**PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA 21/06/2021**
**17:00 h**

## EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 013/2021 de iniciativa do Executivo Municipal
- Projeto de Lei nº 051/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack
- Projeto de Lei nº 052/2021 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro.
- Emenda ao Projeto de Lei nº 31/2021 de autoria dos Vereadores Dr. Renan, Gilmar Petry, Julio Beiço, Carlos Brandão e Rafael Campaner
- Ata 13ª Sessão Extraordinária
- Ata 15ª Sessão Ordinária
- Ata 16ª Sessão Ordinária
- Indicação n° 203/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá
- Indicação n° 204/2021 de iniciativa do Vereador Julio Beiço
- Indicação n° 205/2021 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão
- Indicação n° 206/2021 de iniciativa dos Vereadores Professor Fabiano Fubá e Professor Léo
- Indicação n° 207/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack
- Indicação n° 208/2021 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro
- Indicação n° 209/2021 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski
- Indicação nº 210/2021 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção
- Indicação n° 211/2021 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino
- Indicação n° 212/2021 de iniciativa do Vereador Professor Léo
- Indicação n° 213/2021 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda
- Indicação n° 214/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos
- Indicação n° 215/2021 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry

## REQUERIMENTO

- Requerimento n° 218/2021 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner.
- Requerimento n° 219/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 220/2021 de iniciativa do Vereador Julio Beiço
- Requerimento n° 221/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack
- Requerimento n° 222/2021 de iniciativa do Vereador Professor Léo
- Requerimento n° 223/2021 de iniciativa dos Vereadores Dr. Renan Wpzniack e Rafael Campaner
- Requerimento n° 224/2021 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Miranda e Julinho Theodoro
- Requerimento n° 225/2021 de iniciativa dos Vereadores Professor Fabiano Fubá e Professor Léo
- Requerimento n° 226/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos
- Requerimento n° 227/2021 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.

## ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei 47/2021 de iniciativa da Mesa Diretiva. **(1º Votação com emenda modificativa).**

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 182/2021 Fazenda Rio Grande, 11 de Junho de 2021.

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei n°013/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

11 JUN 2021

14 h 22

Protocolo 936

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar o Projeto de Lei n° 013/2021 de 10 de junho de 2021, a esta Egrégia casa de Leis, para avaliação e aprovação dos Nobre Edis, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre o SMIFRG – Sistema Municipal de Informações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, cria CIIE – Centro Integrado de Informações Estratégicas, o Escritório de Projetos e o PMII – Programa Municipal de Integração de Informações, conforme especifica ".

Atenciosamente,

**Nassib Kassen Hammad**
Prefeito de Fazenda Rio Grande

**Excelentíssimo Senhor**
**Alesandro Bordignos Weiss**
**Presidente**
**Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.**

**PROJETO DE LEI N.º 013/2021.**
**DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
11 JUN 2021
14 h 22
Protocolo 936

**SÚMULA:** "Dispõe sobre o SMIFRG - Sistema Municipal de Informações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, cria o CIIE - Centro Integrado de Informações Estratégicas, o Escritório de Projetos e o PMII - Programa Municipal de Integração de Informações, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema Municipal de Informações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - SMIFRG, Integrado ao Sistema Municipal de Planejamento, que compreende as políticas e os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e Gestão Digital, do Poder Executivo Municipal, sendo constituído pelas leis, normas e regulamentos existentes que tratam de forma direta e indireta sobre a utilização de TIC, e pelo conjunto de todos os acervos de dados e informações existentes nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e respectivos Sistemas de Informações Estratégicas.

**Art. 2º** O SMIFRG tem por objetivos integrar todos os Sistemas de Informação da Administração Municipal, racionalizar e otimizar os recursos de Informática e criar informações confiáveis para a atuação operacional e gerencial do Município.

**§ 1º** Entende-se por Sistemas de TIC e Gestão Digital as soluções integradas, o conjunto dos recursos de *hardware*, *software*, serviços, dados, informações, processos internos e infraestrutura, bem como os recursos de conectividade, abrangendo o berço de Conectividade e Informações Estratégicas do Município.

**§ 2º** Os acervos de dados e informações mencionados no *caput* deste artigo tem caráter abrangente, compreendendo, dentre outros:

**I -** O tratamento qualificado de informações;

**II -** O acervo de documentos técnicos, administrativos e históricos;

**III -** As bases cartográficas e geoespaciais digitais ou analógicas;

**IV -** Os documentos ligados às áreas técnica, gerencial e operacional;

**V -** Os dados de relacionamento e atendimento ao cidadão;

**VI -** A Plataforma de Informações Estratégicas e todos os indicadores gerados em função das Políticas Públicas praticadas pelo Executivo Municipal;

**VII -** Os dados e as informações inerentes a Administração Pública Municipal e sua população.

**§ 3º** Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a quem este designar, definir mecanismos que estabeleçam o relacionamento entre órgãos públicos, tanto na esfera Executiva, como na Legislativa, bem como com entidades representativas da sociedade civil organizada, a fim de obter os dados e informações citadas no parágrafo 2º deste artigo.

**Art. 3º** O Sistema Municipal de Informações de Fazenda Rio Grande - SMIFRG será coordenado pela Secretaria de Planejamento Urbano, que promoverá sua consolidação e aperfeiçoamento, providenciando, quando necessário, os ajustes e redefinições demandadas pelo mesmo.

**Parágrafo único.** A Diretoria de Tecnologia e Gestão Digital, vinculada à Secretaria de Planejamento Urbano, prestará assessoramento especializado à esta Secretaria no desempenho de suas atribuições relativas ao SMIFRG.

**Art. 4º** Subordinam-se aos dispositivos desta Lei, a Administração Pública Indireta de Fazenda Rio Grande.

**§ 1º** Cabe ao Chefe do Poder Executivo autorizar o contido neste artigo.

**§ 2º** Fica incluída a partir da data de vigência desta lei, nos Contratos de Gestão firmados entre a Prefeitura e os Serviços Sociais Autônomos e as Organizações Sociais, a obrigatoriedade expressa de subordinação a esta Lei.

**Art. 5º** A composição, organização interna e o funcionamento do SMIFRG - Sistema Municipal de Informações de Fazenda Rio Grande serão regulamentados por Decreto, observado o disposto nesta Lei.

**Art. 6º** Cria o CIIE-FRG - Centro Integrado de Informações Estratégicas da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, colegiado de caráter consultivo, normativo e deliberativo, subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano, com a finalidade de regulamentar, promover a implantação, gerenciar e acompanhar ações relativas à utilização da TIC e Gestão Digital, no âmbito do Sistema Municipal de Informações de Fazenda Rio Grande, competindo-lhe:

**I -** O estabelecimento de estratégias e políticas de gestão que utilize a TIC e os meios digitais alinhada a diretrizes governamentais;

**II -** O Planejamento e a gestão de processos de aquisição, locação de bens, serviços e soluções de TIC e evolução digital;

**III -** O estabelecimento de medidas que visem à racionalização do uso de TIC no âmbito do Poder Executivo Municipal promovendo a integração, intercâmbio de experiências, projetos cooperados e compartilhamento de soluções entre os órgãos e entidades do Município e componentes do Ecossistema Social.

**§ 1º** O CIIE-FRG terá a seguinte composição:

**I -** O Secretário de Planejamento Urbano, na qualidade de Presidente;

**II -** O Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, na qualidade de Secretário Executivo;

**III -** 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representantes da Secretaria de Governo, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Administração; Secretaria de Comunicação Social e Procuradoria Geral do Município, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**§ 2º** Fica estabelecido que cada Secretaria Municipal indicará um Assessor de Informação, conforme orientação do CIIE-FRG, nomeando o profissional, com nível gerencial, com responsabilidade de promover a informatização e tratamento das informações no respectivo órgão e compatibilizar os Planos de Ação com o CIIE.

**§ 3º** Fica o CIIE-FRG autorizado a criar Câmaras Técnicas e Comissões Técnicas, com vistas ao aprimoramento e aperfeiçoamento de suas atividades.

**§ 4º** No cumprimento de suas competências, o CIIE-FRG poderá deliberar sobre a utilização e adoção de plataformas e tecnologias disponíveis no mercado, observando os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, sólidas garantias e resguardo do interesse público, com o objetivo de possibilitar à Administração Pública Municipal, o acesso a tecnologias atualizadas, modernas, inovadoras e eficientes.

**Art. 7º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal somente poderão formalizar processos de aquisição, contratação, recebimento por transferência e locação de bens e serviços de TIC e Soluções Digitais, independente da origem dos recursos, após o registro e deliberação do respectivo processo no CIIE-FRG.

**Parágrafo único.** Os processos de que trata o *caput* deste artigo deverão, obrigatoriamente, ter seu resultado informado ao CIIE-FRG após sua conclusão.

**Art. 8º** Á Diretoria de Tecnologia e Gestão Digital, no âmbito do SMIFRG, compete:

**I** - Prover as funções administrativas, operacionais e técnicas especializadas, necessárias à atuação da Secretaria Executiva do CIIE, Escritório de Projetos, Área de TIC e Gestão Digital, de acordo com o PMII – Programa Municipal de Integração de Informações, estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**II** - Administrar, manter e operar a "Processo de Certificação Digital" da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da Administração, além de outros mecanismos e procedimentos relacionados à segurança da informação e maior qualidade na prestação de serviços públicos.

**III** - Coordenar, mediante solicitação do CIIE-FRG, processos de solução integrada, aquisição de *hardware*, *software*, serviços e soluções de uso interinstitucional no âmbito da Administração Pública Municipal.

**IV** - a Diretoria de Tecnologia e Gestão Digital, deverá operar com orientações e definições emanadas do CIIE – Centro Integrado de Informações estratégicas, junto com o Escritório de Projetos, Área de TIC e Gestão Digital, em consonância com as Assessorias de Informação, para prover e viabilizar as seguintes atividades:

**a)** planejar, implantar, gerenciar, manter e operar o complexo de Tecnologia da Informação e fazer a Gestão Digital, administrar o Portfólio de Sistemas, organizar a manutenção e desenvolvimento de novos aplicativos, fazer gestão dos contratos com fornecedores, fazer a gestão dos bancos de dados, prover a estrutura de armazenamento, viabilizar plataforma de informações estratégicas e criar o Banco de Conhecimento sobre a Gestão Pública Municipal;

**b)** planejar, implantar e gerenciar soluções de voz sobre *Internet Protocol – VoIP*, dados e imagens para atendimento às diversas demandas da Administração Pública Municipal;

**c)** administrar o acesso à Internet e a saída *Internet Protocol-IP* dos órgãos da Administração Pública Municipal e realizar a gestão técnica e operacional do *Backbone* de Fibras Óticas e das camadas que comporão a infovia de Comunicação da Cidade Digital de Fazenda Rio Grande;

**d)** elaborar e manter, em conjunto com os órgãos da Administração Pública Municipal, os Planos Setoriais de Informação - PSI e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI do Poder Executivo Municipal.

**Art. 9º** Fica criado o Programa Municipal de Integração de Informações – PMII - FRG, com o objetivo de integrar, organizar, consolidar, disponibilizar dados e qualificar informações estratégicas provenientes dos sistemas aplicativos utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 10º** O PMII-FRG será integrado por subprogramas voltados basicamente à consolidação e atuação do Centro Integrado de Informações Estratégicas – CIIE - FRG e de outras ações necessárias ao desenvolvimento pleno do Programa.

**§ 1º** As disposições relativas ao detalhamento da composição, organização e competências do PMII - FRG serão definidas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**§ 2º** A Diretoria de Tecnologia e Gestão Digital, no âmbito de atuação do PMII - FRG, poderá:

**I -** Acessar todas as bases de dados, alfanuméricas, cartográficas e geoespaciais, no âmbito da Administração Pública Municipal, para prover informações estratégicas ao Executivo Municipal, ficando pré-estabelecida a autorização do Chefe do Poder Executivo e do titular do órgão, preservadas as situações de confidencialidade ou de características legalmente restritas, considerando a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.

**II -** Administrar os componentes técnicos especializados do PMII-FRG, subsidiando o planejamento e execução das ações do Executivo Municipal.

**III -** Prover mecanismos e soluções que viabilizem a divulgação das ações de Governo, o relacionamento com o cidadão, bem como o monitoramento da qualidade dos serviços públicos prestados.

**§ 3º** Ao Escritório de Projetos, no âmbito de atuação do PMII - FRG, compete o desenvolvimento de estudos sobre a realidade econômica e social do Município, criação de estudos de *BI-Business Intelligence*, soluções e processos de IA - Inteligência Artificial, definição e criação de indicadores sobre os serviços Públicos, cobrindo todos os serviços do Executivo Municipal, para subsidiar o planejamento, a elaboração, a formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas implementadas no Município de Fazenda Rio Grande.

**§ 4º** O Escritório de Projetos deverá viabilizar a Plataforma de Informações Estratégicas e um Banco de Conhecimento sobre a Gestão Pública Municipal, contendo os indicadores de resultados de cada serviço público realizado pelo Executivo Municipal;

**§ 5º** O Escritório de Projetos deverá criar um Painel de Governo Eletrônico Digital, mostrando a efetiva realização dos serviços da Prefeitura, em tempo Real, com as quantidades de cada serviço e benefícios gerados à população pela ação da Rede de Tecnologia Digital do Município;

**§ 6º** A Secretaria de Planejamento Urbano compete demandar e acompanhar, informações geradas pelo Centro Integrado de Informações Estratégicas – CIIE -

FRG, com o objetivo de apoiar ações estratégicas de Governo e garantir a efetividade do Plano de Metas e o Cumprimento do Plano de Governo estabelecido.

**Art. 11.** Poderão apresentar ao Conselho Curador, projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens referidos nesta Lei:

**I -** Qualquer cidadão.

**II -** Entidades que preencham os requisitos previstos no artigo 5º, incisos I e II da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, ou outra que venha a substituí-la.

**III -** Sociedades civis organizadas e institutos de pesquisa.

**Art. 12.** Esta Lei poderá ser regulamentada, naquilo que couber, através da edição de Decreto pelo Executivo Municipal.

**Art. 13.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2021.

**Nassib Kassem Hammad**
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI N.º 013/2021.**
**DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

## JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 013/2021.

O presente Projeto de Lei observa presmissas do Plano de Governo do Município de Fazenda Rio Grande que tem como compromisso a Modernização da Administração Municipal, objetivando a eficiência, redução de gastos, probidade, controle e transparência.

A ampla reforma administrativa prevê a implantação de sistemas de controle administrativo *Compliance*, para coibição de desvios da finalidade por parte dos servidores públicos municipais e aperfeiçoamento dos sistemas de transparência e prestação de contas do Município.

Ainda, busca ampliar a prestação de serviços ao cidadão, via Internet, evoluindo a Plataforma Digital no Município e buscar que todos os serviços prestados sejam *online* e em tempo real, garantindo agilidade e maior qualidade no atendimento à população. Enfim, a leitura do Plano de Governo e Plano de Ações de Investimentos evidencia a clara intenção da gestão atual em reorganizar o processo tecnológico do Executivo Municipal e prover processos de Inteligência, com a criação de um Planejamento Estratégico de Informações, com metodologia que permita a execução de vários projetos, cada um com sua finalidade específica na busca e qualificação de serviços, com indicadores de sua produção e mensuração da qualidade apresentada ao cidadão.

Os constantes desafios sociais, financeiros e políticos nos Municípios têm exigido dos seus gestores uma atuação mais competente para proporcionar a qualidade de vida adequada aos seus munícipes.

Avaliando a situação existente no Município, observa-se a necessidade de reorganização e valorização da Plataforma de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ademais é nítida a necessidade de tratar as informações estratégicas para balizar as tomadas de decisão, prover sistemas de inteligência e indicadores claros de cada serviço prestado ao cidadão, mapeando e atuando com conhecimento de eventuais vulnerabilidades.

Esta reorganização deve implicar em legislações que viabilizem a criação de um Sistema Municipal de Informações, Coordenado por um CIIE-Centro Integrado de Informações Estratégicas, com um PMII – Programa Municipal de Integração das Informações e Escritório de Projetos, criar Assessorias de Informação, Comitê de Usuários e Comissões Técnicas Pertinentes.

A decisão da Prefeitura em implementar estes processos e preparar o Executivo Municipal para a evolução digital pretendida, foi motivada e se justifica pelo exposto a seguir:

As grandes organizações transnacionais de TIC (Tecnologia da Informação e da Comunicação) já sabiam, desde o final do século XX, que o conhecimento seria o grande capital do século XXI. Organizaram-se para isso, desenvolvendo tecnologias que as fizessem chegar ao cerne da fonte do conhecimento: dados e informações.

Os *smartphones* foram a melhor e mais rápida fonte de captação de dados e informações. Em seguida, a massificação do *Google Earth*, que mapeou ruas, avenidas, monumentos, entre outros, e também cada residência em cada canto do planeta.

O próximo passo foi começar a mapear os dados coletivos das cidades: postos de saúde, escolas, segurança pública, mobilidade urbana, movimento das pessoas etc. Dessa forma, as grandes organizações, especialmente as que se encontram em um grupo denominado GAFAM, começaram a se apropriar de todo o conhecimento. GAFAM é a composição das letras iniciais de Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft.

O IBCIHS - Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis promoveu um grande estudo sobre o futuro das cidades, criou conceitos e metodologias que se implementadas permitirão mais assertividade na Gestão e Execução das Políticas públicas pelos Governos.

Criou o Termo CHICS - Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável, com orientações atualizadas, pertinentes à evolução de futuro e que os Governos devem usar como referência para evolução e melhor qualidade na Gestão Pública.

"As CHICS utilizam as tecnologias da informação e da comunicação ( TIC ), a Internet das Coisas (IoT), a Inteligência Artificial (IA) e a *Blockchain* (Bcn) como meio para ter eficiência e eficácia na gestão. Ela se organiza, planeja, executa ações, estabelecendo sistemas entre governo, empresas, academia, ONGs e comunidade, que interagem de forma coletiva, utilizando a criatividade social, econômica, cultural e política de forma inteligente, tendo como finalidade a melhora na qualidade de vida e o aumento da FIB ( Felicidade Interna Bruta ) de sua população".

"As CHICS operam sua gestão baseadas em dados e informações confiáveis, transparentes, e, que garantam projetos sustentáveis ambientalmente e também sustentáveis ao longo do tempo. A utilização de todo esse arcabouço na gestão, para captar e tratar a grande quantidade de dados (Big Data) gerados é um instrumento fundamental para o desenvolvimento de uma gestão inteligente e que leve à transformação da infraestrutura e da ambiência urbana".

CHICS: CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS

A única solução possível é que os dados e informações sejam também acessíveis a toda a sociedade de maneira transparente e clara. Dados públicos não podem ficar apenas nas mãos das grandes empresas.

Nossos governantes, especialmente nossos prefeitos, não podem mais se contentar com as falsas soluções que estão sendo apresentadas nas cidades.

A solução está nas Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (CHICS), que devem ser planejadas e construídas em longo prazo, com um prefeito iniciando e os seguintes dando continuidade. Chegou a hora da verdade; e a verdade é que tem de ser a base da nova sociedade do século XXI.

As cidades precisarão também se estruturar e trabalhar para garantir a saúde e o bem estar de suas populações, criando selos de controle de qualidade para pandemias, estimulando para que o comércio, os serviços públicos, e as pessoas de maneira geral passem a atuar de forma a garantir um ambiente de desenvolvimento sustentável, mantendo atualizadas as políticas definidas pela OMS.

A Sociedade Brasileira deverá avançar no século XXI da forma correta, transformando suas cidades em CHICS, com estratégia, planejamento, e participação cidadã.

Entramos em uma Nova Era. As Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis são o caminho para esse Novo Tempo.

"Uma Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável (CHICS) é aquela que faz uma gestão integrada, integral, sistêmica e transversal de suas cinco camadas: as pessoas; o subsolo; o solo; a infraestrutura tecnológica; e as plataformas: Internet das coisas, Inteligência Artificial e *Blockchain*, construindo uma cidade boa para viver, para estudar, para trabalhar, para investir e para visitar, de forma sustentável, criativa e com alta qualidade de vida." (IBCIHS, 2018)

AS CINCO CAMADAS DAS CHICS

As CHICS possuem cinco camadas a serem trabalhadas: pessoas, subsolo, solo, infraestrutura tecnológica, e plataforma de IoT (Internet das Coisas).

A primeira camada da CHICS, e mais importante, se desenvolve com o alinhamento das necessidades das pessoas, utilizando seu potencial criativo para desenvolver novos mercados para a economia da cidade, respeitando e cuidando do meio ambiente, utilizando a tecnologia para facilitar as conexões e para melhorar os serviços, garantindo assim que a cidade se torne um ecossistema sustentável e que melhore a qualidade de vida e o índice de felicidade da sociedade, de maneira perene.

É estratégico entender como vive a população naquela localidade, como ela se organiza, quais são suas vocações, quais problemas enfrenta, e quais suas expectativas com o futuro. Para isso, existe uma metodologia chamada Laboratórios Vivos, por meio da qual se faz uma integração entre poder público, setor produtivo, entidades de classe, entidades sociais, e população em geral, criando as conexões necessárias para que haja um Plano Mestre de CHICS que integre as demandas, criando sinergia e eficácia nos resultados. A Economia Criativa, um dos principais motores econômicos neste século XXI, precisa ser estimulada e apoiada, para gerar novos negócios e para melhorar o índice de felicidade da população.

A segunda camada da CHICS é o subsolo da cidade. É fundamental que a cidade monte seu Plano Diretor de Subsolo, entendendo como ele funciona e por onde passam suas redes de água, esgoto, telefonia, energia, fibra ótica etc. A construção de galerias técnicas, com tubulação sensorizada, é importante para que haja uma conexão com soluções tecnológicas que possam baratear os custos de manutenção do sistema do subsolo, além de oferecer avanços em serviços, tais como coleta de lixo inteligente, bueiros inteligentes, fornecimento de água quente e de ar

condicionado pelo subsolo, podendo até mesmo serem criados centros distritais de distribuição de água quente e de ar condicionado, gerando enormes economias, bem como sustentabilidade ambiental.

A terceira camada da CHICS é o solo. Nesta camada, deve-se pensar todos os aspectos urbanos, como a reurbanização das cidades com conceitos como de "Live, Learn and Play" (Richard Florida) e o conceito 5/10/15 (Conceito utilizado pelo Governo da Índia na construção de cidades inteligentes e adotado pelo IBCIHS). A cidade deve se organizar para ter em cada localidade moradia, trabalho, educação e diversão, de uma maneira que se evitem grandes deslocamentos, combinado com um plano urbanístico que consiga contemplar o conceito de que tudo o que as pessoas fazem diariamente esteja a no máximo 5 minutos a pé; tudo que fazem semanalmente esteja a no máximo 10 minutos a pé; e tudo o que fazem a cada 15 dias ou 1 mês esteja a no máximo 15 minutos a pé. O estrangulamento de carros é necessário, para que as pessoas se estimulem a utilizar transportes coletivos. Implantar estacionamentos rotativos, para que se tornem públicas as vagas que normalmente estão privatizadas por aqueles que as ocupam por longos períodos do dia. Arrumar as calçadas, com acessibilidade, para que as pessoas possam andar a pé e com segurança. Privilegiar ciclovias compartilhadas entre modais como bicicletas, patinetes, skates, patins etc. Alterar o Plano Diretor da Cidade, obrigando que as novas construções sejam feitas com sistemas inteligentes, com captação de água da chuva, com reuso de água, com sistemas solares para aquecimento de água e para geração de energia fotovoltáica, dentre outras coisas. Enfim, pensar a cidade como um sistema integrado e sustentável.

A quarta camada da CHICS é a infraestrutura tecnológica. Uma infraestrutura tecnológica adequada para uma cidade inteligente é composta de um parque de iluminação inteligente, uma rede de fibra ótica, e uma central de operações da cidade. O parque de iluminação inteligente permite fazer a tele-gestão da iluminação pública, com enorme economia de energia elétrica e permite, também, que haja a captação de uma infinidade de informações que, com transparência e segurança, possam servir a toda a sociedade. Pelo parque de iluminação também se pode levar WiFi, com internet, para toda a população e fazer a gestão de muitas soluções tecnológicas de cidade inteligente. Dentre todas as possibilidades, o parque de iluminação é o mais democrático, pois chega em todos os lugares da cidade. A rede de fibra ótica é importante para que haja a transmissão e o compartilhamento de dados, levando esses dados até a central de operações, onde esses dados são cruzados e trabalhados para que haja inteligência na gestão pública, que deve ser eficiente e eficaz.

A quinta camada da CHICS é a plataforma de IoT (Internet das Coisas), por meio da qual a inteligência artificial trabalha os dados, emitindo relatórios gerenciais para a gestão da cidade, bem como atua para a gestão de todo o complexo tecnológico da cidade, como o sistema semafórico inteligente, a segurança pública, a educação, a saúde, e etc.

Uma CHICS trabalha as cinco camadas não necessariamente uma após a outra, mas, sim, paralelamente e de forma integrada e transversal. Somente com um Plano Mestre de CHICS a gestão pública pode acertar neste caminhar, evitando que as tecnologias invadam as cidades de maneira desorganizada e sem interoperabilidade.

Assim, a administraçãopúblicamunicipal precisa se preparar para fazer frente a este futuro, com as tendências visualizadas pelo IBCIHS, a visão das CHICS e necessita aproveitar as novas possibilidades proporcionadas pelos avanços das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), pois é imprescindível que o gestor public municipal disponha de informações gerenciais e estratégicas adequadas, precisas e em tempo ágil, informações oportunas e personalizadas. As TICs viabilizam também a gestão dos processos internos e externos da administração pública municipal orientando o gestor public no conhecimento de seus cidadãos (LEITE, 2012).

Para uma aplicação das TICs, conforme exposto acima, é necessário que a Administração Pública Municipal esteja organizada para coordenar as diversas ações e projetos envolvendo este tema no município, com uma estrutura de gestão empoderada e que tenha abrangência de integração com todas as Secretarias e Órgãos desta Prefeitura.

Assim, a criação de um Sistema Municipal de Informações, com o Centro Integrado de Informações Estratégicas possibilita uma forma estruturada de atingir os objetivos citados acima, definindo políticas e diretrizes de TIC e o plano Estratégico de Tecnologia de Informação (PETI). Estes planejamentos e ações executados de forma coordenada possibilitarão a maior efetividade da Administração Pública Municipal. Isto, viabiliza aos gestores municipais e também aos cidadãos o acompanhamento do plano de governo, além da definição e monitoramento dos indicadores de sua performance. Além disso, estas estruturas promovem a convergência de ações relacionadas a TIC no município, propiciando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, visto que todos os projetos deste tema teriam uma estrutura de coordenação e monitoramento responsável.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei e sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2021.

**Nassib Kassem Hammad**
**Prefeito Municipal**

**Bibliografia:**

IBM.TheCityRe-examined:Measuringmunicipalperformanceforsmarterservices.WhitePaper,IBM.2009.

LEITE, L. (2012). Gestão do Desempenho do Governo Municipal: Proposta a Análise de um Modelo de Governo Eletrônico como Recurso Estratégico. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

O Futuro é das chics [livro eletrônico] : como construir agora as cidades humanas, inteligentes, criativas e sustentáveis / organização André Gomyde Porto ... [et al.]. -- 1. ed. -- Brasília : IBCIHS, 2020. 1 Mb ; PDF

Planejamento de informações públicas municipais: sistemas de Informação e de conhecimento, informática e governo eletrônico integrados aos planejamentos das prefeituras e municípios.

Denis Alcides Rezende:

Professor-Doutor pesquisador do Programa Mestrado em Gestão Urbana da PUC-PR. E-mail: denis.rezende@pucpr.br

# ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

| EVENTO | | Descrição do Evento: Projeto de Lei 013/2021; Súmula:"Dispõe sobre o SMIFRG – Sistema Municipal de Informações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, cria o CIIE – Centro Integrado de Informação estratégica, ...". |
|---|---|---|
| X | Criação | |
| | Expansão | |
| | Aperfeiçoamento | |

| Vigência | Início: 06/2021 | Fim: indeterminado |
|---|---|---|

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---|---|---|
| Criação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | A<br>VALOR ESTIMADO | B<br>ORÇAMENTO | IMPACTO<br>(A / B) |
|---|---|---|---|
| 2021 | 0,00 | 295.389.689,36 | 0,00% |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |

Nota Explicativa:

- O pretendido no Projeto de Lei 013/2021, não irá gerar aumento de despesa para o exercício vigente e os dois seguintes, pois este irá utiliza-se da estrutura já existente, tanto de Pessoal, materiais, software, buscando modernizar, concentrando as informações e as estratégias primando pela eficiência, redução de gastos além do controle e transparência.
- Eventuais futuras necessidades de atualização de software ou outra ferramenta, serão custeadas pelo orçamento já existente na secretara.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2021.

Givanildo Francisco Pego
Contador



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretrário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 013/2021 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação peranta esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2021.

**Ricardo Luiz Torquato de Linhares**
**Secretário Municipal de Administração**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
Protocolo 11h56 993

**PROJETO DE LEI Nº 51/2021**
**De 18 de junho de 2021**

**Súmula:** *"Dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais de Fazenda Rio Grande aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos em seu interior."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica determinado que os condomínios residenciais localizados no município de Fazenda Rio Grande, por meio de seu síndico ou administrador devidamente constituídos, devem comunicar aos órgãos de segurança pública especializados dos casos de ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos nas unidades condominiais ou nas áreas comuns dos condôminos.

Parágrafo único. Na ausência de síndico ou administrador constituídos, os proprietários se co-responsabilizam na medida de sua alçada para a comunicação referida no *caput* deste artigo.

**Art 2º** - Os moradores de condomínios deverão informar ao síndico ou administrador constituído os casos suspeitos ou constatados de violência doméstica no âmbito do condomínio.

**Art. 3º** - A comunicação a que se refere o *caput* deve ser realizada de imediato, por telefone, nos casos de ocorrência em andamento, podendo ser por escrito nas demais hipóteses, preferencialmente no prazo de até 24 horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação de possíveis vítimas e supostos agressores.

**Art. 4º** - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o síndico, administrador ou co-proprietários às penalidades previstas no ordenamento jurídico brasileiro, seja por omissão ou condescendência, por dolo ou culpa, de acordo com cada caso, em observância à legislação de especial proteção de grupos socialmente vulneráveis.

**Art. 5º** - Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei nos aspectos que entender necessários para sua efetiva aplicação.

**Art. 6°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

Projeto de Lei de autoria do vereador ***DR. RENAN WOZNIACK***.

## JUSTIFICATIVA

É com grande honra que apresento a esta Câmara Municipal este Projeto de Lei, que dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais de Fazenda Rio Grande aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos em seu interior.

É quase que diária a divulgação na mídia de agressões e maus-tratos às minorias e pessoas indefesas. Muitos desses atos são praticados sob a certeza da impunidade por parte dos agressores. Nesse sentido, a presente proposição tem como objetivo estabelecer uma sistemática de fácil implementação para minimizar as ocorrências de maus-tratos em pessoas indefesas. Vale destacar que a impunidade só ocorre quando o silêncio e o medo dominam as pessoas.

Quebrando esse paradigma, com a possibilidade de as pessoas denunciarem tais ocorrências, abre-se a oportunidade real de se tomar as providências necessárias, tanto para socorrer as vítimas devidamente, e, também, eliminar as reincidências tão danosas à sociedade.

Sendo assim, peço gentilmente aos demais pares desta Casa de Leis a apreciação deste projeto e a manifestação favorável ao mesmo, a fim de garantir a segurança dessas pessoas que tanto necessitam de apoio e atenção.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**Dr. Renan Wozniack**
Vereador

# PROJETO LEI Nº 52/2021
# DE 18 DE JUNHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
11:34
Protocolo 930

***SÚMULA:*** *"INSTITUI O PROGRAMA FAZENDA RIO GRANDE CARIDOSO, ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA IDOSOS E PARA ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Instituí no Município de Fazenda Rio Grande – Paraná o "Programa Fazenda Rio Grande Caridoso", Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, atendendo a garantia do direito do idoso previstos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e dos direitos de pessoas com deficiência contidos na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Art. 2º** Para os efeitos desta lei considera-se público do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, os residentes no Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, há no mínimo de 12 (doze) meses e que tenham condições de recebê-los e mantê-los condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos, oferecendo meios necessários à saúde, alimentação e convívio social com acompanhamento direto da Equipe Técnica do Programa, bem como dos órgãos de fiscalização do Programa.

I - idoso: pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência e em situação de abandono) e que necessitem de proteção, por estar com seus direitos violados e/ou com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos não dispondo de condições para permanecer com a família, e nem dispor de condições de autossutentabilidades;

II - pessoa adulta com deficiência: maiores de 18 (dezoito) anos, com deficiência, com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, que tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência e em situação de abandono) e que necessitem de proteção, por estar com seus direitos violados e/ou com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos não dispondo de condições para permanecer com a família, e nem dispor de condições de autossutentabilidade.

## CAPÍTULO II
## DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

**Art. 3º** O Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência objetiva:

I - garantir aos idosos e adultos com deficiência, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório em famílias acolhedoras, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares e o rompimento do ciclo de violações de direitos;

II - oportunizar aos atendidos pelo Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, acesso aos Serviços Públicos na área da Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, entre outros conforme a necessidade, assegurando seus direitos constitucionais;

III - contribuir para a superação da situação vivida com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar sempre que possível;

IV - articular com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas a fim de potencializar o cuidado e proteção por parte das famílias acolhedoras e das famílias de origem.

**Art. 4º** A inclusão do idoso ou do adulto com deficiência, no Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência se dará a partir da avaliação da equipe técnica do Centro de Referência Especializada em Assistência Social.

## CAPÍTULO III
## DA GESTÃO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA EQUIPE TÉCNICA E DO PROGRAMA

### Seção I
### Da Gestão

**Art. 5°** A gestão do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que contará com a articulação e envolvimento dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa idosa e das pessoas adultas com deficiência, notadamente:

I - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

III - órgãos municipais gestores das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Habitação, Esporte, Cultura e Lazer, Trabalho;

IV - Poder Judiciário do Estado do Paraná;

V - Ministério Público do Estado do Paraná;

VI - Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 6º** O público inserido no Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência receberá:

I - com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio das políticas públicas existentes;

II - acompanhamento psicossocial pela equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência;

III - estímulo à manutenção e/ou fortalecimento de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade.

Seção II

Dos Recursos Financeiros

**Art. 7º** O Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, contará com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** A família acolhedora deverá contar com espaço residencial em condições de habitabilidade, acessibilidade e condizente com as necessidades do acolhido.

**Art. 8°** Os recursos financeiros alocados para o Programa de Acolhimento Familiar serão destinados a oferecer:

I - bolsa-auxílio para as famílias acolhedoras;

II - capacitação continuada para a Equipe Técnica e de Apoio, preparação e formação das Famílias Acolhedoras para Idosos e para Adultos com Deficiência;

III - acompanhamento e trabalho de reintegração familiar junto à família de origem;

IV - espaço físico adequado e equipamentos necessários para os profissionais prestarem atendimento e acompanhamento às famílias do Programa;

V - manutenção dos vencimentos da Equipe Técnica e de Apoio;

VI - manutenção de veículo(s) adequados disponibilizados para o Programa.

**Art. 9.** A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) deverá compatibilizar a quantidade de famílias acolhedoras com as dotações orçamentárias existentes.

Seção III

Da Equipe Técnica

**Art. 10.** A Equipe Técnica do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, será formada por servidores do Município, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 11.** A Equipe prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, ao acolhido e à família de origem.

**Parágrafo único.** Todo o processo de acolhimento e reintegração familiar será acompanhado pela Equipe Técnica do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, que será responsável por cadastrar, selecionar, capacitar, assistir e acompanhar as famílias acolhedoras, antes, durante e após o acolhimento, seguindo atribuições específicas para cada função de acordo com as legislações.

**Art. 12.** São atribuições da Coordenação do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, sem prejuízo das demais atribuições não especificadas nesta lei:

I - enviar o Termo de Adesão e o Termo de Desligamento da família acolhedora para a SMAS;

II - encaminhar em tempo hábil relatório mensal à Divisão Administrativa e Financeira da SMAS, extraído do Sistema de Informação da SMAS, no qual deverá constar: data da inserção da família acolhedora; nome do responsável; RG do responsável; CPF do responsável; endereço da família acolhedora; nome do acolhido; data de nascimento; período de acolhimento; valor a ser pago;

III - encaminhar em tempo hábil à Divisão Administrativa e Financeira da SMAS, relação de nome das famílias, nome do banco e número da agência e conta bancária para depósito da bolsa-auxílio;

IV - monitorar, supervisionar e orientar a Equipe Técnica e de Apoio na execução do Serviço;

V - acompanhar e monitorar a inserção, permanência e o desligamento das Famílias Acolhedoras;

**Art. 13.** São atribuições da Equipe Técnica, sem prejuízo das demais atribuições não especificadas nesta lei:

I - cadastrar, avaliar e preparar as famílias acolhedoras;

II - a avaliação psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizada por meio de visitas domiciliares, entrevistas, contatos com colaterais e observação das relações familiares e comunitárias;

III - acompanhar sistematicamente as famílias acolhedoras, família de origem, idosos e pessoas adultas com deficiência durante o acolhimento;

IV - acompanhar sistematicamente os idosos e pessoas adultas com deficiência nos casos de retorno a família de origem;

V - elaborar e acompanhar a execução do Plano Individual de Atendimento de todos os acolhidos logo após o acolhimento;

VI - acompanhar sistematicamente a família acolhedora, os acolhidos e a família de origem, contando com o apoio dos demais integrantes da rede de atenção e proteção social;

VII - monitorar as visitas dos acolhidos e as famílias de origem e famílias acolhedoras;

VIII - registrar e manter atualizados no Sistema de Informação da Secretaria de Assistência Social todos os atendimentos realizados.

## CAPÍTULO IV
## DO CADASTRO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

**Art. 14.** As pessoas interessadas em participar como Família Acolhedora do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência deverão atender aos seguintes requisitos:

I - comprovar moradia fixa no Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, há no mínimo 12 (Doze) meses;

II - ter disponibilidade de tempo para oferecer proteção e apoio ao acolhido;

III - ter idade de 30 (trinta) anos ou mais, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;

IV - apresentar boas condições de saúde física e mental;

V - apresentar concordância de todos os membros da família maiores de 18 (dezoito) anos que vivem na residência;

VI - não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido com o uso e abuso de álcool, drogas ou substâncias assemelhadas;

VII - comprovar idoneidade moral e apresentar certidão de antecedentes criminais de todos os membros que residem na residência da família acolhedora;

VIII - comprovar renda familiar;

IX - possuir espaço físico adequado na residência para acolher o idoso ou pessoa adulta com deficiência, possibilitando a acessibilidade e habitabilidade;

X - participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e aderir às orientações da Equipe Técnica do Programa de Acolhimento Familiar.

**Art. 15.** A inscrição das famílias interessadas em participar do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, será gratuita e realizada por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro do Programa, apresentando os documentos:

I - Carteira de Identidade e CPF;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento;

III - Comprovante de Residência atualizado;

IV - certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família que sejam maiores de idade.

**Parágrafo único.** Não se incluirá como Família Acolhedora no Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência,

famílias que tenham parentesco com pessoa acolhida em qualquer Unidade de Acolhimento da Política de Assistência Social.

**Art. 16.** O requerimento de cadastro como família acolhedora deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de identificação, com foto, de todos os membros da família;

II - certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família;

III - comprovante de residência atualizado;

IV - certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família que sejam maiores de idade;

V - comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família;

VI - cartão do INSS (no caso de beneficiários da Previdência Social);

VII - atestado médico que comprove saúde física e mental dos responsáveis.

**Art. 17.** As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, sobre a recepção, manutenção e o desligamento dos acolhidos.

## CAPÍTULO V
## DO PERÍODO DE ACOLHIMENTO E DA CAPACIDADE
### Seção I
### Do Período

**Art. 18.** O período de acolhimento será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme avaliação técnica.

**Art. 19.** Os profissionais do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência efetuarão o contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades do idoso ou adulto com deficiência e as preferências expressas pela família acolhedora no processo de inscrição.

**Art. 20.** Cada família deverá acolher somente 1 (um) idoso ou 1 (um) adulto com deficiência por vez, salvo se entre os acolhidos houver vínculo de parentesco e o acolhimento conjunto for recomendável pela Equipe Técnica do CREAS.

**Art. 21.** O encaminhamento do idoso e do adulto com deficiência ao Programa de Acolhimento ocorrerá mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade e/ou Curatela, se necessário, concedida à Família Acolhedora, determinada judicialmente.

**Art. 22.** Os Técnicos do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência acompanharão todo o processo de acolhimento por meio de visitas domiciliares e encontros individuais ou em grupos, com objetivo de facilitar e contribuir com o processo de adaptação do acolhido e da família acolhedora.

Seção II

Da Capacidade

**Art. 23.** A capacidade de atendimento do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência será em conformidade com a demanda registrada no Sistema de Informações da Secretaria Municipal de Assistência Social e dotações orçamentárias existentes.

## CAPÍTULO VI

## DOS USUÁRIOS INTERDITADOS

**Art. 24.** Nos casos de usuários interditados em que o benefício seja administrado pelo curador, caberá à equipe do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência a informação às autoridades competentes, inclusive judiciárias, para nomear novo curador, podendo ser o Coordenador do Programa de Acolhimento ou a Família Acolhedora.

**Art. 25.** O Curador responsável pelo benefício e/ou aposentadoria recebido pelo idoso e/ou adulto com deficiência, poderá utilizar o valor de até 70% (setenta por cento) em prol do idoso ou adulto com deficiência, prestando contas dos gastos,

com os devidos comprovantes das despesas realizadas, sob pena de incorrer nas sanções criminais e civis cabíveis, depositando o valor correspondente a no mínimo 30% (trinta por cento) em conta específica em nome do curatelado.

**Parágrafo único.** A cessação da curatela, quando exercida pela família acolhedora, dar-se-á no momento do término do acolhimento.

## CAPÍTULO VII
## RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

**Art. 26.** A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelo acolhido (durante período de acolhimento), responsabilizando-se pelo que se segue:

I - todos os direitos e responsabilidades legais reservados, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e social ao idoso ou adulto com deficiência;

II - proporciona ações que possibilitem a convivência familiar e comunitária do acolhido;

III - participar da capacitação inicial e continuada para Família Acolhedora;

IV - prestar informações sobre a situação do acolhido à Equipe Técnica do Serviço;

V - contribuir na preparação do acolhido para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência;

VI - nos casos de não adaptação, a família procederá à desistência formal do acolhimento, responsabilizando-se pelos cuidados do acolhido até novo encaminhamento, o qual será providenciado pela Equipe Técnica do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência;

VII - a transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

**Art. 27.** O desligamento da família acolhedora poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - solicitação por escrito na qual constem os motivos e o prazo para efetivação do desligamento, estabelecido em conjunto com a Equipe Técnica do Programa;

II - descumprimento ou perda dos requisitos estabelecidos nos arts. n°(s) 16, 17, 18 e 19, desta lei, comprovado por meio de parecer técnico expedido pela Equipe Técnica do Programa;

III - por determinação judicial.

**Parágrafo único.** A família Acolhedora desligada do Programa deverá assinar o Termo de Desligamento do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência.

## CAPÍTULO VIII
## DA BOLSA AUXÍLIO

**Art. 28.** As famílias cadastradas no Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, independentemente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por acolhido, nos seguintes termos:

I - nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 1 (um) mês, a família acolhedora receberá bolsa auxílio proporcional ao tempo de acolhimento;

II - nos acolhimentos superiores a 1 (um) mês, a família acolhedora receberá bolsa auxílio integral a cada 30 (trinta) dias de acolhimento;

III - na hipótese da família acolher mais de 1 (uma) pessoa caberá o pagamento de 1 (um) benefício para cada acolhido.

**Art. 29.** A bolsa auxílio será repassada por meio de depósito em conta bancária informada à Equipe Técnica do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência no momento do cadastramento.

**Art. 30.** O valor da bolsa auxílio será de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**§ 1º** Situações em que o acolhido não receba nenhum tipo de benefício e/ou aposentadoria, o valor da bolsa auxílio será de R$1.546,50 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**§ 2º** A partir do momento em que o acolhido passar a receber benefícios e/ou aposentadoria o valor da bolsa auxílio será de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

**Art. 31.** A família acolhedora que tenha recebido a bolsa auxílio e não tenha cumprido com os encargos desta lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

**§ 1º** Compete à Equipe Técnica do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência acompanhar, para evitar o descumprimento da presente lei pelas famílias acolhedoras, bem como, o desatendimento aos direitos dos acolhidos.

**§ 2º** A interrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica a suspensão imediata da concessão da bolsa-auxílio.

## CAPÍTULO IX
## DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Art. 32.** Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizado a editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, por meio de Decretos, que deverão seguir a legislação nacional, bem como, as políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

## CAPÍTULO X
## DA FISCALIZAÇÃO

**Art. 33.** O processo de Monitoramento e Avaliação do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência será realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência acompanhar e fiscalizar a regularidade do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência.

## CAPÍTULO XI
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 34.** Aplicam-se estas regras, no que couber, às Organizações da Sociedade Civil que possuir parceria com o Município para execução do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência.

**Art. 35.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fazenda Rio Grande 18, de junho de 2021.

*Projeto de Lei de autoria do* ***Vereador Julinho Theodoro****.*

## JUSTIFICATIVA

Garantir aos idosos e adultos com deficiência, que necessitam de proteção e acolhimento provisório, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares.

**Julinho Theodoro**
**Vereador**

**EMENDAS APRESENTADAS EM PLENÁRIO**

**PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2021 DE 14 DE MAIO DE 2021 - LEGISLATIVO**

**SÚMULA:** ***"Institui no calendário municipal de eventos o Festival de Pipas de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".***

**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA**

Os Vereadores que abaixo assinam, conforme artigos 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 031/2021, de autoria do Vereador Dr. Renan Wozniack, no sentido de adicionar o artigo 4º, ao Projeto de Lei nº 31 de 2021, passando o mesmo a constar com a seguinte redação, no referido dispositivo:

**EMENDA Nº 1**

**Art. 4º** Fica autorizada a criação de pipódromos em Fazenda Rio Grande por entidades públicas ou privadas.

**§ 1º** Os pipódromos constituem espaços específicos para prática da atividade esportiva, artística e de lazer de soltar pipa.

**§ 2º** Nesses espaços será permitido o uso seguro de linha esportiva.

Desta forma, os próximos artigos passaram a seguir sua respectiva numeração seqüencial, assim sendo, espera-se aprovação pelos insignes Vereadores em Plenário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

Renan Gabriel Wozniack
VEREADOR

Gilmar Jose Petry
VEREADOR

Julio Cesar da Silva
VEREADOR

Jose Carlos Brandão
VEREADOR

Rafael Nunes Campaner
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
11 h 58
Protocolo 996

# ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1° PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021.

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabiano de Queiróz Sobral , José Carlos Bernardes, Luiz Sérgio Claudino, José Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, Rafael Nunes Campaner, José Miranda de Oliveira, Leonardo de Paula Dias, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Brandão e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a ausência justificada do Vereador Renan Gabriel Wozniack, conforme atestado médico, com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 13ª Sessão Extraordinária do 1° Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 16 de junho de 2021 às dezessete horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Ofício do Vereador Irmão José Miranda de Oliveira Junior referente a Comissão Processante ao Processo Administrativo n° 025/2021, Eleição de membro da Comissão Processante – Processo Administrativo n° 25/2021 – CASSAÇÃO DE MANDATO VEREADORA E PRIMEIRA-DAMA DORIANE MARISA BRUNNER HAMMAD DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL) POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE. Considerando, que durante a eleição para a constituição da Comissão Processante inerente ao Processo Administrativo n° 25/2021, realizada na 16ª Sessão Ordinária, diante do meu nome como sendo o primeiro vereador sorteado a fim de compô-la, venho por este ato, requerer minha saída imediata da Comissão em questão, em razão de exceção de suspeição ou impedindo, diante da ampliação subsidiária do Código do Processo Penal nos termos do DL 201/1967, bem como, ante a eventual nulidade da composição dos Membros da Comissão Processante, ante o desrespeito, em tese, do art. 5°, inciso II, DL 201/1967. **Com a palavra o Vereador/Presidente Sandro do Proteção**, Considerando a saída do Vereador Irmão José Miranda da Comissão Processante ao Processo Administrativo n°25/2021 faremos agora eleição para sortear um novo membro e conforme o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal a mesa diretiva

representada desta representante desta denúncia portanto não poderá participar da comissão processante bem como eventuais atos do processo assim sendo passo a condução desses atos ao Vereador Rafael Campaner e convido também o Vereador Professor Léo para o assessorar. **Com a palavra o Vereador Rafael Campaner,** Assumo a condução da sessão com a saída do Vereador Irmão José Miranda faremos agora um novo sorteio para o membro da Comissão Processante ao Processo Administrativo 25 de 2021 entre os desimpedidos e também sem a participação do Vereador Júlio Beiço e Vereador Renan Wozniack que já estão compondo a Comissão através do sorteio realizado na 16ª Sessão Ordinária. Peço ao Vereador Professor Léo que abra a urna demonstrando que está vazia e coloque os nomes que serão sorteados. **Com a palavra o Vereador Professor Léo,** Vereador Gilmar José Petry, Vereador Rafael Campaner, Vereador José Carlos Szadkoski, Vereador Leonardo de Paula Dias, Vereador Julio C. de Lima Theodoro e Vereador José Carlos Brandão. **Com a palavra o Vereador Rafael Campaner,** peço ao Vereador Júlio Beiço que vá a frente e que escolha apenas um Vereador. Realiza-se o sorteio. O Vereador sorteado foi o Vereador Gilmar José Petry. A comissão Processante ficou assim formada então, Vereador Júlio Beiço, Vereador Doutor Renan, e agora o Vereador Gilmar José Petry, comissão formada repasso a presidência ao Vereador Sandro do Proteção. **Com a palavra o Vereador Sandro do Proteção,** retomo a presidência, Comissão Processante Constituída pelos Vereadores Júlio Beiço, Doutor Renan Wozniack e Gilmar José Petry que apresentarão o nome do Presidente e do relator da Comissão na próxima Sessão Ordinária. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente Ata.

Sala da Sessões, 17 de junho de 2021.

**Fabiano de Queiroz Sobral**

**Secretário**

# ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2021.

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio grande, sob a Presidência do Vereador, Alesandro Bodignon Weiss realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Luiz Sérgio Claudino, José Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, Julio César Ferreira de Lima Theodoro, José Miranda de Oliveira, Leonardo de Paula Dias, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Brandão, Rafael Campaner Nunes e Gilmar José Petry. Havendo quórum, com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 07 de junho de 2021 às dezessete horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. O Presidente convida a senhora Liliane da Rocha Miranda Bauermaister para receber o diploma de Menção Honrosa do Poder Legislativo deste Município, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços a esta Cidade, convido o Vereador Caio Szadkoski para realizar a entrega deste diploma. **Com a palavra Liliane da Rocha,** Boa noite a todos, eu gostaria de agradecer por esta menção honrosa e dizer Caio que estou muito feliz há seis anos que eu estou nessa Cidade levando o nome e a bandeira para vários lugares do Brasil representando esse cidade agora tivemos o prêmio essa semana da ONU recebemos o selo verde do Instituto Chico Mendes socioambiental ele que veio exclusivamente na TV do senhor Vereador Caio entregar para nós, hoje eu recebi o troféu imprensa 2021, troféu top off mounday, e cidadão curitibana , nós temos uma tecnologia da industria o produto é a base de água com baixa concentração química e hoje a empresa esta aqui representando a cidade de vocês tem uma repercussão muito grande com o nome dos Vereadores, Prefeito Instituições como o HC e hospitais que a gente faz várias campanhas sociais. Então esse é um projeto

que nós temos inclusive com a empresa essas lembranças que eu deixei para vocês são todas as senhoras que fazem de materiais reciclados onde gera vários empregos desde a costura o corte o bordado então nossa empresa hoje não representa só a qualidade do produto em si e hoje inclusive as lojas Nichele é um dos maiores revendedores do nosso produto, mas também geramos vários empregos terceirizados os standers são feitos de madeira reciclada gerando também vários tipos de outras oportunidades para que outras pessoas também possam trabalhar junto com a gente então ele não é só um produto, ele é uma missão e uma realização com pessoas com o meio ambiente principalmente e eu quero agradecer mesmo de verdade que a seis anos eu entrei aqui e eu não sabia como eu iria poder dar conta disto tudo e hoje estou muito feliz de ser reconhecida não só em Fazenda Rio Grande como internacionalmente, a todos vocês muito obrigado mesmo de coração e dizer que a fábrica está aberta para que todos vocês possam conhecer o que tem aqui e muito obrigada mesmo gratidão pra todo mundo (aplausos). **Expediente do dia: MOÇÃO DE APALUSOS NÚMERO 003/2021 – MOÇÃO DE APLAUSOS de 02 de junho de 2021** A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, vem por intermédio desta MOÇÃO DE APALUSOS, em nome de todos os Vereadores da Casa, que estes subscrevem, vem respeitosamente requerer que, após escutado o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos a Equipe do Jornal o Repórter, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados, pelo incentivo e a divulgação do nome da Fazenda Rio Grande nos quatro cantos do Paraná, através das transmissões esportivas. Principalmente neste momento delicado da Pandemia, o qual estamos enfrentando, os fazendenses não conseguem acompanhar pessoalmente as equipes, o Jornal o Repórter tem levado as informações para dentro das casas de todos os cidadãos. O Repórter é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem por esse meio de comunicação. **MOÇÃO DE PESAR NÚMERO 004/2021 – MOÇÃO DE PESAR de 07 de junho de 2021** Em honra ao recente falecimento do amigo Levingtone Silva ou Toni Silva. Proponho à Mesa Diretora na forma

regimental, que seja consignada em Ata, MOÇÃO DE PESAR em honra ao falecimento do Toni Silva, ocorrido no dia 26 de maio de 2021. Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Toni Silva há de encontrar, pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento. Segue subscrito por todos os Edis, membros desta casa de leis. **MOÇÃO DE PESAR NÚMERO 005/2021 – MOÇÃO DE PESAR de 07 de junho de 2021** Em honra ao recente falecimento do amigo João Maria Barbosa Junior. Proponho à Mesa Diretora na forma regimental, que seja consignada em Ata, MOÇÃO DE PESAR em honra ao falecimento do João Maria Barbosa Junior, ocorrido no dia 22 de maio de 2021. Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o João Maria Barbosa Junior há de encontrar, pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento. Segue subscrito por todos os Edis, membros desta casa de leis. **DENUNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E PRÁTIC DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ENSEJAM A CASSAÇÃO DE MANDATO DA VEREADORA DORIANE MARISA BRUNNER HAMMAD.** Projeto de Lei n° 041/2021 de iniciativa da Mesa Diretiva, súmula "Concede revisão geral anual aos Servidores que compõem o quadro geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR." Projeto de Lei nº 045/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack, súmula "Autoriza o Poder Executivo a implantar na Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande o Programa de Psicomotricidade Relacional." Projeto de Lei nº 046/2021 de iniciativa do Vereador Professor Léo, súmula "Dispõe sobre a proibição da perturbação do sossego alheio, do bem estar público e dá outras providências." Ata da 12ª Sessão Extraordinária de 2021. Ata esta em discussão. Ata está em votação. Ata aprovada por todos os Vereadores. Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2021. Ata esta em discussão. Ata está em votação. Ata aprovada por todos os Vereadores. ***Leitura das Indicações.*** Indicação n° 177/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que

adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição. Indica seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas em frente a Unidade Básica de Saúde Vila Marli na Avenida Paraguai 1738, bairro Nações. Indicação n° 178/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.O Vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, por meio da secretaria responsável, realize vistoria in loco e analise a necessidade de tomar medidas para combater a erosão e controlar inundações do córrego que trespassa a Rua Rio Madeira, na altura do número 720, avaliando sobre possível canalização ou manilhamento do trecho deste córrego que tangencia as moradias daquela localidade. Indicação n° 179/2021 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição. Indico seja expedido oficio ao exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência a pavimentação asfáltica na Rua Belo Horizonte, localizada no bairro Santa Maria, neste município. Indicação n° 180/2021 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação. Indica seja expedido oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal para que, através da Secretaria competente, realize a manutenção e demarcação da pista de caminhada no centro Multieventos. Indicação n° 181/2021 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indico seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a limpeza com a retirada do mato e entulhos do terreno localizado na Avenida Portugal esquina com a Rua Biguá Bairro Gralha Azul neste município. Indicação n° 182/2021 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro. O Vereador Julinho Theodoro que adiante

subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte preposição. Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, proveja reparos de pintura das travessias para pedestres no extenso da Rua Santo Agostinho, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande – PR. Indicação número 183/2021 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação. Indica seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize com máxima urgência a limpeza do terreno privado localizado na rua Condor n° 756, bairro Gralha Azul, em frente ao mercado da família deste município e com base no Projeto de Lei Complementar n° 54/2012 multe o proprietário afim de cobrar o custo do trabalho realizado. Indicação n° 184/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indico para a Secretaria de Obras e Faztrans, a necessidade de manutenção asfáltica na Avenida Mato Grosso de esquina da Rua Natal até a saída da BR 116. O perímetro está esburacado e com várias uniformidades no asfalto precisando assim de manutenção. Indicação nº 185/2021 de iniciativa dos Vereadores Professor Fabiano Fubá e Enfermeiro Zé Carlos. Os Vereadores Professor Fabiano Fubá e Enfermeiro José Carlos, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte proposição. Indicam seja expedido oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, viabilize melhorias no Centro de Educação Infantil – CMEI do Vovô Juca Rocha: 1- Toldo para Acesso protegido; 2- Calçadas. Indicação n° 186/2021 de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Prof. Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize em caráter de urgência a revitalização e a instalação de dois espaços de lazer, sendo eles: 1) situado na Rua Mandirituba,

ao lado da Escola Municipal Kitsuki Mattsumoto, no bairro Estados, neste Município de Fazenda Rio Grande e, 2) localizado na Rua Rio Teitê n° 769 no bairro Iguaçu em Fazenda Rio Grande. 1- Revitalização e instalação do parquinho infantil, construção e reforma da quadra de areia, trocar iluminação da praça, reforma total da academia ao ar livre, limpeza em toda a área da praça, reforma dos bancos e mesas da praça, arborizar a área) situada na Rua Mandirituba, ao lado da Escola Municipal Kitsuki Matsumoto, no bairro Estados, neste Município de Fazenda Rio Grande. 2- Revitalização e instalação do parquinho infantil, reforma da quadra de areia, trocar iluminação da praça, limpeza total da área, dar os devidos cuidados ao córrego de água próximo à praça e arborizar a área, localizada na Rua Tietê, n; 769, no bairro Iguaçu, em Fazenda Rio Grande. Indicação n°187/2021 de iniciativa do Vereador Julio Beiço. O Vereador Julio Beiço, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário a seguinte indicação. Indica que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal para que através da Secretaria competente, seja realizada a substituição aos abrigos de pontos de ônibus para modelos novos nos seguintes endereços, Av. Polônia em frente ao n° 914, Rua Dinamarca em frente ao n° 314 e na Rua Dinamarca em frente ao n° 105, todas no bairro Nações, Vila Marli, a fim de melhorar a segurança aos usuários do transporte coletivo. Indicação n° 188/2021 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda. O Vereador José Miranda de Oliveira Junior, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria responsável determine a pavimentação, drenagem e rede de esgoto na rua principal das Chácaras do Vale Verde, desde a Avenida Nossa Senhora Aparecida até a Rua São Luís, situadas no Bairro Santa Terezinha. ***Leitura dos requerimentos.*** Requerimento n° 174/2021 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que preste informações se

haverá novas contratações se haverá novas contratações de funcionários para o Cemitério Municipal, principalmente uma Assistente Social para acolhimento às famílias enlutadas. O Requerimento esta em discussão. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** "Senhor Presidente, Vereadores, população que nos assiste boa noite, Senhores Vereadores com a pandemia que estamos vivendo o nosso Cemitério Municipal vem sofrendo muito com a questão das mortes frequentes pelo Covid e já era complicado antes e há uma necessidade muito grande de além de abrir novos jazigos no cemitério de ter mais funcionários lá pra atendimento e uma necessidade agora também que eu me declarei com vários velórios ali no cemitério é de ter um assistente social principalmente para verificar se a pessoa tem ou não a condição de estar atendendo pelo serviço gratuito de estar encaminhando os parentes do familiar falecido pra que possa ter um atendimento ou acompanhamento nesse momento difícil para fazer todo tramite na questão ali do cemitério, a gente sabe que tem uma funcionária que trabalha lá há muito tempo e desde então quero dar os parabéns ali para a Saná, mas o serviço fica realmente sobrecarregado para ela e pelo porte que nós temos hoje aqui em Fazenda Rio Grande nós precisamos com certeza dar um melhor atendimento para as pessoas na questão do Cemitério Municipal, muito obrigado senhores." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho do pesque discutiu:** "Importante o requerimento do nobre Vereador Rafael Campaner há de ressaltar o brilhante trabalho que a Saná tem feito muitas vezes não sido reconhecido pela pasta que ela ocupa ou pelo Executivo Municipal vai ai um pedido especial do Prefeito Doutor Nassib para que de uma atenção especial ao Cemitério e principalmente a Saná que tem feito um brilhante trabalho lá a gente que vem acompanhando eu tive perca a pouco tempo a gente já vem acompanhando o trabalho a bastante tempo, já por esta casa passou pedido de ampliação pedido de uma nova estrutura de uma capela nova, já passaram várias vezes por aqui mas é importante ressaltar que ela tem que ter condições de trabalho, para chegar nessa casa denuncia de que esta tendo assédio a funcionário, da seguinte forma as pessoas tem que trabalhar em paz tem que conseguir trabalhar. Muitas pessoas trabalham muito fazem muita horas

extra e não estão sendo reconhecidas tudo isso de vemos acompanhar como vereador, estar acompanhando a cidade e fazer o que tem que ser feito, muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Doutor Renan Wozniack discutiu:** "Boa noite a todos que nos acompanham primeiramente, gostaria de reforçar o requerimento do Vereador Rafael Campaner, um requerimento que veio em boa hora por conta dessa infeliz estatística de várias pessoas vindo a falecer nós nos deparamos com a importância de uma capela fúnebre de um espaço como o cemitério infelizmente em momentos como esse, lembro que nessa casa anteriormente o próprio Vereador Gilmar Petry já estava trabalhando ajustes no orçamento para a ampliação da capela não é algo com qual nós nos orgulhamos mas é algo necessário pra uma cidade com 140/150 mil habitantes, reforçando meu voto favorável a boa hora da proposição do Vereador Rafael Campaner como bem salientando também pelos nobres vereadores exaltando bons funcionários de carreira do Município que trabalham lá e que desenvolvem um bom serviço e que merecem uma estrutura melhor para desempenhar suas funções, muito obrigado." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 184/2021 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino. O Vereador Luiz Sergio Claudino, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, encaminhe a esta Casa de Leis um relação do nível de aprendizagem dos alunos das Escolas Municipais de Fazenda Rio Grande. O requerimento está em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 189/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição, requerimento. Requer que seja expedido o oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente informe a esta casa de leis as seguintes informações: 1. Referente ao Conselho Municipal dos Direitos

do Idoso regulamentado pela Lei Municipal 282/2005, ele está ativo? Qual sua situação para proteger os direitos assegurados aos idosos? 2. Existe algum programa de acompanhamento ao idoso vigente durante a pandemia? 3. Quais providencias as Secretarias Municipais podem tomar para adequar seus serviços ao que estabelece o Estatuto do Idoso? 4. Quais Associações fazem parte do Conselho Municipal do Direito do Idoso? Em quais bairros atuam? E quais serviços disponibilizam? 5. Quais atividades direcionadas aos idosos o município disponibiliza? 6. Que tipo de serviços são ofertados pelo Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade? 7. Que tipo de fiscalização o município adota para garantir os direitos do idoso? 8. Por fim, prestar toda e qualquer informação adicional que porventura entenda cabível para o cumprimento do expediente. O requerimento esta em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque discutiu:** "Não tem como deixar passar um requerimento dessa magnitude dessa importância tendo em vista que nós um pouco mais jovens que ainda não chegamos na melhor idade temos que aprender muito com eles, os idosos tem preferência em praticamente tudo ou assim deve ser conforme os direitos que lhe são cabíveis no estatuto, então é de muita importância esse requerimento para sabe o que está sendo feito realmente na pasta em que está o Projeto melhor Idade, o que esta sendo feito, se os idosos estão tendo algum tipo de acompanhamento psicológico para que fiquem em casa nesse momento de pandemia, estão tendo algum tipo de assistência médica, social no município, o que está sendo feito, quem são os responsáveis, quais as atitudes que o município está tendo neste momento, tendo em vista de que eles tinham uma vida talvez mais ativa de vários jovens, toda semana com baile e convivência, nisso não há de se questionar a gestão passada, um trabalho impar feito com acompanhamento, viajem, lanche, tudo o que poderia fazer para cuidar dos nossos idosos e eles precisam muito dessa atenção, então muito importante parabéns Vereador Professor Fubá pelo seu requerimento, obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** "O requerimento é oportuno e temos mais que apoiar para que venham todas essas respostas, mas fico triste porque esse foi um Projeto

que eu posso dizer que eu criei aqui, e eu vi que tem um item aqui que diz que tipo de serviços são ofertados pelo centro de convivência da melhor idade, não tem acabou eu até já conversei com o Prefeito Nassib dei algumas sugestões, e fico triste em ver aqueles que trabalharam se esforçaram que contam a nossa história que tem uma história de vida que tem um trabalho prestado por toda a sociedade que fiquem abandonados, não era um melhor lugar precisava de ampliar para colocar a Casa de armas da Guarda, mas antes disso que tivesse um local para colocar nossos idosos um espaço para que tivessem o atendimento que merecem ter alias ajudaria muito que tivesse um centro de atendimento ao idoso que tivesse um controle da pressão arterial, exames de sangue evitando filas na Unidade de Saúde um projeto que deveria ter avançado, concordo com que o Vereador colocou da gestão passada que fez o Projeto andar, mas na minha opinião deveria ter andado mais tinha recursos para fazer a Casa do Idoso e recuperar o tempo atrasado e oxalá o requerimento do Vereador Fubá venha chamar atenção do Executivo para que tenhamos um lugar adequado para os idosos tenham seus encontros com atendimento que precisam e merecem e se trabalharmos com inteligência vamos tirar os idoso das filas da Unidade de Saúde não só no Centro mas até nas suas casas com atendimento de qualidade que eles merecem, obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Júlio Beiço discutiu:** "Boa noite a todos aos que nos acompanham em casa, assessores, nobres Vereadores parabenizo o Vereador pelo requerimento realmente temos que ter um olhar carinhoso com os idosos do Município e hoje conversando com a minha assessoria sobre o Condomínio dos Idosos que está vindo para o Município e deixo uma sugestão talvez para o Executivo, verificar em que fase está Projeto, mas porque não centralizar um pouco mais, as UPA e Unidades de Saúde estão ai para atender em emergências, mas para irem até o bairro Veneza talvez fique um pouco mais distante fica até um palpite digamos assim, mas vamos estar conversando para dar essa idéia e talvez centralizar mais esse projeto no centro da cidade mas desde já parabenizo o Vereador pelo requerimento, muito obrigado." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Doutor Renan**

**Wozniack discutiu:** "Minha colocação vem no sentido de exaltar a boa preocupação do Vereador Professor Fabiano com esse público que muitas vezes é esquecido em nossa sociedade que são pessoas idosas, a qualidade de vida dos idosos está diretamente relacionada ao IDH da cidade ao Índice de Desenvolvimento Humano e é importante como bem colocou o Vereador Julinho o próprio Vereador Julio o Caio que é um publico que merece essa atenção, anteriormente nessa Casa num requerimento que eu apresentei a Secretaria de Habitação questionando sobre o Condomínio de Idosos em que ponto está e o secretario me informou que está a caminho e precisamos olhar com atenção para esse publico algumas das questões é difícil de pensarmos em realizar ações com idosos porque estamos em período de pandemia e as maiores vitimas desta pandemia é publico idoso que tem uma saúde um pouco mais debilitada porém esse requerimento ele esta perguntando requerendo informações não propriamente sobre as atividades mas sobre o direito dos idosos, do Conselho Municipal do Direito do Idoso em nossa cidade, temos a Secretaria da Mulher que é voltada aos direitos da mulher, temos outras secretarias voltadas a públicos específicos e esse publico do idoso não pode ficar de lado, Professor Fabiano foi um requerimento muito bom parabéns pela preocupação e com certeza tem o meu apoio obrigado." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** "Eu ia fala algumas palavras mas o nobre Vereador Doutor Renan exemplificou não se trata apenas de retornar algumas atividades vereador Julinho das danças e tudo mais de aglomerar os idosos mas sim fazer jus ao direito do estatuto do idoso mas até vou além, já cobrei aqui a situação do CODEMA Conselho Municipal do Meio Ambiente estamos cobrando com o nobre Vereador Fabiano o Conselho do Idoso peço uma atenção ao Executivo para que coque uma pessoas responsável para que possa retornar as atividades dos Conselhos, eles podem fazer reuniões on-line como grande parte estão fazendo sem aglomerações, mas os conselhos não podem ficar sem as atividades porque é um dos órgãos de fiscalização como já mencionei muitas situações no município que esta acontecendo na área ambiental que o CODEMA deveria estar atuando e não está participando porque o conselho está inativo

assim como os direitos dos idosos aqui apresentados, uma situação que o executivo precisa colocar urgentemente os conselhos ativos novamente todos eles idoso, meio ambiente criança, estatuto da criança e do adolescente precisam ser retomados, muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Primeiramente boa noite a todos que estão nos acompanhando, aos Vereadores, as pessoas presentes nessa Casa de Leis, parabéns ao Vereador Fabiano Fubá pelo requerimento, eu sempre pergunto que é o idoso, aquele que aposentou, aquela pessoa acima de 60/65, estamos vivendo um momento bem delicado e quando se fala no idoso já está mais do que provado que apesar da fase de pandemia, os projetos devem-se manter ativos para reiniciarem de uma maneira positiva, porque os idosos precisam de atividades voltadas a sua saúde mantendo os neurônios, atividades físicas fortalecem contribuindo no bem estar do dia-a-dia do idoso, eles tem que ser exaltados colocados sempre a frente o que eles já fizeram na vida por muitos, as histórias que deixaram nessa cidade ou até quem veio de fora já contribuíram bastante, então o carinho tem que partir de nós, que o executivo pense em uma coisa boa para que possamos ter várias atividades, até nós vereadores que possamos conseguir uma emenda para fazer algum projeto bom apara os idosos e vamos estar contribuindo para o maior bem que é a saúde dos idosos, eu tenho passado por momentos tristes na cidade devido a pandemia quantos idosos tenho visitado que pegaram Covid e a gente vê que eles ficam mais debilitados que as outras pessoas e precisavam desse acompanhamento psicológico que foi colocado aqui, temos que ver para contribuir por essas pessoas que tanto já fizeram por nós muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** "Boa noite a todos que nos acompanham, a todos os Vereadores, fico muito feliz em ter feito um requerimento que chamou bastante atenção e mais feliz pelas contribuições ponderações, quando nós junto à minha equipe pensamos em relação a esse requerimento pensamos em respeito ao idoso, não é porque a pessoa tem uma certa idade que ela vai ser descartada, porque essas pessoas elas fizeram a diferença na nossa sociedade na

sociedade e tomara que consigamos chegar até lá também é o que queremos então a intenção do requerimento é que tenhamos um olhar diferenciado e tendo respeito com essas pessoas que tanto contribuíram com nós muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento esta em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 190/2021 de iniciativa dos Vereadores Professor Fabiano Fubá e Enfermeiro Zé Carlos. Os Vereadores Professor Fabiano Fubá e Enfermeiro Zé Carlos, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte proposição, requerimento. Requer que seja expedido o oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social informe a esta casa de Leis as seguintes informações: 1) Qual o número de colaboradores (funcionários) da pasta? 2) Quantos são gratificados? 3) Quantos são comissionados? 4) A secretaria está atendendo a legislação referente ao índice de gastos com cargos comissionados e os cargos de carreira? 5) Todos os comissionados e gratificados atendem o grau de instrução para cada cargo ocupado? 6) Quantos veículos possui a secretaria? 7) Quais os gastos de combustível nesse período por mês? 8) Disponibilizar os diários de bordo de todos os veículos da pasta. 9) Quais os planejamentos que já foram elaborados nesse período de gestão e quantos já foram colocados em prática? 10) Quais são os contratos firmados com empresas desde 01/01/2021 até o momento? 11) Quantas pessoas estão sendo atendidas por mês nos CRAS e CREAS do município? 12) Quantas doações de cestas básicas já foram recebidas pela Secretaria de Assistência Social? E quais foram os doadores? 13) Qual o tempo médio para conseguir um agendamento e atendimento no CRAS do município? 14) Qual o planejamento de gastos de verbas da pasta para o ano de 2021? 15) Quais amparos a secretaria oferece as crianças e adolescentes? E quantos atendimentos são realizados? 16) Por fim, prestar toda e qualquer informação adicional que porventura entenda cabível para o cumprimento do expediente. O requerimento esta em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Esse é um requerimento que está voltado ao momento nosso de falta de informações que

não somente dessa secretaria mas de outras secretarias também, começamos pela assistência social devido a pandemia porque muitas pessoas questionam sobre as cestas básicas doadas pra quem foram entregues e ficamos sem saber o que fazer pelo menos eu, ou quantas cestas básicas a secretaria tem feito de aquisição para dar assistência a nossa população nesse momento de pandemia que estão necessitadas devido ao momento muitos estão até sem comida em casa, é triste a gente falar de comida, isso tem me deixado muito triste eu vejo que como já ouvi por ai, esta no portal de transparência mas ele esta efetivo tem todo um tempo real, mas as pessoas precisam de informações mais precisas assim como esta casa de leis também precisa destas informações porque precisamos colocar a realidade para as pessoas, peço apoio de todos os nobres vereadores nesse requerimento e aproveito para deixar em aberto uma coisa boa quem quiser acrescentar alguma coisa que talvez não passou por nós, porque o intuito era ter informações as quais possamos passar para a população inclusive aos nobres vereadores porque queremos uma coisa transparente, hoje estamos aqui para fiscalizar, fazer nossos projetos de leis mas também somos o elo da população nessa gestão muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão.**O Vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** "A intenção do nosso requerimento e realmente fiscalizar, a escolha da pasta inicialmente foi em relação a pandemia muitas famílias necessitam de cesta básica, mas se você da uma cesta básica você vai momentaneamente acabar o problema poucos dias dependendo o tamanho da família, então temos que saber como esta funcionando a assistência social para que as pessoas saiam de lá com uma resposta, o nosso papel aqui é fiscalizar e vamos ser bem contundentes nisso iniciamos por uma secretaria e já temos a idéia de fazer um convite para os secretários vim explicar um pouquinho da sua pasta é interessante que a pessoa que esteja lá seja uma pessoa técnica e tenha um planejamento porque precisamos dar respostas para a população, então quando nos perguntam algo e não sabemos temos que ir atrás da secretaria competente para nos informar muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento esta em votação. Requerimento aprovado por

todos os Vereadores. Requerimento n° 191/2021 de iniciativa de todos os Vereadores. Os Vereadores que abaixo subscrevem , no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade na administração pública, submetem ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, "o ofício n. 01/2021 (em anexo)" realizado por servidor efetivo, chefe do Posto Avançado do DETRAN de Fazenda Rio Grande, relatando possível interferência no órgão, por parte de Casa de Secretários Municipais proprietários de autoescola no Município. Outrossim, que seja expedido, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, "o protocolo fly n.16284/2021 (em anexo)" realizado por servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relatando a interferência da Sra. Doriane Marisa, primeira – dama e secretária de Ação Social do Município, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no dia 29/03/21, exonerando servidores, bem como, disponibilizando servidores ao setor de RH, sem possuir competência administrativa para tal. Requer ainda, com fundamento no principio da impessoalidade, e, da moralidade que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, instaure os respectivos processos administrativos, bem como, realize a imediata exoneração do Casal de Secretários Luiz Carlos de Souza, Talita de Lima de Souza, e, da Sra. Doriane Marisa, primeira - dama e secretária de Ação Social do Município, enquanto perdurar os procedimentos fiscalizatórios desta Casa de Leis, a fim de se evitar maiores abusos na utilização dos cargos, em possível interferência dos citados para com os servidores. **O Vereador Professor Léo discutiu:** "Boa noite a todos e a todas que nos acompanham, ao pessoal que está aqui na Câmara aos nobres Vereadores eu enquanto servidor público não posso me abster de fazer uma fala infelizmente as denuncias que chegam até essa casa me preocupam muito é inadmissível no processo democrático principalmente dentro do serviço público alguém ser tratado da forma que está sendo relatado os documentos é inadmissível e temos que apurar principalmente quando vemos questões de favorecimento de interferência enfim não podemos aceitar esse tipo de coisa, não vivemos na idade media mais para que vivamos um momento de mandos supremos como

alguns se colocam. Temos que apurar, investigar e se tivermos as provas como parece que tem, porque temos até ofício assinado tem que ter punir na forma da lei é inadmissível aceitarmos qualquer situação deste jeito com qualquer servidor seja efetivo como comissionado não dá pra tratarmos ninguém desta forma com desrespeito, sobrepondo até a hierarquia dentro do processo que também é muito importante então temos que tomar muito cuidado com isso e faço um pedido ao Prefeito Senhor Nassib que converse com a Secretaria e que isso não se repita mais porque parece que é uma constante deste governo fazer essas, teríamos vários termos a utilizar mas o memento é inoportuno, mas eu fico indignado como servidor publico a questão do desacato você estar no teu serviço, fazendo a sua função e ser exonerado , até porque quem é servidor público de carreira sabe que para ser exonerado tem todo um trâmite não é só a palavra do chefe e ainda tem que ser do chefe imediato não é assim que funciona, eu não posso chegar lá e mandar alguém embora sendo que não tenho essa prerrogativa por isso tem que ser muito investigado apurado, acredito que o presidente Sandro do Proteção vai tomar as medidas com relação a isso, espero que se o Nassib não seguir isso aqui que seja encaminhado ao Ministério Público para que seja avaliado também seja investigado essa situação e para que não se repita esse tipo de postura, se isso acontecesse comigo eu com certeza já teria buscado meus direitos na justiça no meu ambiente de trabalho eu não aceitaria em hipótese alguma, então eu não poderia ficar calado enquanto servidor publico nesse momento e de receber denuncias assim que me preocupam muito ou de favorecimento ou de soberania de achar que a pessoa é soberana acima do bem e do mal e não dá a secretária de Assistência Social ela é uma Secretaria da Assistência Social, vereadora eleita, afastada para a Secretaria de Assistência Social e ela deveria cuidar e ser responsável apenas da Assistência Social e não do Meio Ambiente, muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** "Nobres Vereadores e a população que nos assiste eu quero deixar bem claro aqui também assim como o nobre Vereador Professor Léo apresentou mas eu quero enfatizar que os documentos anexados são

documentos de servidores pedindo providencias de condutas que foi protocolado aqui na Câmara de Vereadores e não há de forma alguma outra maneira dos vereadores não se manifestarem tendo em vista que não é os 1 vereadores que estão propondo qualquer requerimento quem está manifestando isso são os próprios servidores que foram apresentados essas denúncias aqui para a Câmara de Vereadores, que não é um vereador A ou B que esta propondo e sim a Câmara de Vereadores que está recebendo essas denuncias que precisa apresentar essas condutas essas investigações necessárias para apurarem os fatos apresentados principalmente senhores vereadores a questão ali do Detran tendo em vista que o Estado sabendo disso Detran Estadual com certeza também vai pedir providências para essas denuncias, vocês sabem a população sabe os vereadores sabem, o quanto foi difícil nós avançarmos nas questões para trazer um Detran aqui para a cidade e por causa de denuncias como essa corre o risco de perdemos tudo aquilo que nós já avançamos, então volto a comentar não é vereador A nem vereador B, é sim uma providencia que a Câmara de Vereadores é necessária tomar neste momento, muito obrigado senhores." O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Este é um momento que não tinha como eu deixar de falar como disse o professor Léo, primeiramente temos que lembrar de quando se trata voltado ao servidor publico existe lei de assédio inclusive se eu não estiver enganado talvez algum vereador possa me alertar eu acho que essa lei foi apresentada quando Vereador o Doutor Nassib ou não foi, mas indiferente porque estou colocando desta maneira, não o dele foi ficha limpa esta certo, o servidor publico tem várias maneiras de se conversar, se aproximar do servidor respeitando até hoje eu não vi, até na própria Fazenda Rio Grande algum lugar que eu já trabalho um secretário de uma pasta mandar em outra talvez nós não precisávamos estar discutindo isso hoje, não estou falando mal nem de A nem de B só estou aproveitando o momento da denuncia que chegou para esta casa, a denuncia não é para Vereador A nem B conforme disse o Rafael Campaner que a denúncia foi para esta Casa de Leis e quando chega uma denuncia grave como essa não tem como os Vereadores não averiguarem a situação ver a

veracidade do assunto, mas eu acho que muitas vezes serve de lição serve de aprendizado para a gente que possamos melhoras, nós só estamos começando o mandato, também muitos secretários novos que talvez nunca tiveram oportunidades de ser chefes ou alguma coisa cometa um deslize desse e que a gente com o tempo vai conseguir resolver esse tipo de pendência mas eu peço, todos os servidores tem que ser respeitados como os servidores tem que respeitar a chefia também. Eu recebi particularmente esta denúncia, mas nós não fazemos nada sem documentos a gente só acompanha, mas quando chegou essa documentação tenho certeza que aqui a transparência existe e o nosso presidente colocou a situação e nós vamos averiguar, nós não estamos a caça de bruxas, não estamos a caça de nada apenas queremos ver as coisas certas e peço mais uma vez que toda chefia da prefeitura respeite o servidor seja ele concursado ou comissionado o respeito é bom e sempre da uma boa harmonia, obrigado." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Julio Beiço discutiu:** "Boa noite a todos mais uma vez quero deixar minhas palavras nesse requerimento como os nobres vereadores Rafael Campaner e Enfermeiro Zé citou sobre a questão do Detran, todos nós sabemos a dificuldade que é eu mesmo quando fiz minha habilitação tinha que ir La no Tarumã hoje a facilidade para o cidadão fazendense até de outras cidades aqui próximas é o posto do Detran no nosso Município, então precisamos e até aqui há uma oportunidade de os secretários estarem esclarecendo os fatos na resposta do requerimento que o executivo dê a sua versão mas nós como vereadores desta Casa temos o dever de estar fiscalizando, nós somos a voz do povo e estamos aqui para não deixar que as coisas passem em branco, então com certeza o respeito tem que haver voto favorável ao requerimento pois nós sabemos o quão difícil é conseguir as coisas e também deixamos para os outros secretários para que avaliem, há vários secretários que nunca teve a oportunidade na vida de fazer um bom trabalho de prestar um bom serviço para a população do nosso município e Fazenda Rio Grande espera que tenha uma boa gestão foi confiado os votos nas urnas de mudança e eles estão esperando pela mudança então esperamos responsabilidade e que esclareça todos os fatos muito obrigado a todos boa

noite." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque discutiu:** "Um requerimento que bastante gente já usou a palavra e tem lógica de todas as posições vou citar um exemplo aqui da Câmara Municipal até pela fala do nobre Vereador Professor Léo nós tivemos aqui um servidor publico que cometeu graves erros na conduta do seu trabalho e nós usamos da lei com advertências feito todo o processo legal nobre Vereador Renan Wozniack acompanhou em tudo isso e foi exonerado esse servidor sendo um servidor de carreira do município da Câmara municipal, porque estou falando isso, depois entrou com processos nunca ganhou

da câmara e perdeu seu concurso publico até hoje, na vida particular do cidadão nós podemos tudo que não é proibido na vida publica nós podemos tudo que nos é permitido, então temos que ter essa responsabilidade o Vereador Zé Carlos até falou dessa Lei 973 de 31 de julho de 2013, Lei que institui a ficha limpa municipal na nomeação de secretários diretores e cargos comissionados para a direção direta da prefeitura e câmara e na administração indireta autarquias empresas publicas e de economia mista e fundações publicas, esta lei é de autoria de alguns vereadores que por aqui passaram Nassib, vereador Marcos Ribas, vereador Leslie, um dos grandes vereadores que passou por esta casa o Paulinho o Serjão e também Batista na vida publica nós temos que ter algumas vertentes princípios da vida publica da gestão publica legalidade, impessoalidade, não se da pra ir lá e pedir para resolver algo para si para o meu pesque e pague feche os demais e deixe só o meu, isso não pode, a moralidade, também a publicidade a tudo isso e principalmente a eficiência da gestão publica isso me preocupa, então cabe e como essa denuncia chegou na Câmara todos os Vereadores fizeram que lhe é de obrigação não prevaricaram, prevaricar é crime e daí entra em um outro momento que é improbidade administrativa então temos que ter esse cuidado de tentar fazer o melhor principalmente na eficiência da gestão publica se cada secretário nomeado pelo senhor Prefeito cuidar da sua pasta nós poderemos melhorar a qualidade com que essas pessoas

trabalham, é que nem um time de futebol fazendo um exemplo básico, zagueiro é pra tirar a bola pro mato que o jogo é de campeonato centroavante é pra fazer gol e goleiro é pra defender e o meio de campo é para articular todas as ações então cada um no seu quadrado cuidando pra fazer o melhor porque a nossa população confiou em um projeto de governo e ela precisa que isso seja eficiente, obrigado senhor presidente." O requerimento continua em discussão. O Requerimento esta em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 192/2021 de iniciativa de todos os Vereadores. Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, com fundamento nos princípios da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, na Administração Pública, submetem ao Plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido, a Sra. Nelceli Bento Garcia servidora responsável pelo órgão de Vigilância epidemiológica Municipal

(Matr. 3491125) para que a mesma encaminhe a esta Casa de Leis, os documentos abaixo solicitados, bem como, as respostas aos seguintes questionamentos: 1. De quem partiu a solicitação, e, autorização para que os Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social iniciassem a vacinação contra o COVID-19? 2. A Secretária Municipal de Assistência Social, e, primeira – dama do município a Sra. Doriane Marisa Brunner Hammad já recebeu a vacinação contra o COVID-19? 3. Quem são os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social que já receberam a vacinação contra o COVID-19? (ENCAMINHAR OS RESPECTIVOS DECRETOS) 4. Considerando que o Poder Executivo Municipal publicou no site oficial da Prefeitura Municipal que o "Plano Municipal de Vacinação da cidade segue as orientações do Ministério da Saúde" HTTPS://fazendariogrande.pr.gov.br/vacinacao-covid-19, porque os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social iniciaram a vacinação contra o COVID-19, em desrespeito aos grupos prioritários descritos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 atualizado em 24/05/2021? File:///C:/Users/Micro06/Downloads/PlanoVacina%C3%A7%C3%A3oCovid-

224.05%20(1).pdf 5. Considerando que o Poder Executivo Municipal tenha se utilizado do Plano Estadual de vacinação para antecipar a vacinação dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, porque não foi respeitada a prioridade dos grupos a) Pessoas de 60 a 64 anos b) Pessoas com Comorbidades 18 a 59 anos Gestantes e Puérperas com Comorbidades 18 a 59 anos c) Pessoas com Deficiência Permanente d) Pessoas em situação de rua e) População Privada de Liberdade f) Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade, quais antecedem o grupo da Assistência Social na priorização? O requerimento está em discussão. O requerimento esta em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 193/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer sesja expedido ofício a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec) para que a mesma reanalise a rota percorrida pela linha de ônibus que atende as localidades do Jardim Brasil e Greenfield, no bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande, com o intuito de: 1) Disponibilizar mais paradas de ônibus para a população daquela região; 2) Ampliar a rota para atender os moradores da região denominada Jardim Brasil II, se possível pela Rua das Orquídeas. Outrossim, requer seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da secretaria competente, preste as seguintes informações: 1) Existe alguma previsão de instalação de placas indicando os nomes das ruas da referida localidade? Se sim, favor informar o prazo. 2) É possível realizar a abertura de acesso para pedestres na continuidade da Rua Faveiro, no trecho abaixo da rede de alta tensão? O requerimento esta em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** "Bom esse é um requerimento voltado a atender aos moradores da região do jardim Brasil da região do Green Field de Fazenda Rio Grande são loteamentos novos que carecem de uma infra-estrutura para melhor moradia dessas pessoas que estão vindo para Fazenda Rio Grande está direcionado a duas entidades a Comec e a Prefeitura Municipal no que tange a Comec em relação as paradas de ônibus ao itinerário que o ônibus realiza em seu trajeto e

também no sentido de ampliar a rota para que atenda a parte denominada Jardim Brasil II especialmente na parte da Rua das Orquídeas e também na Prefeitura Municipal em relação as placas indicativas dos nomes das ruas porque as ruas já possuem CEPS outro dia nessa Câmara estávamos falando sobre entregas de cartas de correspondências nesses bairros que são novos dessas regiões novas e a justificativa dos correios que também já foi questionada essa atuação era de que não entregavam porque muito embora existam CEPS não tem o nome das ruas, o que chega ser um absurdo porque hoje com o Google Maps você consegue localizar os endereços, e o segundo questionamento a Prefeitura Municipal é que nós sabemos que em baixo da linha de alta tensão existe grandes limitações mas o que se pede ali é que realmente seja construído uma passagem de pedestres e isso é viável porque os pedestres já passam por lá e eles passam em meio ao barro, eu sei que vários moradores procuraram os Vereadores dessa Casa então não é nenhuma novidade que é para a melhoria que é a linha de ônibus do itinerário que ela percorre e também na sinalização tanto da denominação das ruas quanto também dessa passagem para pedestres por essa razão peço apoio aos demais colegas para aprovação desse requerimento, obrigado." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Irmão José Miranda discutiu:** "Boa noite a todos, senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores presentes aqui na Câmara, Secretario Elvis, Secretario Sandro Lima e a população que nos assiste, quero contribuir com o requerimento do Dr. Renan tenho acompanhado a situação do pessoal do Jardim Brasil e realmente o pessoal vem sofrendo com poucos horários de ônibus, reivindicando as melhorias das placas com os nomes das ruas, e outras situações que os moradores vem enfrentando ali, estamos juntos Dr. Renan, creio que outros vereadores também já foram procurados pela população local, estaremos conversando com os responsáveis secretários para que dêem uma atenção especial resolvendo o problema do pessoal do Jardim Brasil, outro dia me solicitaram para que voltasse a linha do Eucaliptos 3 fizemos um requerimento para a Comec que me deu a resposta diz que tem que passar pelo secretario eu solicitei para que ele interceda para que volte e linha do Eucaliptos 3 para

atender a população do Jardim Brasil um bairro novo mas os problemas surgem mas vamos lutando para que as coisas se resolvam, muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Júlio Beiço discutiu:** "Sou favorável ao requerimento do nobre Vereador quero contribuir também hoje estivemos na Comec pela manhã fomos atendidos pelo Gilson presidente e levando demandas do Município como essas, por questão de agenda conseguimos nessa segunda-feira referente ao Green Brasil ao Green Portugal, temos que fazer esses requerimentos e estar cobrando como vereadores, o Gilson se colocou favorável em tentar ajudar o Município colocou várias restrições que tem tido no momento, problema no Ministério Publico, questão da pandemia mas nós estamos cobrando parabéns pelo requerimento Vereador e desde já Presidente até adianto que foi conversado vários projetos para melhorias em Fazenda Rio Grande, comentei até para que o Gilson venha até a Câmara ele pediu para marcar uma data que ele possa apresentar para todos os Vereadores os devidos projetos que a Comec está desenvolvendo não precisa ser em sessão pode ser um outro dia, apenas alinhar para marcar essa reunião e com ele pessoalmente aqui, essas alterações dessas linhas se atentamos, nós temos que ter uma atenção muito grande com esses novos loteamentos o Vereador Serjão comentou no passado que foi uma luta conseguir a linha F30 que passa pelo Veneza nós antes de ser Vereador conseguimos alterar ela no Green Portugal moradores tinham que andar cerca de oito quadras para pegar o ônibus pensem uma mulher chegando do serviço dez onze horas da noite tinha que andar oito quadra mais ou menos para chegar em casa num lugar ainda com poucas residências um perigo, se analisarmos hoje temos um loteamento que esta se iniciando já esta acontecendo a venda desses loteamento na Avenida Portugal e daqui um tempo estaremos discutindo linhas de ônibus para lá também então temos que cobrar desde já de quem faz esses loteamentos para criar-se junto a estrutura para a população sinalização de transito ponto de ônibus que é o mínimo que se espera, o contribuinte paga imposto caro então parabéns ao requerimento e voto favorável com certeza." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação.

Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 194/2021 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição, requerimento. Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido oficio a Arteris - Planalto Sul, para que a mesma realize a instalação de uma placa de sinalização próximo ao km 131 da BR – 116, sentido Sul com indicação da localização do Bairro Santa Maria, neste Município. Tendo já em vista um local apropriado para a instalação da mesma. O requerimento esta em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 195/2021 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer, seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de viabilizar á instalação de braços de luz nos postes de iluminação, na rua de acesso ao Seminário Servos da Divina Misericórdia. O requerimento esta em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 196/2021 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe se o contrato da empresa que venceu a licitação para a pavimentação da Rua Copaíba localizada no Bairro Eucaliptos já foi rescindido. Informe ainda, qual o prazo previsto para o reinicio das obras dessa importante via pública que contribui significativamente com a mobilidade urbana do nosso Município. **O Vereador Gilmar Petry discutiu:** "Muito boa noite a todos os Vereadores aqui presentes, boa noite aos nossos servidores que aqui estão, ao nossos Secretários ao Elvis, Sandro, Gerry que sempre estão ai sejam sempre bem vindos eu quero pedir o voto favorável a aprovação deste requerimento senhores Vereadores a rua Copaíba todos sabem uma importantíssima rua atrás do posto 21 próximo a Unifacer onde o Dr.

Renan é diretor é uma rua de extrema importância para nossa Cidade, já venho fazendo indicações de pavimentação desta rua quando chegou no mandato passado foi licitado e iniciaram-se as obras, infelizmente algumas empresas que ganharam aqui em Fazenda Rio Grande eram empresas picaretas que ganharam licitações com preços lá em baixo e depois não conseguiram cumprir com os compromissos e concluir as obras, hoje é uma rua que ajuda extremamente a mobilidade aqui de Fazenda Rio Grande quem vem de Curitiba que cruza pela Avenida Jatobá precisa se dirigir normalmente até a Avenida Brasil sufocando aquela passagem que tem lá em baixo, tentando pegar o sinaleiro ali e essa rua pode desafogar todo esse movimento porém devido ao problema com essa empresa ela parou a obra então o que peço a Secretaria de Obras é que informe se esse contrato já foi rescindido com essa empresa porque precisava rescindir o contrato e chamar o segundo colocado para dar continuidade as obras tem muitas empresas instaladas ali e outras que querem instalar-se mas devido essa situação está difícil e com chuvas ela fica extremamente esburacada e o município não pode intervir porque uma empresa que ganhou a licitação deve concluir essa obra quero pedir o voto favorável para dar explicação aos moradores e ao pessoal que usa essa rua para que saibam quando vai ser concluída essa obra, obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento esta em votação. Requerimento n° 197/2021 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro. O Vereador Julinho Theodoro abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição, requerimento. Requer na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente nos envie as informações abaixo descritas: Serviços de médicos terceirizados que trabalham para o município; Qual o valor gasto com serviço terceirizado de 01/01/2021 a 01/06/2021; Solicita o fornecimento de lista de todos os profissionais que prestaram serviço no referido período; Cópia de comprovantes de entrada e saída dos referidos plantões contendo nome do profissional com horário entrada e saída; Documentação completa desses

profissionais juntamente com CRM, e se foi verificado junto ao CRM a veracidade de cadastro no Conselho Regional de Medicina; Se todas as contratações estão de acordo com as leis municipais; Cópia dos contratos vigentes de empresas terceirizadas para contratação de serviços médicos; Quais são os servidores responsáveis pela escala dos plantões e pela fiscalização dos serviços prestados; Qual a média de consultas atendidas por profissional. Se o médico é especialista, informar a especialidade. **O Vereador Julinho Theodoro discutiu:** "Esse requerimento é mais comum nessa casa do que se imagina, por vários anos e por todos os mandatos que eu participei foi discutido isso, é um requerimento simples faz parte da questão de transparência foram feitas algumas perguntas na prestação de contas eu não estava presente mas enviei algumas perguntas, onde algumas foram feitas e muitas ficaram de depois enviarem aos Vereadores e até agora não chegou, então estamos fazendo uma solicitação obvia e desta maneira estamos cuidando da saúde da população tem uma pergunta que diz será que os médicos que estão vindo de fora são médicos ou não em varias cidades no Brasil nós já vimos pessoas contratadas para atuarem na medicina mas não tinham CRM, e eu em si tive perca nos últimos meses então me preocupa, então tem que ter o médico para tentar nos ajudar, só Deus pode salvar a vida e não quem esta acompanhando, isso traz uma preocupação da seguinte forma o médico contratado está chegando no horário e esta cumprindo seu plantão, que horas ele chega das 7 as 19 ou das 10 as 16, é um requerimento simples e torço par que esteja tudo certo, se estiver certo parabéns ao Prefeito pela excelente gestão nesse sentido, porque precisamos oferecer a população serviço médico que nesse momento de pandemia é a ultima esperança que temos outro dia vi que melhorou a questão do oxigênio é assim mesmo, porem quanto estamos gastando com empresa terceirizada de médicos o nosso Prefeito é medico sofreu na UPA como ele sempre falou, sabe das dificuldades da UPA, sabe o quanto é importante o suporte de ter médicos terceirizados pra ajudar na gestão para estar ali na posição da população e as pessoas mesmo assim tendo um medico como Prefeito da cidade ele dando atenção para a saúde as pessoas ainda continuam reclamando do atendimento

da UPA então onde não está batendo é no número de médicos ou eles não estão sendo responsáveis no horário de entrada e saída , o requerimento é bem simples espero que seja respondido o mais breve possível para a gente poder estar fazendo esse acompanhamento junto a população, obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** "Quando a gente trata dos requerimentos é nossa obrigação fiz muito isso no passado, assim como outros requerimentos em pedido de informações que essas informações cheguem e que esclareçam as duvidas, eu se fosse Prefeito faria diferente e espero que um dia isso aconteça um utopia mas a gente as televisões que ficam nos terminais porque não é colocado ali, hoje estamos com o médico tal pagando tanto esclarecendo para a população tudo o que está sendo gasto diariamente ai ninguém ficaria na duvida, ontem por volta de onze horas da noite me ligaram só tinha um médico na UPA, eu não sei se é problema do médico ou o que esta acontecendo, até hoje a gente conversava aqui se você for atendido o atendimento é 100% eu uso o sistema publico, essa noite não dormi de dor no joelho eu falei não vou na Unidade eu sou Líder do Prefeito quero que a gestão seja 100% mas essa questão da junção das unidades eu acho que não foi bem feito porque na unidade do Eucaliptos não tem como entrar de tanta gente vacina da gripe do covid gestantes consultas rotineiras tudo se amontoou ali , então se você é atendido você é bem atendido os médicos são bons enfermeiros são bons o difícil é chegar até o atendimento e no particular também eu fui na Concimed mesmo pagando 100 reais só tem consulta para quarta-feira da semana que vem então nosso problema de saúde é bem maior do que o que venhamos tratando aqui mas nos aqui como fiscais como representantes da população temos a obrigação de ver o que esta acontecendo, se falta dinheiro falta recursos, falta gente, o que esta faltando porque quando fomos pedir os votos falamos que queríamos mudar então tem que haver mudança. Já são seis meses e agora é hora de dizer porque não dá, não da pra esperar mais agora temos que ter uma resposta a comunidade tem que saber não da pra fazer não tem dinheiro, não tem médicos não podemos fazer tem que ser claro a população porque ela vai lá na expectativa de ser

atendida as onze horas da noite e recebe a noticia que só tem um medico e a gente sabe do trabalho que esta ai do stress dos médicos dos enfermeiros, das dificuldades que eles tem também porque são seres humanos e estão atendendo, agora ninguém é obrigado a ser nada mas se ajoelhou tem que rezar o pai-nosso, eu acredito que esse requerimento vai ser respondido na sua totalidade para que a gente possa saber se precisa da ajuda do legislativo para colocar mais dinheiro lá mais gente para que a comunidade seja atendida de fato e de verdade, obrigado seu Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** "Nobre Vereador Caio eu só discordo no final da sua fala a resposta é sim para a gente confirmar se gastou ou não para que não cometa o erro do passado de serviços que muitas vezes foram prestados e muitas vezes faltou comprovação do serviço prestado, pergunta como o senhor falou que só tinha um médico, mas se foram contratados cinco ou seis médicos pra estarem presentes tem que confirmar com a empresa terceirizada se o serviço foi realmente prestado então é uma maneira de fiscalizar a ate ajudar o prefeito que é medico e com certeza a preocupação dele principalmente na gestão dele é com a saúde, secretaria de saúde são perguntas nobre Vereador Julinho que vão ser direcionadas ao Secretário ele que se mostrou disposto e tem um desafio muito grande mas no inicio do mandato, volto a falar nisso, nós fizemos alguns quesitos e convocamos o Secretário para que viesse até a câmara e apresentasse resposta a todos os Vereadores não apenas ao Vereador Rafael Campaner ou Vereador Julinho, um debate aqui na Câmara para a gente estar acompanhando e ajudando a fiscalizar a ajudando principalmente na Secretaria de Saúde que é o maior desafio na cidade de Fazenda Rio Grande tendo em vista a pandemia, a resposta é sim se o serviço está sendo prestado se os médicos estão lá se são qualificados se estão batendo o ponto corretamente, que o valor que esta sendo pago é um valor alto esta sendo correspondido pela efetividade do serviço eu quero dar uma sugestão talvez fuja um pouco do contexto nobre Vereador, as vacinas nós não temos profissionais suficiente, me ajude a corrigir senhor enfermeiro, para estar atendendo a vacinação e nós temos estagiários de enfermagem, depois me

corrija se estiver falando besteira ou não, os estagiários de enfermagem podem ou não estar aplicando a vacina porque vai chegar uma demanda muito grande e o município não pode mais ficar sábado domingo e feriados ficar sem vacinar cada dia a menos de vacinação é a possibilidade a mais de uma pessoa entrar em uma UTI então temos que ter uma atenção muito grande com essa demanda para o município." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Quando se fala em alguma coisa da saúde não tem como eu não me manifestar e colocando ao nobre Vereador Julinho o requerimento é muito bem elaborado mas acho que poderia acrescentar mais ainda porque estamos em pandemia e a nossa UPA trabalha com médicos concursados e médicos contratados, então acho que poderíamos fazer essa pergunta quantos médicos concursados tem trabalhando na nossa UPA, porque essa pergunta se lá esta tão sobrecarregado quando for elaborado um concurso para médicos plantonistas do UPA estão todos trabalhando lá porque o momento esta muito critico a população tem reclamado bastante temos visto até fotos de pessoas deitados em frente ao UPA que não é culpa dos médicos, mas talvez a parte humana tivesse um profissional que ajudasse a explicar que não deitem que isso prejudica mais a saúde ainda enquanto estão aguardando, o profissional médico é o profissional mais caro do município um grande percentual do orçamento da pasta de saúde é gasto com esse profissional então ele presta um serviço de alto nível ou não presta serviço de alto nível, tem que ser avaliado se esses profissionais dessa empresa são qualificados para atender a nossa população mas como estava falando de concursados, se tinha só um médico lá porque os outros eram todos da empresa que não veio, ontem como o Vereador Caio comentou porque ligaram para mim também então a gente fica com essa duvida e durante a campanha eu falei muito sobre a saúde levantei essa bandeira juntamente com nosso Prefeito e as vezes ficamos envergonhado porque as pessoas não iam melhorar José Carlos e a gente tem que lutar para uma melhora os médicos desta empresa não estão contentes tem que fazer essa pergunta também e quem quer trabalhar recebe pelo seu trabalho então tem que estar contente com seu trabalho prestar uma boa assistência para a população

nesta pandemia a UPA é o setor mais agitado de qualquer cidade porque todos os pacientes passam pela UPA para serem encaminhados então precisa ser rápido não, precisa ser bem feita no tempo nós não podemos atender correndo tem que ter profissionais suficientes para atender a população tem que ter auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, enfermeiros junto aos médicos para atende bem a população eu não podia deixar de falar, essa casa de leis as pressas fizemos até extraordinária para votar um pedido do Secretário que era para uma verba complementar para fazer o PSS, até comentei terça-feira vai estar na sua mão já iniciou, nós fizemos a nossa parte é uma outra pergunta se estão precisando de profissionais nós temos que correr atrás logo e dar o melhor para a saúde, obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** "Vereador Julinho bem apresentado esse requerimento ainda mais na área da saúde que é uma área delicada em nossa cidade inversa sobre duas empresas terceirizadas de nossa cidade na primeira prestação de contas da saúde que houve nessa casa eu até levantei esse questionamento que ao meu ver correram números excessivos de plantões médicos e me causou estranheza até comparado ao ano passado eu olhei os extratos de pagamento e confesso que fiquei com duvidas questionei o Secretário que junto com outras pessoas apresentaram o Diretor Geral de Saúde ficou de me apresentar de forma pormenorizada isso e estou aguardando até hoje a resposta mas acredito que virá são questionamentos que temos que estar atentos e questionando mas acredito que não são somente os médicos porque aqui foi bem ponderado pelo Enfermeiro José Carlos, existe o médico concursado do quadro efetivo do município e outros terceirizados para complementar e para atender a necessidade da população nós temos que observar também os profissionais da saúde que faltam por motivos suspeitos como bem apresentados que já foi até por motivo de comissão especial de inquérito ou pior que batem o ponto e não vão trabalhar como foi motivo de CPI nessa Casa nós temos que observar que não somente médicos mas todos os profissionais da saúde a assistente social, o auxiliar de enfermagem, o técnico o enfermeiro enfim quem estiver envolvida com a saúde exige-se uma atenção

maior, nós precisamos dessa transparência sem sombra de duvidas porque nos causa preocupação a forma em que a saúde vem sendo tratada afinal foi fechado um hospital de campanha, diziam que gastava 11 mil reais por dia, sendo que na verdade se olhar o contrato tem uma despesa de quatro mil reais para 36 quartos internos e economizar em saúde é algo complicado, em saúde em transparência deve ser gasto sim mas de maneira acertada de não desperdiçar o recurso publico hoje nós temos uma ala na recepção que as pessoas com Covid ficam juntas com as pessoas que não tem Covid é preocupante, foi fechado três unidades de saúde no sentido de melhor atender a população, nós temos que cuidar sabemos as dificuldades na área da saúde nós Vereadores estamos acompanhando e tem meu voto favorável Vereador." **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos solicita uma parte. O Vereador Dr. Renan Wozniack sede uma parte.** "Queria falar sobre as unidades fechadas, a minha preocupação e que cada unidade dessas pode perder 150 mil que está estourando o prazo porque o ministério pode cortar essa verba." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 198/2021 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adianta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido oficio ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Nassib Hammad para que, através da Secretaria competente realize com a máxima urgência a revisão da iluminação publica na Avenida César Carelli e Avenida Francisco Claudino dos Santos neste município. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** "Senhor presidente nobres Vereadores peço apoio para esse requerimento, porque nós tivemos na ultima prestação de contas feita aqui a arrecadação com iluminação publica passou de quatro milhões e eu pedi ao Givanildo que me fornecesse o quanto a gente gasta com iluminação porque se estamos gastando demais não sobra dinheiro pra fazer iluminação precisamos aumentar a taxa agora se esta sobrando precisamos diminuir essa taxa mas fiz esse requerimento estou com as fotos inclusive que a gente anda na nossa cidade aqui descendo da Câmara esta tudo apagado, eu não acredito que o

pessoal não enxergue isso, eu até tinha prometido que não ia mais fazer requerimentos porque acho coisas desnecessárias o executivo tem a taxa tem o dinheiro, será que ninguém passa aqui e na Francisco Claudino também está tudo escuro e o pessoal me procurou para que eu pedisse para trocar essas lâmpadas eu até já mandei para a Mavila não sei como esta o processo mas até agora não tivemos soluções mas peço para que não só o Centro mas toda a Cidade eu já pedi em outros lugares e foi feito, mas esse aqui acho que desde ano passado esta com problemas e não esta sendo feita a revisão. Então está aqui nosso chefe de gabinete Elvis nosso chefe de governo os dois que mandam na Prefeitura eu acredito que peço o apoio de vocês , outro dia pedi um serviço que o pessoal que foi lá fazer falou assim não fala que Vereador pediu porque Vereador não manda nada, mas eu não estou preocupado quero apenas que a população seja atendida não precisa nem falar meu nome não tem problema mas a população sendo atendida para mim é nota 10 eu peço para que seja revista a iluminação aqui no centro o mais rápido possível, obrigado Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** "Nobre Vereador Caio praticamente o mesmo requerimento que eu fiz na semana passada e a mídia me questionou quando eu disse que o Vereador não esta aqui para ficar pedindo troca de lâmpada e volto afirmar não é função de vereador ficar pedindo troca de lâmpada mas quando a população chega e fala, mas Rafa da uma olhada no bairro inteiro Green Field não é para trocar uma lâmpada em tal local, é um bairro inteiro que está sem iluminação, toda rua tem duas três lâmpadas apagadas e lâmpada apagada é sinônimo de insegurança é principio disso, e para reafirmar seu pedido eu gostaria de chamar atenção no parque multi eventos as lâmpadas do pedestre na pista de caminhada uma ou outra devem estar acesas e agora no inverno as cinco e meia seis horas já esta escuro ai a população não consegue fazer uma atividade no parque porque falta iluminação, então volto afirmar Vereador não está para pedir pra ficar trocando lâmpadas isso já deve ser do serviço publico que é direito da própria população que paga a taxa de iluminação publica é nesse sentido que eu falei e volto afirmar agora para quando a prestação do serviço publico está deficitária ai sim a

Câmara o vereador tem que intervir porque a uma deficiência na prestação do serviço publico e é isso que o nobre Vereador apresentou que eu apresentei na semana passada e volto afirmar, precisa-se verificar a questão da iluminação publica no geral da iluminação publica de Fazenda Rio Grande, obrigado." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack:** "Reforçando o pedido do Nobre Vereador Caio Szadkoski também sou favorável a essa demanda apresentada pelo caio apresentada pelo Vereador Rafael Campaner eu também apresentei por meio da indicação 96 lá no inicio de março que essa é uma área central de nossa cidade e merece uma atenção especial, então sem sombra de duvidas se tem uma arrecadação deve-se ocorrer a prestação de serviço de maneira adequada promovendo mais segurança aos transeuntes." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho Theodoro discutiu:** "A gente não pode só de um lado essa atenção é importante na Cesar Carelli da mesma forma que foi feito na rua gastronômica lembrando que a Cesar Carelli é uma das ruas mais comerciais da nossa cidade é uma rua que esta desde o inicio da cidade promovendo o desenvolvimento foi a primeira rua asfaltada da Fazenda Rio Grande, eu lembro quando vim morar aqui que o asfalto vinha até a esquina se não me engano, mas era isso então é muito importante que a gente veja os dois lados da moeda a gastronômica que foi feita ficou show de bola porque não também a Cesar Carelli e as outras ruas, lembrando que todas as ruas são importantes conforme o Rafael falou e quero parabenizar as palavras dele porque se não daqui um pouco seremos vistos como vereador troca de lâmpada vereador roçadeira, não é assim temos que fiscalizar alocar os recursos através das leis orçamentárias e fiscalizar para que as coisas aconteçam para não precisar estar toda hora pedindo e cobrando dos Secretários que tenham eficiência como esta nos princípios da gestão publica porque não precisa estar ensinando o secretário seus trabalhos que são obrigações do município tem que ter recursos e tem que fazer os serviços com eficiência, obrigado seu Presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 199/2021 de iniciativa de todos os Vereadores. Os

Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento. Requer que seja expedido oficio para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Fazenda Grande, para que o mesmo forneça a esta casa de leis a cópia do comprovante de escolaridade ou experiência dos serviços comissionados que estão nomeados no município. O requerimento está em discussão. O requerimento esta em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 200/2021 de iniciativa do Vereador Julio Cesar da Silva. O Vereador Julio César da Silva, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requeiro a mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o Douto plenário, seja enviado oficio a Secretaria Competente, solicitando os bons préstimos de Vossa Senhoria, informações em relação aos uniformes e aparelhos operacionais da FAZTRANS e Guarda Municipal, são as seguintes: 1- Os rádios comunicadores da Guarda Municipal e da FAZTRANS estão funcionando em suas normalidades? 2- Caso não estejam funcionando, a quanto tempo esses problemas vem acontecendo? 3- Os rádios comunicadores quando apresentam algum problema, ou na falta desses equipamentos, qual a previsão e quais as ações realizadas para solucioná-lo? 4- Em relação aos equipamentos EPI'S, uniforme completo, como é feito o fornecimento para a Guarda Municipal e FAZTRANS? 5- Quando necessário, quais as medidas e a previsão para que sejam substituídos os equipamentos EPI'S, uniformes por novos? 6- Quais as medidas estão sendo tomadas para solucionar a falta dos equipamentos solicitados? **O Vereador Julio Beiço discutiu:** "Desde já peço apoio a todos os Vereadores nesse requerimento, conversando com vários agentes da Guarda Municipal e FAZTRANS veio a tona essa informação se não me engano o Vereador Caio fez um requerimento parecido e primeiro a questão dos rádios comunicadores da FAZTRANS e Guarda Municipal as vezes o guarda esta lá no final da Fazenda e acontece uma ocorrência como vão se comunicar pelo celular pode não pegar área ai parte três vagabundos pra cima do guarda municipal ele vai se proteger e amanhã esta lá o capa preta falando que o guarda municipal

esta errado nós precisamos ter responsabilidade nisso estamos mexendo com a segurança dos agentes veio ao meu conhecimento que em alguns postos foi retirado equipamentos que eles teriam acesso ao wi-fi e não tem mais então precisamos dar segurança os guardas municipais e agentes da FAZTRANS se não me engano a respeito dos rádios continua o mesmo problema e os guardas municipais já veio ao conhecimento que teve que comprar alguns equipamentos que não foram fornecidos todos os equipamentos que eles precisam para poder utilizar seus acessórios. Esses dias encontrei um guarda municipal chegando na Prefeitura numa reunião eu olhei o coturno rasgado a farda remendada eu acho que é o mínimo que temos que ter é respeito as pessoas que estão ai para servir e proteger nosso município então peço apoio aos nobres Vereadores e peço respeito da gestão aos guarda municipais e aos agentes da FAZTRAZ principalmente nessa questão do rádio nessa questão dos uniformes que eu acho que é o mínimo que a gente pode fazer para poder dar a eles condições de defender nossa população já temos um número baixo de viaturas e de agentes trabalhando no município nós precisamos de mais, mas sem estrutura fica quase impossível de trabalhar então peço apoio aos nobres Vereadores nesse requerimento, muito obrigado." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** "Nobre vereador Julio Beiço esse é um requerimento bem salutar para essa pauta da sessão de hoje porque são duas instituições a FAZTRANS e a Guarda Municipal e cada uma responde a um secretário diferente porém ambas fazem uso do sistema de comunicadores que vergonhosamente estavam emprestados para eles poderem se comunicar que atualmente se comunicam pelo celular então temos que enfrentar esse assunto trazer a tona precisamos desses esclarecimentos porque o problema além da dificuldade de utilizar o próprio celular é estar em uma região da área rural o sistema é difícil a prefeitura não tem liberação da ANATEL para usarem as antenas nem contrato com nenhuma empresa então isso dificulta a nossa segurança sem contar também do estado das nossas viaturas onde umas estão em manutenção e as que estavam locadas estou levantando informações não sei se o pagamento esta em dia e por isso a manutenção não ocorreu na forma

como deveria ocorrer enfim são informações que nós precisamos questionar começou com os comunicadores mais isso é no sentido de valorizar a nossa FAZTRANZ e a nossa Guarda porque eles precisam ter condições de enfrentar as ilegalidades do dia a dia realizar essa linha de frente então tem o meu total apoio Vereador e eu acho que nós devemos promover cada vez mais ações de promover a segurança de nossos concidadãos." O requerimento continua em discussão **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** "Com certeza vamos apoiar seu requerimento para vim mais informações para esta Casa, agora queria fazer um pedido aos nobres Vereadores e a comunidade que nos assiste também parece que não está funcionando o site PPA e ai que entra o assunto, a prefeitura não tem rádio comunicador os que tinham era emprestados então o que temos que fazer e não é só aqui não é pelo Brasil a fora alguém algum dia fiscalizou o PPA quando o candidato vai lá prometer os absurdos que prometem alguém foi ver se esta no PPA se vai poder fazer o que esta prometendo eu acho que está na hora dos Vereadores do Brasil, do Paraná começarem a ser atentos as leis que eles mesmos aprovam nos vamos aprovar o PPA daqui uns dias aqui será que estava La atrás que a Guarda tinha que ter um rádio e que não tinha ou estava e não foi feito, está na hora dos Vereadores se atentarem para todas as leis, eu acho importante todo requerimento, todo pedido, toda cobrança mas precisamos nos ater daqui um pouco vamos votar o PPA e depois quando sair daqui tem que falar isso aqui funciona o seu candidato o senhor esta prometendo uma coisa que não vai fazer porque não esta na lei, eu acho que esta na hora de nós legisladores do Brasil começarmos a pensar de uma forma correta, estamos pedindo coisas aqui que sabemos que não vai acontecer porque não esta na lei o prefeito não pode fazer o secretario não pode fazer porque se ele fizer esta na ilegalidade, então só isso que eu queria deixar aqui aproveitando esse momento mas o requerimento é justo como que a policia vai sair sem rádio é absurdo isso, não existe um amigo meu que emprestava os radio para os guardas não cobrava nada inclusive, obrigada senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho Theodoro discutiu:** "Vou ser bem breve porque a gente acaba discutindo todos os requerimentos

2

fica longa a sessão, mas é por isso do meu primeiro requerimento relacionado ao PPA eu sou o que mais fiz curso mais viajei para aprender, nós somos escolhidos vereadores e temos nossa vida na iniciativa privada ou em outras áreas publicas mas não estamos preparados, em relação aos cursos bem lembrado pelo vereador, para os vereadores do Brasil UVB e UVEPAR tem muito disso principalmente da maior e melhor função que é a fiscalizatória mas o vereador tem o poder da lei orçamentária está na discussão do PPA onde se vai discutir onde se vai discutir um bilhão e meio para os próximos quatro anos depois lei diretrizes orçamentárias para aprovar a lei orçamentária anual, se não estiver lá não tem como fazer, depois vamos ficar brincando entre nós mesmos andando em círculos e não vamos chegar a lugar nenhum, então é importantes que esses problemas sejam discutidos e elaborados no PPA e digo mais tem que pensar no futuro de Fazenda Rio Grande coisas que já é passado para muitos municípios pensar em câmeras nas entradas e saídas da cidade em totens de segurança que já são velhos nos parques de Curitiba como é no próprio Ceasa um totem da policia militar com câmeras direcionadas isso tem que colocar nas praças falou-se do PPA diz que vai ter audiência publica mas tem que dar uma olhada nos prazos de intervalo e pelo que eu vi tem prazo, não é fazer uma audiência publica hoje e daqui três dias ter outra tem prazo a ser respeitado em

todas as leis orçamentárias o executivo não está atento a isso, por isso até não era o momento de pensar em trocar o secretario de administração porque isso é da responsabilidade do secretario de administração a nossa cidade não pode trocar de secretario a cada quinze dias, nós temos que ter continuidade de gestão, não se pode avaliar um secretário de saúde com onze dias uma pasta importante o quanto foi feito compromisso administração mesma forma, tem que ter gestão e cuidado com as pessoas que vão colocar, quantos comissionados entraram e já foram exonerados nós não podemos fazer isso, precisamos sim de requerimentos como esse para a importância que tem que ser dada na saúde,

educação e segurança, parabéns pelo requerimento Júlio." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** "Parabéns nobre vereador pelo requerimento te gostaria de estender isso a uma outra classe que nunca é falada a classe dos guardiões da nossa cidade que eles cuidam do patrimônio publico não tem condição nenhuma preparo, para ter idéia eles chegaram me falar que eles apanharam da policia e a policia estava certa porque é o trabalho deles porque a policia não sabe se é bandido quem que está lá e foram lá e compraram farda com dinheiro deles ta errado, o servidor publico tem que ter as mínimas condições de trabalho, tem um olhar diferenciado para essa classe, infelizmente o plano de carreira deles também foi extinto, então tem que ter um olhar diferenciado para o servidor publico, muito obrigado senhor presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Como já foi colocado das verbas para aquisição que tem que estar prevista, primeiramente eu acho que cada gestor de cada pasta tem os períodos onde apresenta o seu planejamento para a sua secretaria, apara aquisição de uniformes dos servidores, a equipe da faztrans também me procuraram vereador Júlio parabéns pelo requerimento em colocar a situação deles eu vejo o seguinte nós começamos o ano de 2021 cinco meses se tinha licitação anterior talvez chegue os uniformes e se não tinha até agora não sei se for feito porque faz parte da segurança o uniforme desses profissionais, mesma coisa que faz parte o uniforme do pessoal da saúde e a imagem do servidor ela tem que ser preservada também, uniformes padrões porque temos que sempre que lembrar primeiro impacto acontecer quando chega no setor se esta bem organizado profissional uniformizado o setor ta bem receptivo, você vai fazer um atendimento com o coturno rasgado a calça costurada é até vergonhoso porque todo ano tem o período de licitações para aquisição, por isso que essa mudança de secretários por onde passa que a administração é muito perigosa para o nosso município, muito obrigado seu Presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Requerimento n° 201/2021 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda. O Vereador José Miranda de Oliveira Junior, que abaixo subscreve, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requeiro a mesa, com a observância nas disposições regimentais, e, após ouvido o Doutor plenário, seja enviado a Exma. Dra. Deputada Estadual Mara Lima, solicitando os bons préstimos de Vossa Senhoria, para interceder junto ao Governo Estadual, por Emenda Parlamentar para envio de recursos financeiros, a fim de atender a demanda do Setor da Saúde Municipal de Fazenda Rio Grande – PR. O requerimento esta em discussão. **O Vereador Irmão José Miranda discutiu:** "Quero pedir o apoio a todos os vereadores para esse requerimento sabemos que a deputada Mara Lima sempre tem uma votação expressiva aqui em Fazenda Rio Grande, muitos evangélicos e outra parte da população gosta dela e dão votos à ela e muitos deputados que vem aqui em Fazenda Rio Grande são bem votados e temos que estar pedindo para que eles retribuam em nossa cidade mandando emendar parlamentar sabendo a grande necessidade que a nossa saúde tem então fiz esse requerimento solicitando para que a Cantora Mara Lima interceda junto ao governo do Estado disponibilize verbas parlamentares para a cidade de Fazenda Rio Grande outra sabemos que ano que vem é ano de eleição e temos que sair com os deputados aqui de Curitiba próximos a nossa região para que mandem emendas para o nosso município porque os eleitores deles estão aqui, muitas vezes precisando de algo na saúde e em outros setores então eles devem retribuir os votos e atendendo a nossa população mandando ônibus, trator, outros equipamentos, dinheiro pra saúde, para pavimentação porque quando eles precisarem dos votos dos eleitores eles terão argumentos para dizer eu ajudei a Fazenda Rio Grande e estou aqui mais uma vez pedindo voto e sendo eleito continuarei ajudando a cidade, já tenho mandado vários documentos para outros deputados e esse para a deputada para que mande emendas para Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento n° 202/2021 de iniciativa de todos os Vereadores. Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento.

Requer nos termos regimentais, que seja expedido oficio a COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica, para que envie a esta Casa de Leis, informações acerca das quedas de energia constantes que vem acontecendo em vários bairros no município de Fazenda Rio Grande. O requerimento está em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** "Os vereadores concordaram, mas as quedas de energias constantes estão complicadas, não sei se hoje faltou luz ou não mas é todo dia, mas espero que a Copel nos de uma resposta pra vermos quando é que vai mudar tudo isso, então a população que está cobrando isso que uma hora falta água outra hora falta luz está bem complicado, obrigado Senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** "Falta água falta luz, mas as taxas aumentam obrigado Presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores. **Ordem do dia.** Projeto de Lei 001/2021 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda, redação final. Súmula: "Altera o art. 1° da Lei Municipal n° 1.456 de 27 de janeiro de 2021." Projeto de Lei esta em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei n° 017/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos, redação final. Súmula: "Determina que o Município possibilite distribuição de medicamentos básicos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA durante o final de semana, feriados e ponto facultativo e todos os dias após as 16 horas e dá outras providências." Projeto de Lei está em discussão. **O Vereador Julinho Theodoro discutiu:** "Parabenizar o nobre Vereador pela iniciativa, acho muito importante e lembrar também com muita satisfação que sou autor da lei que autorizou que tivéssemos no município farmácia 24 horas, temos uma autorizada que é a farmácia que fica ao lado do terminal velho uma lei da legislatura passada importante salutar uma lei que autoriza a distribuição de medicamentos gratuitos que são entregues na unidade de saúde para que se entregue na UPA, porque temos que fazer o possível tentando ajudar principalmente a população mais carente que precisa desse medicamento gratuitamente, muito obrigado." Projeto de Lei continua em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei

aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei Complementar 002/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, 2ª votação. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais que especifica." O Projeto de Lei esta em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque discutiu:** "Projeto de lei complementar de suma importância, Lei n° 47 de janeiro de 2011 ela explana onde estão os cargos públicos de competência de cada secretaria, eu acho que mudar de secretaria eu não vejo problema estamos acumulando bastante serviço em algumas secretarias como é o caso de passar o setor de iluminação publica para secretaria de obras do município porém temos que estar atentos a essa lei e dar uma revisada com relação aos decretos, hora por hora o Prefeito o Executivo, não a pessoa mas sim o cargo, pode estar mudando como aconteceu na semana passada de tirar daqui e passar pra cá conforme o decreto, mas isso não é certo porque a Lei não esta sendo atendida, então temos que dar uma revisada na Lei 47 até para deixar ela mais moderna e que a gente possa ter condições de fiscalizar toda a organização pessoal da prefeitura com relação a Lei 47 que diz os cargos que compete o que pode e o que não pode fazer, não pode estar mudando o diretor geral da secretaria x vai passar para a secretaria y e voltar a qualquer momento isso pode caracterizar um desvio de função então temos que ter esse cuidado e peço aos vereadores que possam nos ajudar, principalmente nossos vereadores advogados poder auxiliar nisso no que podemos melhorar para fiscalização do Legislativo frente ao Executivo muito obrigado Presidente." O Projeto de Lei continua em discussão. Projeto de Lei esta em discussão. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei 003/2021 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski, 2ª votação. Sumula: "Institui o programa bom pagador estabelecendo estímulos aos contribuintes para o pagamento do tributo em dia." Projeto de Lei está em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** "Queria aqui agradecer aos vereadores que todos acompanharam essa idéia da gente prestigiar o bom pagador, pessoas que pagam seu IPTU em dia, tem muita gente que fica cobrando quando é que vem o carnê, quando que eu vou pagar pessoas que preocupam em estar sempre em dia com suas contas mas eles não tem vantagens nenhuma enquanto aqueles que ficam sem pagar

é aprovado desconto e juros e quem paga em dia pensa que não tem nenhum benefício, então é pouco 2% 3% que são os bons pagadores foram lembrados por essa Casa de Leis por todos os 13 vereadores, agradeço de estar prestigiando aqueles que procuram estar em dias com as contas do município obrigado senhores Vereadores e quem ganha é sempre o cidadão obrigado pelo apoio nesse Projeto." O Projeto de Lei continua em discussão. O Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei n° 019/2021 de iniciativa dos Vereadores Sandro do Proteção e Enfermeiro Zé Carlos, 2ª votação. Súmula: "Confere nova redação a dispositivos legais, conforme especifica." Projeto de Lei está em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei n° 021/2021 de iniciativa do Vereador Professor Léo, 2ª votação. Súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão dos profissionais intérpretes e/ou tradutores de Língua Brasileira de Sinais-Libras, em eventos públicos oficiais no Município de Fazenda Rio Grande." Projeto de Lei está em discussão. **O Vereador Professor Léo discutiu:** "Só para agradecer mais uma vez a professora Elaine Moreira que nos auxiliou muito nesse projeto, agradecer pela sua contribuição valorosa e principalmente pelo objetivo do Projeto que é da própria constituição de incluir o cidadão de todas as formas nesse sentido, já me adiantei na primeira votação onde os nobres vereadores nos apoiaram e peço mais uma vez aprovação nessa segunda votação, muito obrigado senhor Presidente." O Projeto de Lei continua em discussão. O Projeto de Lei esta em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei Legislativo n° 34/ 2021 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino, 2ª votação. Súmula: "Disciplina a prestação de serviços de horas máquinas subsidiadas pelo Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências." Projeto de Lei esta em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** "Queria aqui parabenizar o nobre vereador por esta iniciativa porque muitas vezes aqueles agricultores que produzem que trabalham é discriminado, para ter uma entrada em sua casa é proibido passar a maquina claro que pode acontecer excessos lembro que antigamente o Neco Bertulino ele queria um frango pra passa a patrola na

estrada lá mas gente não tem problema o que importa é o nosso produtor ter acesso a casa dele que é proibido por Lei, e se fizesse todo mundo era condenado por isso secretario, prefeito por estar arrumando a entrada do produtor vou votar sim e parabéns por essa iniciativa os nossos produtores e nossos agricultores precisam ser lembrados e foram lembrados por essa Casa nesse Projeto parabéns pela iniciativa e claro que meu voto é favorável." Projeto de Lei continua em discussão. **O Vereador Julinho Theodoro discutiu:** "Não tem como deixar passar um projeto de suma importância e homenagear esse Vereador com mais tempo de Câmara Municipal e que sempre desde o inicio sempre lutou pelos agricultores eu conheço o Serjão a bastante tempo que também é agricultor na sua essência na sua raiz na horta atrás de sua casa tenho certeza que esta pensando pelo bem dos pequenos agricultores que mais sofrem com isso é importante termos essas parcerias para ajudar o agricultor porque eles tem hoje uma importância muito grande dentro do nosso município principalmente na questão de merenda escolar nós que ajudamos através da Câmara municipal a fazer as leis com Associação dos agricultores do município de se passando tratores sempre buscando apoios para que possam cada vez mais se desenvolver a agricultura além do que é muito sofrido nas grandes regiões como Curitiba toda região metropolitana onde o uso do rural que aconteceu no passado fez com que os municípios inchassem principalmente a metropolitana e hoje fazendo a nossa parte fortalecendo a agricultura o agronegócio com certeza a gente pode mudar essa realidade, parabéns Serjão pela Lei pela iniciativa e parabéns ao agricultores de Fazenda Rio Grande." O Projeto de Lei continua em discussão. O Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei Complementar 05/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, 1ª votação. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais, conforme especifica." Projeto de Lei esta discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei n° 016/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, 1ª votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial para Inclusão de Rubrica, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor

de R$ 55.00,00 (cinqüenta e cinco mil reais)." Projeto de Lei esta em discussão. Projeto de Lei esta em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. ***Líderes partidários. Líder do Prefeito. Tribuna Livre.*** **Dez Vereadores inscritos.** O Vereador José Carlos Brandão – PR se absteve. O Vereador Renan Gabriel Wozniack – PSD se absteve. O Vereador Rafael Campaner se absteve. O Vereador José Carlos Bernardes – PRTB se absteve. **Com a palavra Vereador José Carlos Szadkoski,** Eu não pude falar na hora da minha homenageada a Liliane e duas questões eu fiz questão de pedir apoio aos nobre Vereadores para homenageá-la primeiro por ser uma mulher batalhadora uma pequena empresária porque os pequenos não tem oportunidades nessa país e ela não desistiu mas sim persistiu e esta ai com sua pequena empresa lutando para sobreviver e segundo porque ela luta pela causa do meio ambiente o produto que como foi mostrado aqui o selo verde é preocupada com o meio ambiente, justamente nessa semana ela veio receber a Menção Honrosa foi merecidamente é uma batalhadora uma pessoa que realmente quer fazer diferença nesse mundo levando o nome da nossa cidade para o Brasil inteiro isso ela tem que se destacar e só para completar eu quero dizer que na semana do meio ambiente nós não temos o Conselho do Meio Ambiente o Conselho do Idoso então para deixar registrado que gestão publica é coisa séria porque não é lugar de brincadeira a pessoa quando esta numa secretaria é dia e noite pensar nos assuntos da nossa cidade então se em seis meses ainda não temos esses conselhos deveremos repensar em algumas coisas, obrigado senhor Presidente. **Com a palavra Vereador José Miranda de Oliveira Júnior – PSL,** Eu sei que todos os vereadores estão cansados eu também estou, mas só quero dar uma noticia para os Vereadores e a população de Fazenda Rio Grande a poucos dias eu fiz um requerimento solicitando ao chefe da Sanepar que nos informasse quantas ligações de água existem aqui em Fazenda Rio Grande e recebi a resposta do requerimento do chefe da Sanepar me informando que existe cinqüenta mil quinhentos e alguma coisa de ligações de água e ainda especifica na resposta que está fora a área rural para que os Vereadores saibam então são mais de cinqüenta mil de ligações de água

em nossa cidade e a população também vai ficar sabendo disso por isso que as vezes vemos um movimento grande em nossa cidade, transito congestionado ruas com problemas a cidade com problemas porque nossa cidade hoje se você colocar cinqüenta mil casas e três pessoas por casa então já da cento e cinqüenta mil moradores na nossa cidade, nós temos muito mais eu quero agradecer a oportunidade mas não poderia deixar de falar aqui na tribuna livre para dar essa noticia ao povo de Fazenda Rio Grande e para os senhores Vereadores, muito obrigado e até a próxima sessão querendo Deus." **Sem mais Vereadores inscritos.** Sem mais para a presente sessão, o Presidente agradece a presença e contribuição dos nobres Vereadores, saúda a população que acompanhou a sessão até o presente momento e a declarou encerrada.

Fazenda Rio Grande 16 de junho de 2021.

**Fabiano de Queiroz Sobral**

**Secretário**

# ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil é vinte e um, as dezessete horas, na sala de sessão da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande sob a presidência do vereador Alesandro Bordignon Weiss, realizou-se a Sessão Ordinária é a ela compareceram os vereadores: Carlos Brandão, Luiz Sérgio Claudino, Leonardo de Paula Dias, José Carlos Szadkoski, José Miranda de Oliveira Junior, Rafael Nunes Campaner, José Carlos Brandão, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Bernardes, Julio Sério da Silva, Gilmar José Petry, Fabiano de Queiroz Sobral e Júlio César Ferreira de Lima Theodoro. Havendo quórum. Com a graça e proteção de Deus o senhor presidente declara aberta a 16° Sessão Ordinária do 1° Período da 8° Legislatura realizada no dia 14 de junho de 2021, às dezessete horas cumprimentando e agradecendo a todos presentes. **Expediente do dia:** Projeto de Lei n° 048/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack, Súmula "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de mobiliário e equipamentos conclusivos em espaços públicos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e da outras providências". Projeto de Lei do número 049/2021 de iniciativa do vereador Sandro do Proteção, Súmula "Declara de utilidade pública o Instituto servos da Divina Misericórdia". Projeto de Lei Legislativo número 050/2021 de iniciativa de todos os vereadores. **Por ordem o Vereador Júlio Beiço com a palavra** "Senhor presidente pode ser retirada do projeto com vereador proponente para que nos possamos fazer mais votações junto com os outros vereadores". **Presidente Sandro do Proteção com a palavra,** "Senhor vereador seu pedido foi aceito, retirada o projeto da pauta. Próxima matéria senhor secretário. A ata da décima quarta sessão ordinária está em discussão. A ata está em votação. Ata aprovada por todos os vereadores. "Indicação número 189/2021, O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a seguinte indicação: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável providência travessias elevadas ou outros dispositivos para reduzir a velocidade nas proximidades das

seguintes localidades: Rua Canela n°167, Avenida Nossa senhora da Conceição n°194, Rua Rio Iguatemi n°1487, Rua Arapongas n°514, Rua Pinheiro n°111, Rua Cisnei n°468. Indicação número 190/2021 o vereador Carlos Brandão que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário seguinte proposição: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria do Governo para que através da FAZTRANS realize o estudo para a implementação de um redutor de velocidade, tartarugas, pintura é sinalização viária para o cruzamento entre as Ruas Paulo Leminski é a Rua Carlos Drumond de Andrade, próximo ao colégio Professor Anderson Rangel localizado no bairro Jardim Veneza nesse município. Indicação número 191/2021 O vereador Professor Fabiano Fubá que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente solicite a elaboração de estudos urgentes no sentido de proceder a canalização do córrego localizado próximo a Rua Rio Orinoco no bairro Iguaçu. Indicação número 192/2021 O Vereador Juninho Teodoro abaixo subscrito de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para, que juntamente a secretaria de educação verifique a possibilidade de construção de um CMEI no Jardim Santa Maria, bairro Estados, solicito ainda que seja feita a inclusão de todos os programas e projetos e melhorias na rede de educação municipal no PAR e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Indicação número 193/2021 O Vereador engenheiro José Carlos que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submeteu operar a seguinte indicação: Indico para a FAZTRANS a necessidade de organizar a sinalização da Rua Egito no sentido da Avenida Brasil até a Rua Uruguai Próximo ao INSS e material de construção Fazendão, na rua referida vários veículos estacionam sem autorização fazendo com que não tenha espaço para o trânsito de outros veículos de médio porte. Indicação número 194/2021 O vereador Carlos Szadkoski que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submeteu ao plenário a seguinte indicação: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente realize a sinalização na Rua Limeira (Jardim Sidom) alertando e proibindo o tráfico

de caminhões nessa área, tendo em vista a altura dos fios que ficam ligados nos postes dessas ruas. Indicação número 194/2021. O vereador Dr Renan Wozniack que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submeteu ao plenário a seguinte indicação: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor responsável providencie alguns dispositivos para controle é redução de velocidade de veículos como lombadas, travessias elevadas, radares eletrônicos, sinalização horizontal e vertical ou similar para a Travessia Rio Mascate próximo a residência número 129 no bairro Iguaçu em Fazenda Rio Grande. Indicação número 196/2021. O vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário indicação: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente realize a construções de calçadas em toda extensão da Rua Rio Tejo localizada no bairro Iguaçu. Indicação número 197/2021. O vereador Júlio Beiço no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da secretaria competente seja implantado uma central de agendamento de consultas e exames, informação sobre idade que faz a vacinação da Covid'19 por telefone nesse município. Indicação número 198/2021. O vereador Gilmar José Petry no uso de suas atribuições legais e regimentais submete a seguinte indicação: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente realize a pavimentação asfáltica da Rua Rio Taquari com implantação de meio fio é calçada nos trechos entre as Ruas Siena é a Rio Formoso, localizado no bairro Iguaçu nesse município. Indicação número 199/2021 O vereador Luiz Sérgio Claudino que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente realize a instalação de uma lombada "X" na Rua Groelândia próximo ao numeral 725 bairro Eucaliptos. Indicação número 200/2021. O vereador Professor Léo que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente por meio desse apresentar ao presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a seguinte indicação: Essa indicação tem como finalidade verificar através do presidente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL quanto a

possibilidade da uma construção de uma lotérica no bairro Estados nesse município de Fazenda Rio Grande. Indicação número 201/2021. O vereador Irmão José Miranda no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: Indico esse expedido ofício ao Senhor para a secretaria do governo à necessidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua Maringá próximo a esquina com a Rua Joinville. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento número 203/2021. O vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte requerimento: Requer esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que peça informações aos programas de estágios e contrato de processo seletivo simplificado na área da saúde possibilita aumentar o efetivo pra a aplicação de vacinas. Requerimento está em discussão. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** "Senhor Presidente, vereadores, população que nos assiste muito boa noite. Vereadores e população o requerimento tem. finalidade respeitando a grande demanda que a área da saúde está passando com, a pandemia, chegadas de vacinas agora, existe um projeto seletivo simplificado o Governo do Estado para a , contratação de funcionários na área da saúde, pedido de informação é para ver como que a Fazenda Rio Grande está se enquadrando nesse processo seletivo e/ou a contratação de estagiários na área de enfermagem já com o término do seu curso, com orientação de professores e técnicos da saúde do município para que possa auxiliar os servidores da área da saúde, principalmente na aplicação das vacinas. O que Fazenda Rio Grande não pode realmente permitir e aceitar é que nos passamos dias com vacinas estocadas sem fazer a aplicação das mesmas no nosso município, a vacina chegando na nossa cidade precisa da maior eficiência para que seja aplicada nos entendemos que o setor da saúde vem enfrentando bastante dificuldade é difícil pra eles passar estar na linha de desentendida semana e quando chega fim de semana, feriado, sábado, domingo estar ali auxiliando realmente é difícil para os funcionários, por isso a necessidade urgente de mais efetivos seja através e estagiários ou através do PSS. Também dês de já o Vereador Fabiano Fubá também tem um requerimento além desse com sugestões parecidas com essas mas peço apoio a todos os vereadores, muito obrigado". Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação os favoráveis

permaneçam como estão os contrários se manifestem, requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento 204/2021** O vereador Professor Fabiano Fubá que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:Requer esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Saúde envie a essa casa de leis informações conforme segue, quais horários iniciam e enceram os atendimentos nas UBS, existe a possibilidade de desenvolver um aplicativo ou site específico de agendamento online de consultas seletivas - Qual a capacidade a de atendimento das unidades de saúde e quais as especialidades -Em qual etapa está o processo seletivo para a contratação de profissionais da saúde - Qual a previsão para a contratação dos profissionais - Qual a quantidade de servidores está prevista para a contratação imediata – qual o investimento feito pela Prefeitura Municipal para a contratação de profissionais para o enfrentamento da Covid'19 – Qual a possibilidade de estender os horários de vacinação das UBS Pioneiro é Gralha Azul – Qual o protocolo utilizado para pacientes com Covid'19 que buscam atendimentos nas UBS – Quais as membros da comissão de controle hospitalar e quais suas respectivas especialidades técnicas –solicito a cópia de contrato com as empresas terceirizadas para a prestação e serviços com a secretaria da saúde - Qual o número de profissionais da saúde que foram infectados pela Covid'19 é quantos foram a óbito. Requerimento está em discussão, requerimento está em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem, requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento número 205/2021** O vereador Julinho Theodoro abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição: Que na forma regimental após a aprovação desse plenário seja enviado o ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente nos envie as informações abaixo – cópias e listas de todas as licitações que foram feitas com dispensas na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a partir de 4 de junho de 2021, contendo cópias de contrato e todos os contratados é também os que não foram contratados - cópia de todo processo desde o início da solicitação é contratos assinados de todas as citações feitas por despensas. Requerimento está em discussão, requerimento está em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem,

requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento número 206/2021** Os vereadores Carlos Szadkoski e Sandro da Proteção que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte requerimento : Indico esse expedido ofício ao Senhor Prefeito, Senhor Deputado Federal Antônio Wandscheer para que intercede junto ao FNDE é verifique a situação das obras dos CMEI Palmeira Gralha Azul e Escola Municipal Greenfield Eucaliptos, uma vez que os repassa as continuidade das obras supracitadas foram dadas a última vez no ano de 2019. Requerimento está em discussão, requerimento está em votação os favoráveis permaneçam os contrários se manifestem, requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento número 207/2021** O vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento:Que esse expedido ofício para a Secretária de Saúde da Fazenda Rio Grande para que a mesma informe a essa casa de leis a quantidade de médicos concursados que tem no município, onde estão lotados e qual é a descrição do concurso de cada um dos mesmos prestaram. Requerimento está em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Boa noite a todos, boa noite aos nobres vereadores, a população que está nos acompanhando, e os assessores e secretário que se encontram nessa casa de leis nos acompanhando. Esse requerimento eu fiz porque, quando se fala na saúde nos temos dois tipos de serviço, a não de obra terceirizada é a não de obra de concursados quando se fala em médicos, acho que veio até em um dia certo esse requerimento, é a minha pergunta em saber quantos médicos concursados é quantos estão trabalhando na sua função de concurso o por que nos temos a UPA mais, um modo de dizer, a maternidade tipo um puxadinho para atender como clínica médica, então gostaria de saber o motivo onde estão trabalhando os concursados é os terceirizados, por que tenho recebido muitas reclamações na demora no atendimento a nossa população por falta de profissionais e com esse requerimento quero ver se estão todos lotados nos seus devidos lugares dos seus concursos ou se estão cobrindo outros setores e está sendo é resposta esse local por um médico terceirizado. Por exemplo hoje de manhã, recebi inúmeras ligações meus nobres colegas vereadores, da população devido demora do atendimento na nossa maternidade ali na parte de clínica

médica, fui confirmar é realmente a demora estava muita hoje, mas eu não sei se é médico terceirizado u médico concursado então pra eu fiscalizar dar uma posição para a nossa população eu preciso desse requerimento e dês de já vou me adiantar por favor que a gestão não me mande eu procurar no portal da transparência, eu estou fazendo esse requerimento para que eles venham com resposta escrita para eu dar uma posição a população, muito obrigado." Requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho Theodoro discutiu:** "Até nem ia comentar até por que nos já fizemos, eu fiz um requerimento pedindo dos terceirizados, mas até, que sirva como um conselheiro para o Executivo Municipal, requerimento que for respondido dessa seguinte forma que está no portal da transparência tem que encaminhar direto ao Ministério Público,em cópia ao Ministério Público, o vereador foi eleito pela população para representá-los e para o povo você não fala assim 'Está lá no portal, tem que procurar' tem que ter respeito, esse é o primeiro passo. NAS prestações e conta que a gente acompanhou acompanhei até online, fiz algumas perguntas até agradeço ao vereador Zé Carlos que acabou intercedendo nas perguntas , nos já falávamos das questões dos médicos para saber quantos está sendo gastos com terceirizados, aonde estão os nossos médicos e é muito importante que isso seja respondido de uma forma respeitosa, para que o legislativo possa fazer o que tem de melhor que é legislar é fiscalizar, poder ver onde estão prestando esse serviço , me preocupa Zé Carlos a questão a barraca que fizeram ali, parece que estão querendo montar um camping ali em frente ao hospital, me preocupa essa questão da seguinte forma primeiro eu acho que estão colocando s pessoas mais em risco do que estavam e segundo será que o ministério da Saúde vai entender que está sendo o recurso a UPA que está sendo gastos ali,será que não vamos correr risco de perder esse recurso. Com relação às unidades de saúde que estão fechadas, será que não vamos perder esse recurso, então temos que ficar muito atenta a questão administrativas para não perder recursos, lembrando que foi uma luta desde a legislatura passada com relação a fazer um credenciamento novo na UPA para poder passar por uma nova etapa é conseguir um pouco mais recurso para a UPA, então essas preocupações do vereador José Carlos ela condiz com a preocupação de todos os vereadores, todos os vereadores recebem as ligações quando está faltando um médico na unidade de saúde, de

onde está saindo esse médico, será que daquele contrato que o médico foi contratado para trabalhar na UPA, se for isso o contrato da UPA para atender na unidade de saúde também está errado, então essa questão administrativa ela acaba levando aí a umas coisas que depois pode dar problema para o município, principalmente perdendo o credenciamento, perdendo recurso para a saúde por estar tão escasso, obrigado Senhor Presidente." O requerimento continua em discussão, requerimento está em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem, requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento número 208/2021** Os vereadores Enfermeiro Zé Carlos e Fabiano Fubá que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento: Quer ser expedido o ofício ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para que o mesmo forneça a essa casa de leis o histórico de contratações e exoneração de todos os cargos de comissão é gratificação dês do dia 1° de Janeiro de 2021. Requerimento está em discussão.**O Vereador Enfermeiro Zé Carlos Discutiu:** "Novamente a minha preocupação é a transparência e informações dos dados em relação a todos os servidores que já foram contratados dês de Janeiro até o momento é os servidores que foram exonerados e recontratados e a minha preocupação por que essa última semana me deixou muito preocupado senhores vereadores, fizemos a visita em mais um de um setores e lá observamos que poderíamos ter dado algumas informações que até o momento não chegou até essa casa de leis, veio uma parte e a outra não, então esse requerimento meu, dês de já eu peço a questão que avalie bem como está escrito é repasse as informações mais precisas por favor por que é muito importante a gente saber o que está acontecendo em nosso município, por que tem pasta que já passou até quatro secretários m uma única parte, tem servidores que foi exonerado e passado um dia foi convocado novamente para ser colocado sem outro setor, quando e fala em dinheiro público nos vereadores temos o compromisso de acompanhar, então eu estou esperando, com certeza eles vão me mandar essa vez, vão me mandar bem feitinho por que eu estou exercendo meu papel de fiscalizador, eu e o professor Fabiano fizemos esse requerimento é queremos verificar todas essas informações porque no portal de transparência senhores é população pode entrar hoje, não está atualizado então

não adianta vim pedir para ver no portal a transparência, mas eu como vereador tenho essa prerrogativa de pedir as informações eu as quero por escrito, eu não vou procurar no Portal da Transparência, muito obrigado". Requerimento continua em discussão. **Requerimento número 210/2021** O vereador Renan Wozniack que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento : Quer ser expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente preste prestações dos trabalhos da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, quantas viaturas a GM possui atualmente, quantas são locadas é quantas são veículos próprios, bem como quantas delas estão em operações nas ruas, encaminhar cópia do contrato da locação das viaturas, informe se nos últimos seis meses ouve atraso no pagamento do contrato e locações de viaturas e quais os valores estão sendo pagos mensalmente, quantas motocicletas a GM possui, quantas delas atualmente estão em operações nas ruas, quantas viaturas e equipes estão destacadas para atendimento da área rural do município, atualmente quais seriam as maiores necessidades de investimento para melhoras as condições do trabalho da GM em Fazenda Rio Grande seja em relação ao quadro de pessoal, equipamentos ou infra-estrutura. Requerimento está es discussão **O vereador Renan Wozniack discutiu:** "Boa noite a todos senhores vereadores, população que nos acompanha, esse requerimento é tem a finalidade de buscar informações sobre a estrutura da nossa valorosa guarda municipal e que condições estão operando especialmente no tocante às viaturas, já foi objeto de discussão aqui na Câmara na semana passada a questão dos rádios e realmente é vergonhoso nos sabermos que não existe uma comunicação via rádio e que muito dos nossos agentes de segurança tem que se comunicar utilizando os dados de sua conta pessoal para se comunicar com outros agentes ou pedir apoio ou atende alguma ocorrência é foi comentado até pelo vereador Júlio em relação até o fardamento as dificuldades e ocorre que nossa guarda municipal tem algumas viaturas locadas, até isso não é nenhum problema é talvez seja uma melhor utilização e sua estrutura, a questão, a proposta desse requerimento é que o secretário informe como e encontra o contrato de locação pois chegou ao conhecimento desses vereador que algumas viaturas estavam encostadas e quando tem uma viatura dessa encostada a população deixa de ser

atendida é importante que os nossos guardas municipais tenham estrutura para poder trabalhar, afinal são pais de família que se expõem ao risco para promover segurança, nos sabemos que a guarda municipal é um meio de segurança pública de fácil acesso, geralmente alguém conhece algum guarda sabe aonde fica, trabalha muitos anos tem uma história em Fazenda Rio Grande então nos temos que valorizar nossa guarda municipal, inclusive um dos questionamentos é sobre as motocicletas como quantas existem, quantas estão em operação é também questão a guarda rural que é uma área distante do centro da região urbana que demora para realizar ocorrência e que infelizmente foram registrado alguns dados de criminalidade que o deslocamento levasse um certo tempo então é necessários um patrulhamento próprio pra isso, então, nobre vereador Serjão o que acompanha bastante o desenvolvimento da região sabe dessas dificuldades, então por essa razão aqui eu proponho esse requerimento afim que o secretário preste os esclarecimentos de como se encontram as viaturas e nossa guarda municipal e se os pagamentos estão em dia se elas estão funcionando, prontas para atender a nossa população é no final do requerimento ainda se questiona, existe algo que nos vereadores conseguiremos realizar para melhorar a sua estrutura? Se assim souber então que nos informe para que nos possamos trabalhar em prol disso, muito obrigado". Requerimento continua em discussão. **O vereador Júlio Beiço discutiu:** "Oi, boa noite nobres vereadores população que nos acompanha, em sua casa, os assessores que estão presentes, sou favorável ao requerimento do vereador, parabéns, como até o nobre vereador Serjão comentou já na sessão passada quero deixar minha opinião, eu acho que a guarda Rural principalmente tinha que ter um posto na área rural levando m conta que ali a gente tem as divisas com Mandirituba, São José dos Pinhais para poder dar mais segurança e até estrutura para as guardas municipais então fica mais uma vez o apelo nessa casa, a gente vai agora elaborar o PPA a gente tem que já vê isso aí, que pode ser sim levado em conta isso nos precisamos, é um anseio dos moradores da área rural e também outras áreas do município , Fazenda Rio Grande já está com problema de mobilidade, eu inclusive mais uma semana fui vítima , minha casa foi roubado, mais uma vez, os velhos vereadores já tem conhecimento disso é assim eu como população como vereador, indignado então mais uma vez, pedimos para a gestão ter um olhar

atencioso a isso, muito obrigado". Requerimento continua em discussão. **O Vereador Serjão discutiu:** "Então sou favorável sim a esse requerimento, aonde a gente vem lutando na gestão passada, a gente acabou conseguindo uma viatura para fazer o patrulhamento na área rural, junto ao ex de Deputado Federal Leopoldo Meier onde a gente conseguiu essa viatura, mais infelizmente ela era específica para área rural mais ela era utilizada 80% mais para o centro da cidade e deixaram a desejar de fazer esse patrulhamento na área rural, era feito o patrulhamento mais a cada dois dias, se não me engano, então temos que cobrar, essa caminhonete ainda está em funcionamento é uma caminhonete muito boa, e temos que cobrar sim esse patrulhamento mais para a área rural que bem específico foi criado a guarda Rural mais até agora não saiu do papel, até agora não vejo essa equipe trabalhando na área rural, obrigado presidente". O requerimento continua em discussão, requerimento está em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem, requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento número 211/2021** O vereador Sandro Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Quero esse expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente informe a essa casa de leis sobre a possibilidade de viabilizar estudos para a criação de vagas para o embarque e desembarque próximo o terminal de Fazenda Rio Grande. Requerimento está em discussão, requerimento está em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem, requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento de número 212/2021** O vereador Professor Léo que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente por meio desse de querer por urgência através da secretaria da saúde o seguinte : Requer que seja apresentada a totalidade de doses da vacina contra Covid'19 nesse município, quer que seja apresentada a exata quantidade e doses aplicadas em primeira dose e segunda dose da vacina contra Covid'19 nesse município, quer que seja apresentada a lista das pessoas que receberam as respectivas doses (1° e 2°) devendo constar nome É CPF dos mesmos, bem como a informação relativa qual grupo prioritário é pertencente. Requerimento está em discussão. **O Vereador Professor Léo discutiu:** "Boa noite a todos que nos acompanham, boa noite aos

nobres vereadores as pessoas da Câmara, secretário que aqui estão. Isso é uma pergunta que a população da Fazenda inteira quer saber, quem foi vacinado? Era do grupo prioritário que deveria ser vacinado? Na última semana acredito que não foi só eu, mais várias pessoas e ligaram cobrando essas informações porque infelizmente parece que a vacinação virou um palanque é além de palanque um meio de se mostrar perante sociedade 'estou vacinado' e as pessoas que se mostram não estariam em hipótese alguma em grupo prioritário algum, então é muito grave e aqui foi aprovado uma lei inclusive dos fura fila, então a gente precisa saber nome CPF e qual era o grupo prioritário que essas pessoas participavam, por que que elas tem o direito e tomar a vacina é vice que está nos assistindo agora não tem, é um absurdo isso, eu sou professor trabalho estou na ativa, tomei minha vacina quando deveria tomar e não fiquei me mostrando, porque nós estamos vendo aí quase 500 mil pessoas mortas é inadmissível está fazendo propaganda disso agora é daí pior de tudo fazem propaganda de pessoas que não tem a mínima condição de estar nesses grupos prioritários, então eu espero vereador José Carlos que eles não falem pra eu ter que achar isso em algum portal também porque se não como o vereador Julinho do pesque disse vou ao Ministério Público, e lá eles vão ter que dar as respostas, então eu peço apoio aos nobres vereadores a respeito desse requerimento até por que, como foi feita uma lei, nos temos que moralizar as coisas no município de Fazenda Rio Grande, e quando a gente percebe uma situação grave da pandemia e a gente vê a questão de pessoas que não se enquadram tomando vacina é uma coisa que me assusta, a gente percebe que acabou a humanidade é cada um pensando em si e acabou é infelizmente a vacina poderia ter chegado mais cedo, mas aí podemos fazer um debate sobre isso e vamos levar horas, dias, meses nos porquês que ela não chegou antes ela está chegando de vagar mais está chegando, então a gente pede pata que as pessoas tomem cuidado porque essa Câmara aqui está vigilante e vai continuar fiscalizando as pessoas que fizerem a fila é nos vamos atrás de tudo que for Legal então e ela está, só para concluir senhor presidente, se ela incorreu em uma ilegalidade que pague o preço que seja punida exemplarmente para que todos e todas percebam que aqui tem lei, que aqui não é a terra de ninguém, peço apoio de todos aqui presente, muito obrigado senhor presidente". Requerimento continua em discussão.

**O Vereador ..... discutiu:** "Vereadores, uma fiscalização efetiva, por exemplo aquela que fizemos na sexta-feira com alguns vereadores, pedindo informações sobre os funcionários que foram contratados e até mesmo na saúde sobre as vacinas, o excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Nassib a qual todos nós temos o máximo respeito a vossa excelência, precisa entender que o trabalho e fiscalização dos vereadores é um meio de proteção do Senhor e dos secretários, então quando nós solicitamos por diversas vezes por requerimentos ou se vamos até o local, ou chegar ao extremo e abrir uma comissão e investigação é sim para evitar que seja maiores danos ao erário público e principalmente ao mandato atual do Senhor Prefeito, inclusive do senhor secretário, esse requerimento com o nobre vereador nos já fizemos várias vezes sobre informações da vacina e até saio em defesa do secretário atual, do Dr Anderson, que responde várias vezes nós, mas muita das vezes nem ele sabe quem está sendo vacinado, como está sendo organizado, isso é mais uma vez eu digo é uma maneira de proteger o secretário para que não cometam erros por algum funcionário que esta agindo de má fé em benefício próprio ou então em benefício politiqueiro, então mais uma vez nós solicitamos ao prefeito, ao secretário, ao secretário de governo, a todos do executivo e atenção aos pedidos dos vereadores para que lá na frente a gente não possa dizer 'eu avisei, nós alertamos, nós falamos' muito obrigado vereadores". Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem, requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento número 213/2021** O vereador Júlio Beiço que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte requerimento: queira a mesa com observância é após ouvir o douto plenário seja enviado o ofício a secretaria competente, solicitando os bons pés de vossa senhoria as seguintes informações quais os canais de agendamentos para consultas exames – Qual o número da ouvidoria a saúde referente a problemas para agendamentos de consultas e exames nesse ano de 2021 –o que tem feito para resolver esses problemas - Qual o número e funcionários designados em cada turno para atender os agendamentos de consultas e exames de esses telefones por unidade desse município – existe algum para resolver o problema e pessoas que não obtém esses agendamentos de consultas e exames por telefone nas unidades

de saúde – quais os planos para a possível Central e informações sobre idades, fases a vacinação da Covid'19 é agendamentos de consultas e exames por telefone. Requerimento está em discussão. **O Vereador Júlio Beiço discutiu:** "Mais uma vez Boa noite a todos é a população que nos acompanha em casa, eu peço apoio aos nobres vereadores nesse requerimento, mais uma vez estamos falando da saúde, a saúde não deve ser boa e sim excelente, a saúde queríamos que fosse referência na fazenda rio grande principalmente no momento aonde se pede para as pessoas evitarem enfrentar hospitais, pedem para ficar em casa as pessoas diariamente nas redes sociais vem até nos reclamações de telefone, que liga na unidade de saúde para fazer agendamento da sua consulta , do exame é o telefone toca, toca, eu já fiz esse teste outros vereadores aqui já comentaram que já fizeram esse teste, quando que vamos ter uma resposta para a população, como o nobre vereador comentou, Rafael Campaner, secretário de saúde é atencioso nos responde é excelente secretário na minha opinião o secretário de saúde, se não talvez um dos melhores secretários que tem na gestão deu o fato de respeitar os vereadores, pois acho que seja talvez o único secretário, bom tem mais alguns ainda que respondem mas está na hora de ter um respeito com a nossa população nosso prefeito ele foi eleito com a proposta de trazer uma experiência a saúde, eu não estou aqui para falar mal do prefeito, mas eu estou aqui para pedir para o prefeito que cumpra isso que faça uma excelência na saúde, não queremos ficar discutindo isso direto as pessoas as vezes é uma confusão não sabe que dia se vacinar, domingo fizeram um ação para vacinar poucas pessoas souberam, talvez o comentário que já ficaria muito caro um aplicativo, mas essa Central existia ano passado, então pedimos que faça um estudo para que tente sanar ou organizar esse problema para a população, já temos várias unidades fechadas pedimos a volta das unidades é as poucas que estão abertas ainda as pessoas não conseguem ter seu atendimento digno então nos pedimos que o executivo tenha respeito com a população e providencie, nos já fizemos uma indicação pedindo uma central e consulta, se não for uma central de consultas mas urgentemente tomem providências nessa situação, muito obrigado". Requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Léo discutiu:** "Bom esse é um tema que até o secretário Anderson esteja aqui semana passada nos aterrissou sobre isso, a

questão principal e que a gente levantou e chegamos a conclusão em discussão aqui é a falta de informação, não dá para em pleno século 21 a gente está discutindo questão e informação, nos temos os meios todos aí Facebook, Whatsapp, Twitter e por aí vai e nos não consigamos marcar uma consulta, então seria engraçado e não fosse trágico a forma como está sendo posto a gente pede que tenha um vigor um parâmetro que na unidade A B e C siga um mesmo protocolo por que as denúncias que chegam aqui a está casa, muitas vezes é que a unidade A você falando consegue ser atendido, na unidade B é só por telefone, na unidade C se você mandar a mensagem para alguém lá você consegue, se você tem um conhecido lá dentro dica mais fácil não dá para ser assim se você for lá de forma presencial você tem o direito de marcar consulta se você não conseguiu, estou desde as 08:00 horas tentando ligar para a unidade básica , eu não estou aqui culpando o pessoal que está ali, sabemos que para agendar uma consulta é cinco dez minutos no telefone , só que o problema é que é um curto período de tempo se não me engano das 08:00 hrs ás 10:00 hrs da manhã depois você não tem mais esse direito, então se você conseguiu e se não conseguiu boa sorte no próximo dia então as vezes problemas que poderiam ser remediados ali naquela primeira atenção não são por que não dá tempo da tempo daí acontece a gravidade precisa ir até uma UPA agora para a maternidade é nos sabemos que o sistema de saúde está colapsado pela quentão do Covid é essa pessoa acaba morrendo por que não teve os atendimentos primários então não dá mais , Nós estamos às 6 meses de gestação, isso já tinha que estar resolvido isso teclado a forma que devia ser seguido, como nobre vereador Júlio falou, a gente não tinha estar discutindo isso, temos muitas coisas importantes tanto quanto a saúde para discutir agora isso é questão de formalizar de uma maneira que possamos fazer um atendimento digno que inclua todo mundo, 'Ai eu não tenho dinheiro' OK, eu sei que está ruim para todas as unidade básicas de saúde pela questão do COVID-19,, mas se não tem outra forma tem que fazer desse jeito, tem que ser de forma presencial então eu apóio parabenizo o nobre vereador Júlio pelo requerimento e apoia esse requerimento porque ele é necessário no momento de pandemia que discutimos sobre COVID-19, temos que discutir também as outras questões, a pessoa que precisa renovar a estreita que precisa de alguma coisa não consegue, então

senhores secretários por favor a população não aguenta mais essa é verdade obrigado senhor presidente". O requerimento continua em discussão. **O vereador Renan Wozniack discutiu:** "Apenas para complementar o requerimento que veio em Boa Hora do nobre vereador Júlio Beiço E também as palavras do professor Leo, não deveria ser pauta de discussão na Câmara e nem é esse que se tem que investir isso de fato Precisa acontecer, existe um modelo que não está funcionando conversamos com o secretário que estava plenamente de acordo mas nem ele soube responder, investigando um pouco mais nesse assunto descobri que em certa unidade básica de saúde era um estagiário que atendia, e não estou desqualificando a pessoa que atende mas talvez merecesse um outro profissional um agente de carreira que tivesse melhor propriedade para atender, infelizmente chegamos ao caos do absurdo, de vereadores também outras pessoas de Estarem na frente da unidade básica de saúde Mesmo assim não consegue atendimento, então alguma coisa não está funcionando bem Nós temos o telefone da ouvidoria que é o 3608-7654 Acho que é válido registrar uma reclamação acredito que alguns telefone da ouvidoria esteja funcionando, eu gostaria de registrar também que até aonde eu tenho levantado não é problema dá TI até por sinal os servidores de carreira dá TI tem trabalhado bem o problema mesmo aparenta ser de administração pessoal nós estamos cobrando precisa funcionar porque se querem criar formas protetivas da população para não se expor ao Covid então tem que se utilizar desses outros meios, muito obrigado. O requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Até aproveitei a oportunidade de que o secretário esteve em reunião conosco e coloquei uma coisa muito importante, temos as tecnologias temos tudo mas eu coloquei uma situação que eu vejo que sempre vai prevalecer é o relacionamento interpessoal, a gestam tem que estar muito bem relacionada com quem está lá na ponta com as unidades de saúde, com os servidores eu trabalhei muitos anos em unidade de saúde e a gente quando trabalha muito tempo em um local as pessoas sempre ligaram nas unidades de saúde a dona Maria ligava e dizia preciso falar com o José Carlos, a gente conhece as pessoas das áreas e talvez esta maneira que está sendo direcionada está perdendo um conteúdo importantíssimo que é o conhecimento da comunidade de cada setor, então tem que valorizar o servidor e trabalhar em uma

harmonia com o servidor para que ele possa sanar essas dificuldades da população não é só o call center que vai resolver, eu tenho muitos anos como enfermeiro e até hoje estava discutindo com uma colega minha a Juliana que é responsável pelas unidades de saúde nós temos que achar uma maneira onde não precisamos inventar a roda o doutor Renan comentou o Júlio comentou professor Leo comentou e tenho certeza que talvez seja o comentário dos outros vereadores também onde tem o meio de triagem de avaliação e acolhimento dos usuários nas unidades de saúde onde sempre ficavam disponíveis alguns encaixes, o que isso quer dizer aqueles pacientes que realmente não tem como esperar até amanhã, o enfermeiro faz a avaliação e fala realmente precisamos dar um jeito no seu caso hoje ou ele encaixa na própria unidade de saúde ou ele faz uma carta chama um carro da prefeitura que graças a Deus temos bastante e que tem que ser usado de uma maneira boa para servir à população que busca a população para encaminhamento ou pode ser que a consulta seja para amanhã sem precisar ligar estou deixando seu nome na relação amanhã a Senhora vai ser consultada porque eu coloco desta maneira nós precisamos resgatar esse momento de carinho em uma pandemia carinho e respeito pela nossa população, muito obrigado." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** "Boa noite senhor presidente boa noite senhores vereadores há assessores que aqui se encontram presentes funcionários da Câmara senhores secretários e a população que nos assiste, eu quero contribuir com o requerimento do vereador Júlio muito importante isso desde a gestão passada a gente observando esta situação o sofrimento das pessoas às vezes a gente passava 23 horas da manhã pelas ruas da cidade em frente algumas unidades e já via algumas pessoas formando fila para ver se conseguiria uma consulta às vezes te ouvindo com frio outros sendo assaltados nos portões das unidades de saúde e vendo essa situação fiz um documento na época um requerimento solicitando ao senhor secretário regi o mar para que crianças e uma central de agendamento para ver se facilitava e ajudava a tirar as pessoas desse sofrimento e na época conversando com o rei Gilmar ele achou por bem criar essa central de agendamento mas nós pensávamos que ia dar certo e foi criando uma central com apenas 6 linhas de telefone e que causa esse transtorno todo para a população. Às vezes as pessoas ligam 30 ou 50 vezes e não conseguiram marcar

a sua consulta, pessoas que às vezes estão com exame médico para voltar urgente, que ligam de manhã cedo faltando 5 minutos e o atendente diz que só pode ligar quando der o horário não sei se é 8 ou 9 horas da manhã. Esses dias estava conversando com o secretário e comentei se falta 5 minutos para iniciar o atendimento porque ele já não atende e marca a consulta então se faltar um minuto também a pessoa não vai atender você vai ter que ligar depois e depois você não consegue mais porque está todo mundo na mesma fila ligando congestiona e salve-se quem puder quem conseguir a ligação vai marcar a consulta enquanto isso outro dia me ligou um rapaz e reclamando da situação diz ele que já tinha ligado mais de 100 vezes para tentar agendar a consulta e não teria conseguido então é uma situação bastante complicada estamos aqui não para criticar mas para fiscalizar e tentar ajudar a resolver o problema em prol daqueles que necessitam esse é o nosso papel então temos que conversar com você com o secretário dar umas o gestam criar aplicativo interligar via telefone aplicativo ou site porque o problema tem que ser resolvido se não isso vai se isto estender veja bem que já vem há muito tempo essa situação, muito obrigado senhor presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho Theodoro discutiu:** "Não ia falar, mas vendo os relatos e as discussões do requerimento a gente volta na campanha eleitoral, a palavra humanização essa era a palavra que venceu as eleições humanizar o atendimento à saúde estar mais próximo e nesse ponto vai uma pergunta e não entendam como crítica mas como conselho meu pai sempre falou para mim que eu tenho que ser hoje melhor que ontem e amanhã melhor que hoje isso quer dizer que enquanto a gente fala em humanização e foi falado isso na campanha me lembro muito bem não se fez nada até agora salvo engano nenhuma reunião com os servidores públicos do município, nenhuma capacitação com o pessoal do administrativo com os estagiários digamos que seja todo um corpo com os enfermeiros auxiliares de enfermagem técnicos de enfermagem médicos em nenhum momento juntou esse povo para falar no mínimo que é o atendimento que é um bom dia uma boa tarde um boa noite seja em qualquer uma das unidades sendo UPA unidade de saúde ou hospital, porque a gente precisa pegar para as pessoas é empatia se coloque no lugar do outro, já imaginou um servidor público vendo o telefone tocar como disse o vereador irmão Miranda 30 4050 pessoas será que

alguém gostaria de estar ligando numa questão de saúde para alguém e ser desprezado, talvez debochado esse tipo de coisa que são as coisas mais simples o que me preocupa enfermeiro Zé Carlos vereador, é a busca da solução e isso me preocupa porque eu quando trabalhei na saúde 2011 e 2012 e íamos na unidade de saúde e começamos a fazer novamente a reunião dos conselhos locais de saúde não sei se isso está tendo eu acho que o conselho está fazendo uma vez por mês mas tem que ser feito nas unidades de saúde até para acompanhar para as pessoas poderem falar para reclamarem, e isso é o que eu falo do PPA que tem que ser escutado à população e não aos técnicos da prefeitura de fazer PPP mas voltando nisso o que me preocupa na busca de soluções é quanto vai custar as soluções. Vamos estar de olho esta semana essa semana tem licitação milionária em Fazenda Rio Grande para gestam de saúde e nós estamos de olho acompanhando e na próxima segunda-feira estaremos aqui acompanhando e falando algumas coisas tantos funcionários é um dos municípios que tem mais de R$30 milhões de reais para recursos para a saúde está no orçamento tem dinheiro então tem que fazer isso acontecer é importante que realmente a palavra humanização para ganharmos a eleição seja trabalhada seja dada valor e respeito ao servidor público e capacitação por ao servidor público para ele poder cada ver cada vez mais estar melhorando, muito obrigado senhor presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** "Boa noite a todo que nos acompanham a população aos nobres vereadores, também não ia falar Julinho mas diante das suas palavras eu não poderia deixar de falar quando você fala em estar indo em lócus isso chama-se gestão e hoje eu consigo ver que pouquíssimos secretários estão preparados para estarem a frente das pastas isto com bastante propriedade porque nós estamos fazendo visita em lócus e me sinto orgulhoso de participar desta Câmara pois vemos que os vereadores estão todos engajados em prol de uma cidade melhor porque cada comunidade ela tem sua particularidade e como você vai saber dessa particularidade se você não vai em lócus isso é até um recado para os nossos secretários para que eles comecem a conhecer a nossa cidade, a nossa realidade porque eu tenho certeza e se eu estiver mentindo gostaria que me corrijam, tem secretários que não sabem os bairros da nossa cidade agora minha preocupação é

a seguinte porque está na pasta essa é outra pergunta, então nunca é tarde para aprender-se se a pessoa tem capacidade técnica de repente a gente pode fazer um tour na cidade com eles para que eles conheçam a realidade de fazenda Rio Grande e o propósito de todos aqui é fazer uma cidade melhor, muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 214/2021** de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Saúde informe sobre a viabilidade de realizar o convênio com o Programa Cuide-se Mais do Sistema FIEP, no intuito de trazer ao município o veículo móvel que funciona como clínica móvel, para a realização de exames preventivos, como, exames de câncer de pele, mamografia, prevenção de câncer de colo de útero, e PSA (exame de próstata) os quais são realizados de forma gratuita para a população. O requerimento está em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry discutiu:** "Muito boa noite a todos os nobres Vereadores, aos servidores aos assessores que aqui estão presentes, a população que está nos assistindo , ao secretário Jerry que esta presente também eu gostaria de pedir o voto favorável para aprovação deste requerimento senhores vereadores, essa semana estive acompanhando esse programa cuide-se mais ele vem através da FIEP e do SESI, o vereador Julinho sabe que há tempos atrás a Deputada Cláudia Pereira Se não me engano enviou ao município um veículo para fazer os exames de mamografia e depois disso não teve mais nenhum problema nesse sentido aqui no município e o que a gente tem percebido aqui no município é que devido à pandemia muitas pessoas estão deixando de fazer o preventivo como também não está tendo acesso a eles uma vez que os hospitais está tendo muitas restrições para atender as pessoas e as pessoas estão com medo de se dirigir até as unidades de saúde, estive olhando algumas matérias aqui que constata que em torno de 29% do público feminino deixou de fazer os exames preventivos nesses totais 27 são exames de mamografia e 24% são pessoas que deixaram de fazer o exame de preventivo do colo de útero então são exames de suma importância que nesse programa através deste caminhão que é um veículo móvel que funciona

como uma clínica móvel a população pode ter acesso a esses exames de forma gratuita ágil e com segurança. A companhia esta semana estava em Campo Largo não sei se ainda está lá fazendo este atendimento, mas para que ele venha ao município é necessário a solicitação através do poder executivo para que o caminhão seja encaminhado ao nosso município, eu acho de suma importância porque só quem já teve alguém na família com o problema de câncer sabe a importância dos exames preventivos gostaria de pedir o voto favorável a este requerimento para que possa de forma mais rápida possível trazer este caminhão para o município e ficar alguns dias aqui atendendo à demanda se não me engano a última vez que ele ficou foi em torno de 3 meses aqui no município por isso peço voto favorável para que ele vem atender aqui no município, obrigado senhor presidente."O requerimento continua em discussão. **O vereador Julinho Teodoro discutiu:** "Muito importante o nobre vereador estar fazendo este pedido através da FIEP e do SESI, quando nós trouxemos o projeto saúde da mulher era através do Sesc Senac ao qual tem o prazer de amanhã ter uma reunião às 15:00 com o Emerson cestos que é o diretor geral do Sesc no Paraná amanhã vamos debater e solicitar não só o programa da saúde da mulher que é o ônibus que veio através da deputada Cláudia Pereira autora da liga estadual e eu tive a Felicidade de ser o autor da lei municipal da semana ao câncer de mama na Fazenda Rio Grande e além disso nós também vamos tratar do Odonto Sesc que veio e ajudou bastante no município e mais alguns pedidos através do Sesc, é importante esse tipo de ajuda mas vale salientar como disse o vereador Gilmar Petry que depende muito da boa vontade do governo executivo do governo municipal, pois é ele que trata sobre essa questão Digamos que política a gente busca cada vez mais melhorias mas precisa ser tratado pelo executivo para que o executivo possa estar fazendo esta solicitação atendendo alguns demandas com relação a isso mas é um suporte muito importante trazer mamografia aqui para Fazenda Rio Grande, lembrando também que tivemos um pedido de emenda parlamentar nesta Câmara até pelo vereador Marcos Ribas quando passou por aqui que era então da deputada federal Cida Borghetti era um valor para um mamógrafo e esse valor acabou não sendo realizado no município mas é importante pedir para que a gente possa estar trazendo isso e resolvendo a questão a nível do município talvez até da região, pensando nisso pode-se acreditar

e sonhar verdadeiramente no hospital regional eu vi muitos debate com relação al PPA onde se questiona cadê o dinheiro do hospital, porém se pensar em fazer mais um hospital em cada gestão nós vamos estar construindo obra e não vamos ter gente para trabalhar precisamos sim fazer uma gestão de qualidade na saúde, parceria pública privada no hospital trazendo o recurso do estado para que seja cobrado do governador do governo do estado do Paraná a responsabilidade de média e alta complexidade que não é responsabilidade do município, mas através de parceria do convênio nós poderemos realizar SIM 1 hospital regional não no formato que estás pensando neste momento no município mas discutindo e fazendo as coisas da forma correta com transparência tudo é possível depende da vontade política, obrigado presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento número 215/2021** de iniciativa do vereador Luiz Sérgio Claudino. Ou vereador Luiz Sérgio Claudino-Serjão que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente a Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis qual o andamento em que se encontra a obra de pavimentação do trecho faltante da rua Lucinir Franco da Rocha, Jardim Veneza. O requerimento está em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento número 216/2021** de iniciativa do vereador irmão José Miranda. O vereador irmão José Miranda que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário ou seguinte requerimento. Requer que seja expedido ofício ao excelentíssimo prefeito municipal Nassib Kassem Hammad e a Secretaria competente, que informe a esta casa de leis a possibilidade da criação de um estacionamento no cemitério municipal de Fazenda Rio Grande, podendo o mesmo ser feito no espaço que está sobrando nas suas laterais (entre o muro do cemitério e o muro das residências da rua César Carelli), também peço informações se este espaço já tem algum projeto que faça o melhor aproveitamento do mesmo. O requerimento está em discussão. **O Vereador Irmão José Miranda discutiu:** "Gostaria de pedir o apoio aos senhores vereadores para este requerimento, sei que

é de conhecimento de todos os vereadores atrás do muro do Cemitério Municipal próximo à rua Cesar Carelli existe um espaço bem grande onde está se criando mato e consequentemente insetos, que incomodam os vizinhos na divisa dos muros e tem algumas casas, mas para o fundo que até a água que desce pelo meio do mato entra nos lotes e traz transtornos aos moradores. A gente percebe que nos dias de grandes movimentos ali no cemitério municipal fica um congestionamento muito grande formando filas longas na rua e o espaço ali merecia muito bem ser construído um estacionamento, ser tirando aquele mato e construindo o estacionamento para que o pessoal tenha este lugar para colocar seus carros até mesmo em dia de Finados fora de época de pandemia a gente acompanhava um grande movimento de pessoas que vão visitar o cemitério outros vendendo flores velas enfim e ali seria um espaço bastante próprio se ao acaso fosse feito essa obra de pavimentação ali ou calçamento para o estacionamento auxiliando para que em dia de Finados as pessoas possam estar com as suas barracas atendendo a população, então mas uma vez gostaria de pedir o apoio para os senhores vereadores e vamos aguardar a resposta do Poder Executivo juntamente com a Secretaria do obras ou meio ambiente para ver se há possibilidade de se criar este esse estacionamento ou se já existe algum projeto para que ele se informe a esta casa de leis, muito obrigado." O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores. **Requerimento número 217/2021** de iniciativa de todos os Vereadores. Comissão especial de inquérito. Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, com fundamento nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade na Administração Pública, submetem ao plenário o seguinte Requerimento de Instituição De Comissão Especial de Inquérito. Requer nos termos do que dispõe o capítulo III do Regime Interno, que seja instituída uma comissão especial de inquérito por esta Casa de Leis, a fim de apurar os fatos determinados em razão do desrespeito de agentes políticos a ordem prioritária da vacinação contra a COVID-19 em Fazenda Rio Grande, bem como, a utilização de cargo público para beneficiar, com a antecipação ilegal da vacinação contra o COVID-19, aliados políticos que exercem funções burocráticas e administrativas. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias, para à consecução da

finalidade desta comissão, bem como, suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério público para a devida responsabilidade civil e ou criminal dos infratores. **Com a palavra o Vereador Sandro do Proteção,** por uma questão de ordem, considerando que ficou ausente um número de membros para a formação da Comissão Especial de inquérito e conforme decidido por este Plenário, serão 5 membros em complemento ao artigo 86 do Regimento Interno, abro a discussão primeiramente aos presidentes das comissões permanentes, começando pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Espaço aberto ao presidente Vereador Professor Fabiano Fubá. **Com a palavra o Vereador Professor Fabiano Fubá,** Utilizando a palavra como presidente da CCJ, acho de suma importância que sejam averiguadas as denúncias e ponderações realizadas pela população, independente do cargo e da classe social que a pessoa ocupa em Fazenda Rio Grande, ela terá que respeitar a ordem dos procedimentos que estão embasados em lei, então não podemos como Vereadores aqui na cidade deixar que a pessoa por ter um cargo político, por ter uma classe social melhor que as demais, fure a fila e receba a vacina antes das demais, porque estamos lidando com vidas, muito obrigado senhor presidente. **Com a palavra o Vereador Sandro do Proteção, p**róxima Comissão de Política Urbana Meio Ambiente, Segurança Pública, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, espaço aberto ao Presidente Vereador Caio Szadkoski. **Com a palavra o Vereador Caio Szadkoski,** Senhor presidente, comunidade que nos acompanha ouvindo atentamente a todos os pedidos e solicitações dos vereadores, quando nós falamos da saúde pública é para mim uma das grandes questões um dos problemas da saúde que acontece não é de hoje, mas dos últimos tempos, quando ouvi falar em política do antigo INPS, as filas do INPS continuam até hoje, é um dos graves problemas e vocês podem pesquisar há poucos dias até quando nós montamos a Lei aqui pelo Doutor Renan Wozniack, aqui do fura fila do COVID, eu comentava deveríamos fazer também dos fura fila cotidiano, porque esse é um dos problemas que causam as filas, é o fura fila, é o Vereador que vai pedir um jeitinho para a enfermeira, para o médico, é vice-prefeito, é prefeito e quando falo é do Brasil inteiro não é só da Fazenda Rio Grande, é amigo desse, é amigo do outro, e aquele que respeita a fila tem que ficar no telefone quando leva a sorte de ser atendido. Então,



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

esta Casa de Leis tem a obrigação para ser respeitada como Casa de Leis, uma lei foi criada por aqui e ela deve ser respeitada, se não tiver nenhum problema ótimo, tomara que ninguém tenha furado fila, interferido para que alguém tivesse vantagens antes do tempo da hora que não era para ele, agora eu sei de pessoas doentes que não conseguiram tomar a vacina antes da idade dela e sabemos, é claro, que estou colocando aqui em conversas, que pessoas furaram a fila então é preciso para que se investigue para o bem de todos para mudarmos estas questões de estarmos discutindo toda vez aqui e agora à tarde mesmo me procuraram lá na televisão para fazer a matéria de que o hospital está superlotado por que está acontecendo isso, um dos motivos é os fura fila, Por isso precisamos abrir esta comissão e se alguém tiver algum problema vai responder por aquilo que ela cometeu de erro, caso contrário, tomara que ninguém tenha pisado na bola. Nós precisamos começar a mudar e esta casa de leis tem que ser respeitada como tal, como se respeita o juiz, o promotor, porque não respeitar os vereadores que fazem as leis do município. Por isso estamos aqui participando de tudo isso até para ajudar o executivo porque com a experiência que eu tenho, quando não se ouve o clamor das ruas, alguém vai pagar e às vezes é até o próprio prefeito, um próprio secretário, por não escutar aquilo que as pessoas estão falando, está certo senhor presidente muito obrigado pela palavra. **Com a palavra o Vereador Sandro do Proteção,** Próxima Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. Espaço aberto ao presidente Vereador Enfermeiro Zé Carlos. **Com a palavra o Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** Boa noite novamente, este é um assunto que é muito grave, porque estamos vivendo em um momento muito difícil em nosso país, em nossa cidade e eu como enfermeiro trabalhador da saúde, tive muitos eleitores meus sendo pacientes que eu cuidei e vários me ligaram dizendo enfermeiro veja o que está acontecendo em nossa cidade, estou vendo gente fora de idade sendo vacinada e o que eu podia responder para eles no momento apenas verificar e confirmar qual é a faixa etária que está sendo vacinada e que por muitas vezes eu liguei na vigilância e perguntei, mas chegaram alguns relatos em outros momentos pelas redes sociais, publicações que me deixaram muito preocupado por que, o que as pessoas estavam me falando eu estava vendo, fotos de pessoas que talvez tenham o direito, mas aparentemente o que essas pessoas viam é que não tinha,

então eu como presidente desta comissão, o que eu tenho que falar, nós temos que fiscalizar, foi criada uma lei de fura fila nesta Casa de Leis, onde foi unânime por todos os vereadores colocando o respeito que as pessoas têm que ter, vou até usar uma palavra que o nosso secretário de saúde usou nesta casa de lei para nós, uma vacina não dada pode ser um paciente que esteja entubado na UPA esse paciente pode vir a até a perder sua vida, essa frase não foi minha estou colocando o que o nosso secretário comentou para nós, então nós temos que respeitar o direito de todos, todos têm o direito, mas cada um tem a sua vez sem cortar fila sem se beneficiar de cargos sem colocar pessoas privilegiadas por serem amigos de A ou B sim favorecimento político que eu acho que isso é o mais grave quando se tem favorecimento político eu te ajudo e você me ajuda amanhã, quando se trata de saúde nós temos que ter responsabilidade e se por um acaso como o vereador Caio comentou, se alguém cometer um deslize uma infração quem responda pelos seus atos, esta comissão é para moralizar é para nos dar respostas corretas para a população na Fazenda Rio Grande não aconteceu isso, ou na Fazenda Rio Grande aconteceu isso. Todos nós vereadores estamos preocupados com a saúde de todos e tenho certeza que o nosso prefeito também está preocupado com a saúde de todos, ele também quer saber se aconteceu isso ou não, ao menos é isso o que eu penso ele sendo médico nós queremos ajudar a população e a gestam fazendo as coisas corretas, muito obrigado seu presidente. **Com a palavra o Vereado Sandro do Proteção.** Próxima Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Saúde e Comunicação Social, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia, Esporte, espaço aberto ao Presidente Vereador Professor Léo. **Com a palavra o Vereador Professor Léo.** Mais uma vez boa noite a todas e todos, quando a gente organiza essa comissão especial de inquérito é com o intuito exclusivo de apurar se houve algum deslize das pessoas que não deveriam ter tomado vacina ou não temos que deixar muito claro porque daqui a pouco pode parecer uma questão política, não isso é uma questão de ética de mora, a própria Secretaria disponibiliza no seu site quais grupos são prioritários e a partir desses grupos a partir dessas datas predeterminadas é que a população vai tomar a sua vacina, porém nos últimos dias as denúncias são absurdas de pessoas que não estavam nessas listas, claro, a gente não tem como provar isso agora por isso que montamos esta comissão todos

os vereadores proponentes para que a gente possa apurar esses fatos e após apuração se houver de fato pessoas que burlaram o plano nacional de imunização aquele plano estabelecido pelo município de Fazenda Rio Grande tem que ser penalizados, simples assim, Porque o que não é simples é você ver pessoas idosas aqui em Fazenda Rio Grande que não tinham doses de vacinas e pessoas que não estavam no rol nem de comorbidade nem de idade nem de fusões já terem tomado a vacina, então não dá para aceitar esse tipo de coisa mais como já foi dito exaustivamente nós temos uma Lei no Município e essa lei tem que ser cumprida, e se tiver fura fila eles vão ter que ser penalizados. Por isso é extremamente importante e a população de Fazenda Rio Grande compreender essa é a nossa função, sexta-feira fomos em 6 vereadores na Secretaria de saúde, no RH para pegar informações a respeito de algumas situações que nós observamos que nos chegou até essa casa e nós fomos fiscalizar, como o nobre vereador Zé Carlos falou, as informações ainda não chegaram então nós temos que tomar algumas medidas para que esse direito nosso de legislar quanto de fiscalizar que ele seja respeitado, nós não estamos aqui contra ninguém agora nós não podemos fechar os olhos e aceitar que pessoas burlem o plano nacional de imunização, nesse sentido é imperativo da Câmara que nós tenhamos que levar com muito rigor as questões referentes aos fura fila em breve teremos essas respostas acreditamos aqui e vamos ter e se tiver que penalizar vamos punir na forma da lei não é perseguição política alguma, é só o desrespeito para com a população e isso nós não vamos aceitar, muito obrigado senhor presidente. O requerimento está aberto a discussão aos demais Vereadores. **O Vereador Rafael Campaner discutiu,** "Nobre vereadores o papel essencial de um vereador é fiscalizar Mas quando se abre uma CEI Comissão Especial de Investigação ou Comissão Especial de Inquérito lhe dá um poder ainda maior que eu poder de investigar que é o poder de inquérito e fatos como aconteceu na fiscalização em lócus esta semana se os documentos não vierem a contento ou se houver crime de obstrução de documentos o Ministério público e a polícia vai ter que interferir e os funcionários poderão sim receber até pedido de afastamento, seja ele um servidor comissionado ou seja ele um servidor efetivo, então peço ao Executivo que dê o devido valor após a Constituição desta Comissão porque com certeza o trabalho vai ser muito sério e a conclusão deste

trabalho como foi dito Deus queira que não tenha nenhuma irregularidade, mas se tiver alguma irregularidade a conclusão do trabalho é sim ser encaminhado ao Ministério público para que então seja aberto inquérito e enviado ao judiciário para que tome as devidas punições que devem acontecer após a conclusão desta CEI, muito obrigado senhores vereadores." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho Theodoro discutiu,** "Esse é um assunto que me traz muita tristeza, meu pai por exemplo não teve a oportunidade dá vacina meu pai estaria no planejamento apresentado pela Secretaria e teria o direito de se vacinar no dia primeiro porém cerca de 4 dias antes ele começou a apresentar alguns sintomas e não teve esta oportunidade, de tudo o que temos visto a vacina é a melhor Esperança nós já atingimos números muito grandes e não se fala só em números estatísticos eu sou a prova viva de que a gente fala de vidas, hoje conversando com o Irmão Miranda pela manhã a gente acaba se emocionando muito fácil porque ainda é muito recente enterrei o meu pai há 40 dias exatos minha tia a 60 dias exatos meu tio há 36 dias então quando se fala em vacina quando você fala em planejamento de vacinação se fala em responsabilidade, responsabilidade trás responsabilização, os responsáveis pela vacina deveriam e devem agir com impessoalidade isso eu venho falando alguns dias com relação à gestão pública, gestão pública não se faz para se se faz para todos então tem que ter responsabilidade, impessoalidade, transparência, se tivesse sido dado transparência a todas as vacinações cria-se um portal onde o nome de todos os vacinados estariam lá não precisaria disso, não precisaria sair correndo atrás para saber quem vacinou quem não vacinou denúncia, falar tem fala para tudo quanto é coisa, boatos na cidade de Fazenda Rio Grande talvez esteja sendo a cidade da fofoca porque é tanto boato tanta conversa, mas se fazer as coisas com transparência não tem problema. Me preocupa denúncias que pessoas jovens por estar em cargo público possam ter sido vacinadas, me preocupa porque eu acompanho um projeto o chamado idade brilhante onde inúmeras pessoas idosas acabaram perdendo a vida, nós falamos na semana passada na semana retrasada a questão dos idosos das pessoas que tem comorbidade e ainda às vezes não foram vacinadas, mesmo com comorbidade está sendo decrescente a questão da idade e essas são as pessoas que estão mais expostas ao vírus que tem mais

chances de pegar e do vírus ser mais feroz trazer mais complicações, um exemplo é o nosso presidente Alexandre Maringá que ficou todos esses dias se tivesse tido a vacina talvez lá atrás antes poderia ter pego de uma forma mais tranquila ou não ter pego, falo do COVID com conhecimento é sofrido a esperança que tenha vacina a única esperança. Aceitar que se fure fila porque é amigo de A de B ou de C, é muito errado esse município este plenário fez uma lei contra os fura fila que tem que ser respeitado sou completamente favorável até porque transparência vem para a gestão pública o que é público é de todos e não de um ou de outros, obrigado seu presidente." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu,** "De forma muito objetiva muito clara contribuindo com esta discussão, até falando como um dos coautores da lei do fura fila como assim denominada, sei quem foi vacinado estiver na ordem do plano nacional de imunização não há problema, agora existem suspeitas que justificam a oportunidade de pessoas prestarem esclarecimentos a Câmara para serem oportunizadas a ampla defesa ao contraditório para que esclareçam o que realmente está acontecendo. Escutei uma frase de um profissional de saúde que me marcou muito em uma das visitas que junto com outros vereadores realizamos, que quando alguém fura A Fila da vacinação e se alguém tira o direito do outro viver, em tão não se trata simplesmente de um descuido não porque cada vacina aplicada de forma indevida é alguém que deixou de ser vacinado, essa é uma medida investigativa uma função atípica da Câmara municipal creio que outros vereadores comungam neste pensamento de que se não está na ordem prioritária não é para ser vacinado se estiver não há problema nenhum ao contrário deve ser vacinado, eu acho que essa é uma medida do papel fiscalizador da Câmara municipal amplamente fundamentado na Constituição, muito obrigado." O requerimento continua em discussão. **O Vereador Júlio Beiço discutiu,** "Como sendo um dos autores da lei do fura filado COVID junto ao vereador Dr. Renan Wozniack, vereador Caio Szadkoski, Presidente Sandro do Proteção, eu peguei aqui alguns dados do dia 11 de junho do boletim do coronavírus 307 óbitos que não tiveram a oportunidade da vacina, casos em UTI I28, casos em investigação 171 e enfermaria 32, pessoas que não tiveram a oportunidade fazem desse povo, justamente para evitar que essa injustiça aconteça como nós falamos quando nós protocolamos o projeto, quando



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

nós discutimos ele aqui que nós não queríamos ir não queremos que Fazenda Rio Grande seja palco de tristeza conforme a gente vê em outros lugares do Brasil, vemos nas mídias pela imprensa que até pessoas mortas tendo a vacina em outras cidades, então estamos dando a oportunidade que esclareçam todos os fatos a quem quer que seja para dar uma resposta aos familiares das pessoas que não tiveram a oportunidade de tomar a vacina como o nobre vereador Julinho comentou, eu imagino a dor do vereador assim como a dor de muitos outros fazendenses, então a esperança da vida, a esperança da economia do comerciante que quer trabalhar é a vacina. Temos que ter responsabilidade com a vacina essas são minhas palavras para a gente poder não deixar de dar a opinião aqui, muito obrigado senhor Presidente." O requerimento continua em discussão. O requerimento esta em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores. **Com a palavra o Vereador Sandro do Proteção.** Conforme o artigo 89 do Regimento Interno, a Comissão Especial de Inquérito será constituída por cinco membros, sendo eles os seguintes Vereadores, representando a Comissão de Constituição e Justiça Vereador Rafael Campaner, representando a Comissão de Finanças o Vereador Enfermeiro José Carlos, representando a Comissão de Política Urbana o Vereador Júlio Beiço, representando a Comissão de Educação o Vereador Dr. Renan Wozniack e o quinto membro o Vereador Caio Szadkoski. **Ordem do dia.** Projeto de Lei Complementar 05/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, 2° votação . Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais, conforme especifica." Projeto de Lei esta em discussão. Projeto de Lei esta em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei 016/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, 2° votação. Súmula: "Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial para Inclusão de Rubrica, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)." Projeto de Lei esta em discussão. Projeto de Lei esta em votação. Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Denúncia por quebra de decoro parlamentar e prática de atos de improbidade administrativa que ensejam a cassação de mandato da vereadora Doriane Marisa Brunner Hammad. **(Votação Parecer Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação- CCJ). Com a palavra o Vereador/Presidente,** conforme o artigo 37, da Lei Orgânica Municipal a mesa



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

diretiva estará representando esta denuncia e não poderá participar da Comissão Processante, bem como eventuais atos do processo, assim sendo passo a condução dos atos do processo administrativo n° 25 de 2021 ao Vereador Rafael Campaner e convido também o Vereador Professor Léo para assessor o Vereador Rafael Campaner. **Com a palavra o vereador Rafael Campaner,** Assumo a condução e conforme o decreto federal 201 de 1967 em seu artigo 5°, faremos a deliberação da admissibilidade da denúncia, a admissibilidade da denúncia está em votação. **O Vereador Luiz Sergio Claudino – Serjão se absteve do voto. Com a palavra o Vereador Rafael Campaner.** Denúncia recebida com abstenção do Vereador Serjão. **Por questão de ordem, O Vereador Irmão José Miranda se absteve do voto**, por questão partidária. **Com a palavra o Vereador Rafael Campaner.** Denúncia recebida por todos os Vereadores com abstenção do Vereador Serjão e do Vereador Irmão Miranda. Agora realizaremos o sorteio para a Constituição da Comissão Processante, onde serão sorteados três vereadores entre os desimpedidos, eu peço para que o vereador Professor Léo possa abrir a urna mostrando que ela está vazia e coloque o nome de todos os vereadores desimpedidos para que sejam sorteados, lendo o nome de cada vereador. **Com a palavra o Vereador Professor Léo,** Vereador José Miranda de Oliveira Júnior, Vereador José Carlos Szadkoski, Vereador José Carlos Brandão, Vereador Júlio F. de Lima Theodoro, Vereador Rafael Campaner, Vereador Renan Gabriel Wozniack, Vereador Gilmar José Petry, Vereador Júlio César da Silva e Vereador Leonardo de Paula Dias. **Com a palavra o Vereador Rafael Campaner.** Peço para que o Vereador Júlio Beiço possa retirar três nomes. Primeiro Irmão José Miranda, Segundo Renan Gabriel Wozniack e Terceiro Júlio César da Silva. **Com a palavra o Vereador Rafael Campaner.** A Comissão Processante está formada entre os Vereadores José Miranda, Renan Wozniack e Júlio César da Silva. Peço para que os Vereadores aqui sorteados possam se reunir brevemente para indicar o Presidente e o Relator da Comissão e que informe na próxima Sessão Ordinária, essa Comissão esta formada repasso a presidência ao Vereador Sandro do Proteção. **Com a palavra o Vereador Sandro do Proteção.** Reassumo a presidência. ***Espaço aberto aos Líderes Partidários.*** **Com a palavra o Vereador José Carlos Bernardes -PRTB Partido Renovador Trabalhista Brasileiro.** Hoje

não tinha como deixar de falar em nome do nosso partido o PRTB. Graças a Deus o grupo do PRTB é uma família que fomos eleitos em 3 vereadores eu,Professor Fubá e Alexandre Maringá que está ausente por problemas de saúde e o nosso primeiro suplente que é hoje o Julinho, o PRTB nesta casa de leis como é de conhecimento dos membros do partido é para mostrar a realidade, é para trabalhar em prol do ser humano do cidadão fazendense e nós estamos a cada dia que passa mais Unidos, porque nós queremos o melhor da nossa cidade e hoje não é mais só o PRTB hoje são 13 vereadores nesta casa Unidos em um único objetivo cuidar da Fazenda Rio Grande, dar oportunidade para as pessoas que moram aqui viverem em paz e nós vamos cobrar para que essas pessoas possam ser respeitadas em todos os ambientes públicos começando pela saúde e terminando nas outras secretarias, eu fico muito agradecido e não poderia deixar de comentar hoje o nosso presidente que está afastado graças a Deus está caminhando tenho certeza que em breve estará nos ajudando a cuidar desta cidade, a prestar um bom serviço como vereadores para esta cidade que é saber o nosso lugar, fiscalizar e principalmente dar um cuidado especial para nossa cidade, obrigado. ***Espaço aberto ao Líder do Prefeito. Tribuna Livre.*** **Onze Vereadores inscritos. O Vereador Irmão Miranda solicita retirar-se, o Plenário autoriza. O Vereador Julinho Theodoro solicita retirar-se, o Plenário autoriza. O Vereador Júlio Beiço se absteve. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos se absteve. Com a palavra o Vereador Leonardo de Paula Dias – PSB.** Mais uma vez boa noite a todos e a todas hoje na sessão que vocês acompanham até O Presente momento prova mais uma vez a preocupação dos vereadores com relação à população de Fazenda Rio Grande, eu acho que esse trabalho tem que ser incessante a busca pelo aperfeiçoamento da máquina pública para que ela seja útil de fato para o seu principal objetivo que é servir a população. Nós temos percebido no obras e a gente percebe que apesar de tudo que está acontecendo no obras ainda vejo que as coisas vão acontecendo muito mais, como diz o vereador Fabiano fubá a contento, embora a Secretaria de saúde é um problema crônico de todo o Brasil não só de Fazenda Rio Grande e a gente percebe cada dia a dificuldade de a gente poder fazer uma gestão clara honesta transparente e que atenda de fato os anseios e interesses da população, a gente percebe a questão das vacinas a questão dos fura fila a gente percebe a questão da



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

dificuldade de atendimento de marcar se uma consulta, a questão do atendimento primário que é de responsabilidade do município a dificuldade de se conseguir este tipo de atendimento e nós estamos aqui querendo auxiliar de alguma forma ou executivo só que infelizmente parece que tudo que nós pedimos nada é ouvindo, o clamor da população com relação às questões referentes à saúde está dramático e volto a dizer o grande problema nisso tudo é a questão de informação. A população não consegue entender o que está acontecendo às vezes os servidores muito bem dito pelo vereador Zé Carlos e também pelo nobre vereador Julinho do Pesque está faltando a questão da humanidade para atuar apesar de o pessoal da saúde estar cansado com relação à tanta demanda e a questão do COVID e fechamento de unidades incorporando pessoas ali na unidade básica a gente percebe a dificuldade de atendimento no local ali no bairro e nós estamos tentando alertando isso há meses e nada é mudado então mais uma vez a gente clama pede quase que implora para o executivo para que eles possam tomar as medidas para atender de fato a população, para que eles atendam de forma organizada quem inclua a todos a gente sabe que a lista de algumas questões são gigantescas mas não dá para parar, tem o COVID a gente sabe disso é grave mas as outras doenças continuam em tão precisamos urgentemente desses atendimentos, então a gente pede o meu mandato e os demais nobre vereadores que sempre estão pedindo dentro de requerimentos e indicações posições claras para que a população seja atendida era isso da minha parte senhor presidente, muito obrigado. **Com a palavra Vereador José Carlos Brandão–PR,** Boa noite a todos os vereadores aqui presidente e toda a população que nos acompanha, eu tenho aqui 2 notícias agradáveis notícias boas e Agradáveis hoje junto com os vereadores Júlio Beiço Campaner e junto também com o Vereador Petry vereador Renan nós tivemos uma visita especial ao nosso presidente Alexandre Maringá, Fiquei muito feliz da recuperação dele e naquele momento vereadores conversamos bastante, tomamos um café e fiquei muito feliz pela recuperação dele e na despedida Deus falou comigo em fazer uma oração de agradecimento nós se reunimos lá a esposa dele também estava lá, estava também o Lucas assessor, e fizemos uma oração de agradecimento porque eu lembro que aqui nós pedimos aqui junto aos vereadores a Deus que concordaram com a oração e disseram a mim então não poderia deixar essa oportunidade escapar de



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

agradecer a Deus pela recuperação do nosso presidente Alexandre Maringá então milagre existe, o nosso Deus temos que parabenizá-lo por tudo que ele tem feito porque sem saúde a gente não é nada pode ter dinheiro, pode ter tudo, pode ter família, pode ter tudo, mas sem a saúde como vamos trabalhar essa é a primeira notícia boa e agradável. A segunda esses dias atrás o meu deputado Aroldo Martins que é deputado federal me ligou e disse Brandão eu tenho uma notícia boa para Fazenda Rio Grande, junto com o deputado federal Antônio Wandscheer que é o Toninho estamos enviando para Fazenda Rio Grande um trator olha que notícia boa, emenda parlamentar do meu deputado Aroldo Martins junto com o deputado que tem enviado bastante e emenda para o nosso município de Fazenda Rio Grande que é o Toninho, essa são as 2 notícias boas e agradáveis, então nós ficamos Felizes, porque tenho mais notícias ruins do que notícias boas mas essas foram as notícias boas e agradáveis que recebemos para o município de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente.**Com a palavra Vereador Renan Gabriel Wozniack – PSD,** No espaço da tribuna livre eu gostaria de realizar algumas prestações de contas especialmente em relação a 2 respostas que chegaram do executivo, primeiramente em relação a um questionamento deste vereador a Secretaria de planejamento urbano quem até o dia de hoje era de responsabilidade do coronel Prates que não está mais responsável pela pasta do planejamento urbano o decreto saiu recentemente há poucos minutos informa que ele assumiu agora a pasta do urbanismo e ao questioná-lo sobre a construção do viaduto na BR 116 ali na altura da Plastillit confesso que eu esperava uma resposta um pouquinho melhor, porque se limitou a dizer que estão em fase de contratação de estudos de viabilidade técnica, Eu Acredito sou uma pessoa de tamanha propriedade do coronel Prates poderia ser melhor fundamentada afinal não veio com nenhum documento que a custasse comprovasse isso então fica um recado para o coronel Prates que sempre muito educado muito gentil nas respostas mas que promova um pouco mais de conteúdo nos esclarecimentos. Segundo em relação à Secretaria municipal de habitação fiz um requerimento em conjunto número 92 proposto por mim conjunto com o vereador Rafael Campaner, Júlio Beiço, Gilmar Petry e o Pastor Brandão, em relação ao programa moradia legal que é um programa pelo tribunal de justiça visando a regularizar moradias que não estão



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

em situação de conflito não tenho uma demanda judicial que respondido pelo secretário de habitação e hoje também por força deste decreto assume acumulando a função de chefe de gabinete em nossa cidade apesar de sequer estar assinado pelo nobre secretário o requerimento faltou um pouco de atenção da sua parte também se limita A dizer que as datas não confere aqui um requerimento uma resposta eu acho que não muito coerente que tomaram conhecimento de que o tribunal de justiça para implantar e isso já havia começado na gestão passada tomou conhecimento em abril é óbvio que isso aqui não vai dar continuidade a alguns programas já existentes e que parece que se fez um contato tentando se justificar empurrando uma responsabilidade olhe para a gestão passada, olha quem tem competência realiza não fica empurrando a culpa para os outros e isso é bem claro, em tão infelizmente essa resposta também deixa a desejar embora eu estime sorte e sucesso na trajetória dos novos secretários que assume novas funções mas esperamos também que respeitem esta casa de leis oferecendo respostas com maior propriedade e conteúdo para nós para que continuamos fiscalizando, muito obrigado e uma ótima boa noite a todos. **Sem mais Vereadores inscritos.** Sem mais para a presente sessão, o Presidente agradece a presença e contribuição dos nobres Vereadores, saúda a população que acompanhou a sessão até o presente momento e a declarou encerrada.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**Fabiano de Queiroz Sobral**

**Secretário**

# INDICAÇÃO 203/2021

O **Vereador Professor Fabiano Fubá,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, viabilize melhorias em frente à Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco:

1- Saída para veículos;

2- Escadas para acesso a Instituição;

3- Recuo para o transporte escolar;

## JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se devido a necessidade de melhorias no acesso à Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco, tendo em vista que existe apenas uma entrada de veículos necessitando de uma saída para melhorar o fluxo principalmente em dias de chuva, garantindo assim a segurança de todos que trafegam no local, sugerimos ainda a implantação de escadas devido um desnível que dificulta o acesso de pais e alunos a instituição.

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2021.

Professor Fabiano Fubá

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 30

Protocolo 977

# INDICAÇÃO N° 204/2021

O Vereador Julio Beiço, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal para que, através da Secretaria competente, seja realizado o serviço de limpeza e roçada em torno da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, CMEI Santa Terezinha, Unidade de Saúde do bairro Iguaçu, bem como na Praça, a qual está localizada na Rua Rio Tejo, esquina com a Rua Rio Iguaçu, bairro Iguaçu deste município.

## JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário para que os moradores do entorno tenham uma opção de lazer e, que o local esteja em condições de segurança para aqueles que vierem a frequentar.

Diante dessas informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

17 JUN 2021

11 h 47

Protocolo 971

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2021

**Julio César da Silva**
**Julio Beiço**
**VEREADOR – PP**

# INDICAÇÃO Nª 205/2021

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente viabilize um mutirão de limpeza com a retirada de lixos e roçagem no terreno público localizado em frente ao endereço Rua Paulo Leminski, nº 444, localizada no bairro Jardim Veneza, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que se faz necessária a limpeza com urgência, pois os moradores da localidade têm solicitado, o local tem juntado entulhos e lixos acumulados. O mesmo local tem uma academia ao ar livre, porém que está em meio ao mato impedindo que a população possa usufruir.

É importante a limpeza para evitar incidentes e proliferação de pragas nessa região.

Fazenda Rio Grande, 17 de Junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 40

Protocolo 982

**Carlos Brandão**

**Vereado**



# INDICAÇÃO 206/2021

Os **Vereadores Professor Fabiano Fubá e Professor Léo,** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO

Indicam seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, notifique as empresas de telefonia e internet para que seja realizada a manutenção do cabeamento e retirada de fios inutilizados em toda extensão da Avenida Santa Mônica.

## JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se devido ao cabeamento de telefonia e internet estar solto em toda extensão da Avenida Santa Mônica, onde a companhia de energia trocou os postes deixando o cabeamento apenas presos por fios amarrados nos postes. Tendo em vista que além de prejudicar a estética da cidade, traz perigo aos moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 17 de Junho de 2021.

Professor Fabiano Fubá
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
11 h 28
Protocolo 976

Professor Léo
Vereador

# INDICAÇÃO Nº 207/2021

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

## INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, por meio do setor responsável, providencie a poda de árvores que cresceram junto aos cabos de energia, telefonia e internet na Travessa Cinamomo, próximo ao imóvel de número 88.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica pela presença de uma árvore de grande porte no na calçada e pelo fato de seus galhos estarem crescendo em meio aos cabos de energia elétrica, telefonia e internet. Esta situação representa risco de rompimentos dos referidos cabos, que já estão sendo pressionados pelo crescimento da árvore. Moradores da localidade informaram que solicitaram providências à Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel) há alguns meses, mas até agora não foram atendidos em seu pedido.

Fazenda Rio Grande,18 de junho de 2021.

**Dr. Renan Wozniack**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 55

Protocolo 391

# INDICAÇÃO Nº 208/2021

O Vereador **Julinho Theodoro** abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, para que juntamente com a Secretaria competente, viabilize que seja criado no município de Fazenda Rio Grande uma patrulha para cuidar da rede de iluminação pública noturna.

## Justificativa

Tendo em vista que nesse horário é mais fácil e evita o erro de trocar lâmpadas que não estão queimadas.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**Julinho Theodoro**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
10 h 50
Protocolo 973

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 209/2021

O Vereador **Caio Szadkoski**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a pintura da faixa de pedestre na Avenida Portugal em frente ao número 1487 no bairro Nações, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Os moradores desta rua solicitaram-me com urgência a pintura da faixa de pedestre, afim de dar segurança aos moradores que precisam transitar nesta via, ressaltando o grande histórico de acidentes nesta avenida.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11h39

Protocolo 981

**CAIO SZADKOSKI**
**VEREADOR**

# INDICAÇÃO N° 210/2021

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja expedido oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal para que, através da Secretaria competente, providencie a pavimentação asfáltica da Rua Namíbia, localizada no bairro Nações.

## JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período de chuvas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infra instrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
11 h 42
Protocolo 983

**SANDRO DO PROTEÇÃO**
**VEREADOR-PROS**

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO N° 211/2021

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com a FAZTRANS, realize os seguintes trabalhos no bairro Jardim Veneza:

- Pintura indicativa nas lombadas físicas;
- Pintura de faixa de pedestres;
- Instalação de placas indicativas de lombadas físicas;
- Instalação de placas indicativas de sinalização tais como, Pare, Rua Preferencial, Lombada, Passagem sinalizada.

Analisando que o bairro encontra-se escasso em questão de sinalização vertical e horizontal.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por justificativa a intenção de diminuir os riscos de acidentes e atropelamentos no bairro, após analises do vereador e solicitações de moradores realmente vimos tal necessidade, pois a sinalização no bairro é falha e o número de moradores e pessoas que por ali transitam é grande.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**Luiz Sergio Claudino**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 54

Protocolo 989

# INDICAÇÃO N° 212/2021

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

## INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize em caráter de urgência o plano e a implementação de asfaltamento das ruas situadas no Bairro Veneza, neste Município de Fazenda Rio Grande, bem como a implementação das redes de esgoto destas localidades. São as seguintes:

- **Rua Rangel Machado (do início ao fim)**
- **Rua Júlio de Souza Santos (do início ao fim)**

## JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa região necessitam do asfaltamento nas referidas localidades, para que obtenham melhores condições de convivência e locomoção. Conforme relatos dos moradores, o pó vem prejudicando e causando-lhes problemas respiratórios, além de prejudicar a locomoção dos veículos, em virtude da falta de nivelamento das ruas.

A população desta região aguarda este asfalto faz muito tempo e arcam com as problemáticas pela falta do mesmo todos os dias. Dito isso, torna-se imprescindível à realização do asfaltamento dessas ruas em caráter urgencial (vide fotos em anexo).

Além disso, as referidas localidades não possuem rede de esgoto, razão pela qual requer sejam implantadas as redes de esgotos em ambas as localidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
10 h 58
Protocolo 974

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2021.

**Professor Léo**
**VEREADOR**

Irmão Jose Miranda

Vereador

## INDICAÇÃO № 213/2021

O Vereador Irmão José Miranda que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

## INDICAÇÃO

Indico seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da secretaria competente, para que seja colocado uma lombada ou redutor de velocidade na rua: Tucano próximo ao Nº337, no bairro Gralha Azul, no Município de Fazenda Rio Grande.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança dos munícipes, que com a construção da praça próxima ao endereço a cima citada aumentara o fluxo de carros e pedestres nesta localidade.

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2021.

IRMÃO JOSÉ MIRANDA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 45

Protocolo 984

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**INDICAÇÃO N° 214/2021**

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indico para a **Secretaria de Governo Responsável pela FazTrans ,** a necessidade da instalação de um redutor de velocidade na Rua Rio Santana, próximo ao colégio Bayard no bairro iguaçu, pois muitos veículos têm passado dos limites de velocidade como vários moradores relatam causando perigo a vida .

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que a rua não têm algo que contenha a velocidade dos veículos que ali transitam, a algum tempo atrás havia uma lombada eletrônica no local que foi retirada, e os moradores pedem a recolocação da mesma.

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2021.

**Enfermeiro José Carlos**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11h51

Protocolo 987

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 215/2021

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

## INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a sinalização horizontal e vertical com placas sinalizando a proibição de trafego de caminhões com excesso de peso e de altura no acesso a Rua Limeira com a Avenida Brasil localizado no loteamento Jardim Sidon Bairro Eucaliptos neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas reclamações a este Vereador dos moradores deste local os quais relataram que caminhões com excesso de altura e peso gerando danos ao pavimento e as linhas telefônica que transpassam esta via publica importante salientar que a Avenida Jatobá que se encontra a poucos metros a esta rua que serve de acesso principal a rodovia Regis Bittencourt. Diante disso,

Fazenda Rio Grande, 18 de Junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
11 h 48
Protocolo 985

**GILMAR JOSÉ PETRY**

**VEREADOR**

# REQUERIMENTO Nº 218/2021

O Vereador Rafael Campaner, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que preste informações sobre quais os motivos da falta de testes de glicemia nas Unidades Básicas de Saúde e quando será restabelecido o fornecimento à população.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que os diabéticos estão ficando ser fazer os testes de glicemia por falta dos mesmos nas UBS.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**RAFAEL CAMPANER**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
11 h 57
Protocolo 995

# REQUERIMENTO Nº 219/2021

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## REQUERIMENTO

Requer que seja expedido o ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, envie a esta casa de leis, informações conforme segue:

1. Cópia das escalas de trabalho dos Servidores com indicação das datas de trabalho e nome completo (na ausência a indicação da forma de trabalho e relação de funcionários).

2. Relação de internados e atendidos internamente e externamente (com acompanhamento de servidores). Observando quanto a existência de menores, para efeitos de preservação do sigilo, os nomes deverão ser abreviados constando apenas suas iniciais.

3. Cópia dos livros de ocorrência da casa de passagem, Casa Lar, Centro Pop, abrigo, CRAS e CREAS desde 01/01/2021 até a presente data.

## JUSTIFICATIVA

Diante das prerrogativas asseguradas ao vereador, dentre elas a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, observando para tanto o melhor interesse público, transparência das contas públicas e da gestão, venho através do presente requerer que sejam respondidos os questionamentos sobre informações pertinentes Casa de Passagem, Casa Lar, Centro Pop, abrigo, CRAS e CREAS.

Pelo exposto, venho solicitar o apoio dos Edis Vereadores desta casa de Leis, para a necessária aprovação desta proposta de Requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 31

Protocolo 978

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2021.

Fabiano de Queiroz Sobral

Vereador

**Gabinete Vereador Julio Beiço – GAB. 10**

**REQUERIMENTO Nº 220/2021**

O Vereador **Julio Beiço**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requeiro à mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício à Secretaria Competente, solicitando os bons préstimos de Vossa Senhoria, as seguintes informações:

1. Quais são as empresas terceirizadas que estão com os contratos vigentes neste município?
2. Informar o número, o valor dos contratos e suas atribuições;
3. Quais os números das licitações que essas empresas foram as vencedoras?
4. Qual a data de início e de vigência dos contratos?
5. Informar o número de funcionários vinculados a essas empresas terceirizadas;

No mais prestar quaisquer informações extras que se esclareça sobre essas situações.

## JUSTIFICATIVA

Saliento que essas informações se fazem necessárias e o objetivo é analisar e fiscalizar, mantendo sempre a transparência para com os munícipes.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
17 JUN 2021
11 h 48
Protocolo 972

**Julio Beiço**
**VEREADOR - PP**

# REQUERIMENTO Nº 221/2021

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da secretaria responsável, preste informações sobre os trabalhos desenvolvidos entre os dias 1º de janeiro de 2021 e 31 de maio de 2021 pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande:

1) Quais os projetos e programas esportivos funcionaram pela Secretaria neste período;
2) Por que alguns projetos deixaram de ser atendidos pelo município em 2021;
3) Qual o número de alunos alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos neste período;
4) O número de servidores comissionados e efetivos e de estagiários lotados na Secretaria em data de 31/05/2021;
5) Quantos destes servidores excercem atividades administrativas e quantos atuam nas frentes de treinamentos. Informe ainda para qual modalidade cada servidor atua diretamente;
6) Em relação ao organograma da secretaria, quantos funcionários são gratificados e quais são suas funções e suas respectivas atividades;
7) Qual o valor total dos empenhos realizados pela Secretaria em 2021. Anexar cópias dos empenhos;
8) Se a Secretaria tem destinado recursos para a associação do time Fazenda Futsal, de forma financeira, com estrutura, locação de espaço, diárias de servidores ou por outros meios. Se sim, favor informar o valor neste período e acostar documentos comprobatórios;
9) Se a Secretaria tem conhecimento dos recursos arrecadados, das despesas, dos recibos ou prestação de contas da associação do time de futsal profissional de Fazenda Rio Grande;
10) Apresente o termo de convênio ou a autorização legislativa que permite a Secretaria pintar espaços públicos do "Ginásio Gurizão" para patrocinadores particulares;
11) Quais os critérios adotados para não ter sido iniciado o campeonato amador de futebol de campo, mas estarem sendo realizados os jogos de futebol de salão;
12) Referente às outras modalidades esportivas, além do futsal, como estão as atividades das equipes de rendimento de vôlei, de basquete, de basquete para cadeirantes e de handebol;
13) Quantas alunos foram abrangidos pelo projeto de capoeira neste período;
14) Quem são os professores habilitados para realizar as aulas de ginástica, considerando que é proibido por lei o desempenho dessa atividade exclusivamente por estagiários;
15) Quem está com as chaves do ginásio da Praça da Vitória;
16) Quais atividades esportivas ou culturais foram desenvolvidos na Praça da Vitória nesses primeiros 5 meses do ano.

## JUSTIFICATIVA

Considerando os muitos questionamentos que surgiram em decorrência das atividades realizadas ou não pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude no ano de 2021, justifica-se esse Requerimento com o intuito de esclarecer como se deram os projetos e programas, aplicação do orçamento, organização de seu quadro de pessoal, relação com associações e patrocinadores, desenvolvimento das modalidades de alto rendimento e execução de atividades em praças públicas por esta Pasta.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**Dr. Renan Wozniack**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 55

Protocolo 932

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**Estado do Paraná**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
11 h 01
Protocolo 975

**Gabinete do Vereador Professor Léo**

# REQUERIMENTO Nº 222/2021

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, **com urgência,** através da Secretaria competente, o seguinte:

1. Requer seja averiguada a situação em que se encontra a **Estrada do Areal**, tendo em vista que a localidade está coberta por lixo orgânico e entulho.
2. Requer seja promovida a limpeza e os devidos cuidados de preservação da área.
3. Existindo autorização específica do IAP quanto ao uso da referida localidade para fins de descarte de lixos orgânicos, requer seja apresentada a esta Casa Legislativa.

## JUSTIFICATIVA

Após as reclamações recebidas, verificamos, *in loco,* que a Estrada do Areal, próximo à companhia da Sanepar, está coberta por lixos orgânicos e entulho (vide imagens em anexo), ocasionando prejuízo aos moradores, em razão do mau cheiro, bem como causando danos gravíssimos ao meio ambiente. Diante da preocupação com os prejuízos que tal situação vem causando, faz-se necessário o presente requerimento, a fim de que seja resolvida a situação desta localidade, uma vez que o solo deve ser preservado, devendo a Prefeitura

Municipal desta cidade promover a adequada utilização do mesmo, sob pena de incidir em responsabilização.

Havendo autorização do IAP para que aquela localidade seja utilizada para fins específicos de descarte de lixos orgânicos, requer seja o documento apresentado a esta Casa Legislativa.

Nestes termos, aguardam-se providências.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2021.

**Professor Léo**
**VEREADOR**



# REQUERIMENTO Nº 223/2021

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Considerando várias denúncias de que processos administrativos estão parados, aos quais são de interesse de empresas e da população, bem como da denúncia aqui apresentada, vimos através deste, solicitar ao executivo que apresente um planejamento de gestão através de suas Secretarias para que o Município não possa ter prejuízos causados pelas várias trocas de Secretários e Comissionados.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista, a necessidade de respostas de vários pedidos e processos administrativos solicitados por vereadores, por empresas e pela população que se encontram parados ou sem respostas adequadas, o que muitas vezes acabam usurpando direitos constitucionais, atrapalhando o desenvolvimento da cidade.
Junto com o requerimento segue denúncia de empresa instalada no Município de Fazenda Rio Grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 57

Protocolo 994

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**Dr. Renan Wozniack**
Vereador

**Rafael Campaner**
Vereador

**SOLANGE ROQUE DO NASCIMENTO**
Advocacia – OAB/PR nº 9.632

Curitiba/PR, 17 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo **Sr. Dr. Rafael Campaner**
DD. Vereador de Fazenda Rio Grande
Rua. Farid Stephens, 179 - Pioneiros,
83833-008 – Fazenda Rio Grande/PR.

Re.: Pedido de Informação – Procuradoria-Geral – protocolo nº 74V.0UJ.100-00

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho através da presente solicitar a intervenção de Vossa Excelência, em situação que envolve pedido de informação, que não foi atendido pelo Município de Fazenda Rio Grande, no prazo legal.

Esclareço que minha cliente, **ROSINEIS SANTOS PEREIRA-ME (**nome fantasia **– ROSE´s HAIR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.554.787/0001-07, com sede na rua Rio Eufrates, 65, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, representada por sua proprietária **ROSINEIS SANTOS PEREIRA,** fazendo uso do direito de livre expressão, após fazer *live* em rede social, na qual **criticou** o Executivo Municipal, foi **autuada e multada** pela Vigilância Sanitária (Auto nº 010/2021 e Termo nº 012/2021), com prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa.



Rua Cândido de Leão, 45, sala 606, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.020-050 – Tel.: 41 99662 2199 – e-mail: solangeroque_nascimento@hotmail.com

E, durante o curso do prazo estabelecido, protocolizei requerimento junto a Procuradoria Municipal, autuado sob o **nº 74V.0UJ.100-00**[1], no qual pleiteei acesso aos AT e TIP, visando fazer uso das garantias constitucionais da ampla defesa e contraditório.

Não obstante, transcorrido **(60) dias**, até a presente data, não houve resposta ao pedido referido, e consta como último movimento de **16.04.2021**[2], como: "***em análise***", como se extrai do andamento do feito, *print* incluso.

Assim sendo, venho requerer a intervenção de Vossa Excelência, **em caráter de urgência**, para que encaminhe pedido de informação ao Plenário, para o fim de que essa Casa Legislativa requisite informações à Municipalidade, acerca do pedido objeto do protocolo nº 74V.0UJ.100-00, não atendido até o presente momento.

Desde já agradeço à atenção dispensada, subscrevemo-nos mui,

atenciosamente.

SOLANGE ROQUE DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por SOLANGE ROQUE DO NASCIMENTO
Dados: 2021.06.17 12:34:56 -03'00'

SOLANGE ROQUE DO NASCIMENTO
OAB/PR 45.693 e OAB/SC 61.105A

**Acompanha o presente:**
Requerimento protocolizado nº 74V.0UJ.100-00;
Cópia do mandato;
Protocolo do Requerimento nº 74V.0UJ.100-00;
Auto e Termo de autuação;
Andamento do protocolo nº 74V.0UJ.100-00.

[1] https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-142/con_externa.faces
[2] https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-142/con_externa.faces



Rua Cândido de Leão, 45, sala 606, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.020-050 – Tel.: 41 99662 2199 – e-mail: solangeroque_nascimento@hotmail.com

# REQUERIMENTO N 224/2021

O Vereador Irmão José Miranda e o Vereador Julinho do Pesque, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte

## REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Ex. Sr. Gilson Santos Diretor da COMEC para que o mesmo implante uma linha de ônibus no Jardim Brasil 2 no bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande crescimento populacional, no endereço a cima citada a população tem reclamado constantemente dizendo que no bairro não tem transporte publico. Por isso se faz necessário este requerimento, esperamos que a COMEC implante esta linha de ônibus o quanto antes para atender os munícipes desta localidade.

Atenciosamente

Fazenda Rio Grande 18 de junho de 2021

Jose Miranda Oliveira Junior
**Vereador**

Julinho do Pesque
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
11 h 54
Protocolo 990

# REQUERIMENTO Nº 225/2021

Os **Vereadores Professor Fabiano Fubá e Professor Léo,** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
18 JUN 2021
11 h 32
Protocolo 979

## REQUERIMENTO

Requer que seja expedido o ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que, através da secretaria competente, responda às seguintes informações:

1. Quantas vacinas até o momento foram disponibilizadas pelo Governo do Estado do Paraná, para Fazenda Rio Grande? E qual a frequência das distribuições?
2. Qual o horário de vacinação para Covid 19 nas UBSs?
3. Houve alguma orientação do Governo do Estado do Paraná em relação à segunda dose das vacinas?
4. Quantas vacinas para Covid 19 em média estão sendo aplicadas, por dia, em cada UBS?
5. Se tratando de uma campanha nacional de vacinação, está sendo respeitada a orientação de que as pessoas podem se vacinar em qualquer UBS?
6. No caso dos agendamentos para vacinas, como estão sendo realizados?
7. Quando a pessoa falta ao agendamento, o que é feito com a dose da vacina?
8. Quando há sobras de vacinas, qual o procedimento realizado?
9. Já ocorreram situações em que doses de vacinas tiveram que ser descartadas devido a organização de agendamento? Quantas?

10. Qual a possibilidade de criação de uma lista reserva para evitar perda de doses?
11. Referente às vacinas para Covid 19, quantas doses possuem cada frasco? E qual a organização para evitar o desperdício?
12. Quando há falta de vacinas de Covid 19 nas UBSs, qual o procedimento adotado para solicitar mais doses e evitar que pare a vacinação?
13. Qual o procedimento para distribuição das vacinas para as UBSs?
14. Quanto tempo leva para realizar o procedimento completo de vacinação de cada pessoa?
15. Nas ações realizadas aos finais de semana em média, quantas pessoas estão sendo imunizadas por ação?
16. Há vacinas disponíveis para abrir a vacinação de domingo a domingo?
17. Em quais dados estatísticos estão sendo baseados, as quantidades repassadas de doses de vacinas para Covid 19 no município?
18. Visto que nossos dados populacionais estão totalmente desproporcionais à devida realidade de moradores de Fazenda Rio Grande atualmente, quais medidas estão sendo realizadas e discutidas para repasse de doses adequado ao município?
19. Qual a forma de divulgação está sendo utilizado para informar a população sobre as faixas etárias que estão aptas a se vacinar?
20. Quantos testes para Covid 19 foram adquiridos pelo município desde 01/01/2021? Qual o valor gasto com a compra? Quantos já foram utilizados?
21. Quantos leitos específicos para Covid 19 o município ativou? Foram adquiridos respiradores para os mesmos? Quantos e qual o valor?
22. Existem parcerias público/privada com laboratórios para realização de testes de Covid 19?

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em busca de informações oficiais junto a secretaria municipal de saúde sobre as vacinas e equipamentos para covid 19, como estão sendo organizados as distribuições e os protocolos para otimizar o tempo, e imunizar com mais eficiência e agilidade a população de Fazenda Rio Grande. É de suma importância este monitoramento e fiscalização para a proteção da saúde pública.

Pelo Exposto, venho solicitar aos nobres vereadores apoio para a necessária aprovação desta proposta de Requerimento, a fim de que em nome desta Casa de Leis obtenhamos as informações necessárias aos trabalhos.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021

Professor Fabiano Fubá
Vereador

Professor Léo
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**REQUERIMENTO N°226/2021**

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Requer que seja expedido ofício para a **Copel - Companhia Paranaense de Energia Elétrica** para que a mesma informe a esta casa de leis a razão de na Rua Travessa Andorinha esquina com a Canário não haver postes e iluminação pública adequados.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento tendo em vista que a iluminação pública é um item essencial que promove a segurança na cidade, e na rua Travessa Andorinha esquina com a Canário não há esse tipo de iluminação, causando risco para os moradores da localidade que enfrentam o medo de marginais estarem escondido na penumbra da noite.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**Enfermeiro Zé Carlos**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 53

Protocolo 988

# REQUERIMENTO Nº 227/2021

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao Exmo. Sr. Dr. Thiago Bertuol de Oliveira, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande, à Srª Eliane Regina Beraldin Carstens, diretora responsável pela Vara da Fazenda Publica, e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Procuradoria Jurídica do Município informe sobre a possibilidade de realização do convênio entre o Município de Fazenda Rio Grande e o Poder Judiciário, no intuito de disponibilizar um guichê de atendimento ao público junto ao Setor de Arrecadação Municipal, com um servidor do município devidamente treinado, tendo acesso a emissão de guias de pagamentos de custas processuais, honorários advocatícios e emissão de certidões explicativas relativas as execuções fiscais promovidas pelo Município de Fazenda Rio Grande em face dos contribuintes.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento devido a inúmeras solicitações dos contribuintes municipais que possuem contra si execuções fiscais promovidas pelo Município de Fazenda Rio Grande junto ao Fórum desta Comarca, os quais estão encontrando inúmeras dificuldades para emissão das guias de pagamentos das custas processuais, e para a retirada da certidão explicativa, e com isso, conseguir colocar em dia os seus tributos. Diante disso, solicito que seja viabilizado este convênio entre o Poder Judiciário e o Município de Fazenda Rio Grande, possibilitando que um servidor municipal devidamente treinado possa emitir tais guias, através de um guichê de atendimento localizado no Setor de Arrecadação Municipal. Aduz salientar que tal medida busca contribuir com o Poder Judiciário e com o Poder Executivo, e consequentemente, trazer facilidade e agilidade para o munícipe que busca regularizar seus tributos junto ao Município de Fazenda Rio Grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

18 JUN 2021

11 h 50

Protocolo 986

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

**GILMAR JOSÉ PETRY**

**VEREADOR**

Fls. 02

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2021

***Súmula**: "Concede revisão geral anual aos Servidores que compõem o quadro geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º**. Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo no percentual de 4,7706% (quatro inteiros e sete mil setecentos e seis décimos de milésimos por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado entre janeiro de 2020 e outubro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2021, sendo extensivos aos proventos da inatividade e às pensões, conforme a Lei nº 548 de 20 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo, previstas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

02 JUN 2021

11 h 42

Protocolo 874

**Nassib Kassem Hammad**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 03
FAZENDA RIO GRANDE

## JUSTIFICATIVA

Esta Mesa Diretiva apresenta o Projeto de Lei nº 41/2021 para apreciação dos nobres Edis, objetivando a aplicação da recomposição inflacionária prevista no artigo 37, X da Constituição Federal, ou seja, a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Essa revisão é permitida durante o estado de calamidade pública, decretado em função da pandemia de Covid-19, até 31 de dezembro de 2021. Isso por que o reajuste não é vedado pelas disposições do artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar n.º 173/20, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

Essa é a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), bem como, do Ministério Público de Contas, em resposta à consulta formulada e publicada na página do Órgão.

O relator do Processo, conselheiro Artagão de Mattos Leão, afirmou que o texto do inciso I do artigo 8º da LC 173/2020 não proíbe a concessão de revisão geral anual, este destacou que não se pode confundir revisão, que diz respeito à garantia do equilíbrio da condição financeira do servidor, com reajuste, pois, *in casu*, não gera ganho remuneratório real, mas sim, apenas a promoção da recomposição da perda inflacionária frente à instabilidade da moeda.

Desta maneira, a Mesa Diretiva conta com o apoio dos insignes Edis para a análise desta proposição.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2021.

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**
**1º Vice-Presidente**
**Presidente interinamente – art. 20 R.I.**

**LUIZ SERGIO CLAUDINO**
**2º Vice-Presidente**

**FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL**
**1º Secretário**

**JOSE CARLOS BERNARDES**
**2º Secretário**

CÂMARA DE VEREADORES
Fls. 04
FAZENDA RIO GRANDE

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 30/01/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

02 JUN 2021

11 h 42

Protocolo 874

# LEI Nº 548/2007 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

## DISPÕE SOBRE A DATA E O ÍNDICE DA REVISÃO GERAL E ANUAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** A Revisão Geral da remuneração e subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, das Autarquias e fundações públicas do Município de Fazenda Rio Grande, prevista no inciso X do art. 37, da Constituição Federal, regulamentada no inciso X do Art.81 da Lei Orgânica Municipal, fica fixada para o primeiro dia útil do mês de janeiro de cada ano, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

~~Parágrafo Único. O índice a ser utilizado anualmente para a Revisão Geral de que trata o caput deste artigo é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado no mês de outubro de ano anterior, observado como parâmetro o índice de inflação dos 12 (doze) meses anteriores.~~

Parágrafo Único. O índice a ser utilizado anualmente para a Revisão Geral de que trata o caput deste artigo é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado no mês de outubro de ano anterior, observado o índice acumulado dos 12 (doze) meses anteriores. (Redação dada pela Lei nº 555/2008)

**Art. 2º** A revisão geral anual de que trata o artigo 1º observará as seguintes condições:

I - previsão na Lei de diretrizes orçamentárias; e

II - previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na Lei orçamentária anual.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 452/2007 e 543/2007.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2007.

Antonio Wandscheer
Prefeito Municipal

Fls. 05

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA CONSESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AO QUADRO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.**

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emite-se o presente parecer.

**FINALIDADE:** Conceder a revisão geral anual aos servidores comissionados do poder legislativo.

**JUSTIFICATIVA:** Cumprimento da revisão geral anual na remuneração dos comissionados do Poder Legislativo, observando os limites estabelecidos pela legislação bem como o orçamento da Câmara Municipal.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

| **Cargos Comissionados** | **Vencimentos anuais (incluindo 13º salário)** | **Vencimentos anuais (Reajustado pelo INPC/IBGE= 4,7706%)** |
|---|---|---|
| Salários Bruto | R$ 2.782.000,00 | R$ 2.914.718,09 |
| Encargos Sociais INSS – 20% | R$ 556.400,00 | R$ 582.943,60 |
| **Total com encargos** | **R$ 3.338.400,00** | **R$ 3.497.661,69** |

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

Os recursos estão previstos na Lei nº 1444/2020, a qual estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021 (LOA). Referente a folha de pagamento a dotação orçamentária sob o código reduzido 01- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas o valor total aprovado é de R$ 7.495.286,38 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

| **Discriminativo** | **2021** |
|---|---|
| Vencimentos e Vantagens Fixas | R$ 7.495.286,38 |
| Obrigações Patronais | R$ 222.000,00 |

Considerando que atualmente o valor médio anual bruto da folha de pagamento, referente aos servidores comissionados, é de R$ 2.782.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais) já incluso o pagamento do décimo terceiro salário.

CÂMARA DE VEREADORES
Fls. 06
FAZENDA RIO GRANDE

Havendo a concessão da revisão geral anual fixada pelo índice INPC/IBGE= 4,7706%, nota-se que a folha de pagamento teria um aumento anual bruto de R$ 132.718,09 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos) também já incluso o décimo terceiro.

Observa-se que a dotação orçamentária para vencimentos e vantagens fixas aprovada é de R$ 7.495.286,38 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) e que ao prover a revisão geral anual o valor anual o gasto com folha dos servidores comissionados seria de R$ 2.914.718,09 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos).

Quanto as obrigações patronais o valor previsto na LOA é de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Considerando que o valor médio anual do INSS patronal é de R$ 556.400,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), observa-se que com a alteração de cargos o valor mensal do INSS patronal passaria a ser de R$ 582.943,60 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Para comportar o aumento na dotação orçamentária de obrigações patronais sugere-se a suplementação da mesma.

Parecer,

Diante do exposto conclui-se que há dotação orçamentária em vencimentos e vantagens fixas suficiente para conceder a revisão geral anual aos servidores comissionados. Entretanto a dotação de obrigações patronais deve-se ser suplementada para atender esta demanda.

Recomenda-se encaminhar o processo ao departamento jurídico para avaliação legal do objeto solicitado, tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que dispõe sobre o aumento de gastos com pessoal enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência do enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2021.

Tamirys S. Garcia

TAMIRYS MEREGE DA SILVA GARCIA
Contadora CRC PR 067125O

CÂMARA DE VEREADORES
Fls. 07
CAMPO GRANDE

## Comissionados

| Nome | Salário | Percentual | Reajuste | Salário Reajustado |
|---|---|---|---|---|
| CHEFE DE GABINETE | R$ 7.801,73 | 4,7706% | R$ 372,19 | R$ 8.173,92 |
| ASSESSOR PRESIDENCIA | R$ 3.900,86 | 4,7706% | R$ 186,09 | R$ 4.086,95 |
| ASSESSOR 1 SECRETARIA | R$ 3.900,86 | 4,7706% | R$ 186,09 | R$ 4.086,95 |
| ASSESSOR 2 SECRETARIA | R$ 3.900,86 | 4,7706% | R$ 186,09 | R$ 4.086,95 |
| ASSESSOR 1 VICE PRESIDENCIA | R$ 3.900,86 | 4,7706% | R$ 186,09 | R$ 4.086,95 |
| ASSESSOR 2 VICE PRESIDENCIA | R$ 3.900,86 | 4,7706% | R$ 186,09 | R$ 4.086,95 |
| ASSESSOR DE MESA | R$ 3.900,86 | 4,7706% | R$ 186,09 | R$ 4.086,95 |
| DIRETOR DPTo COMUNICACAO SOCIAL | R$ 5.851,31 | 4,7706% | R$ 279,14 | R$ 6.130,45 |
| DIRETOR DEPTo APOIO CIDADANIA | R$ 5.851,31 | 4,7706% | R$ 279,14 | R$ 6.130,45 |
| ASSESSOR DA LIDERANCA | R$ 5.851,31 | 4,7706% | R$ 279,14 | R$ 6.130,45 |
| DIRETOR DEPTo LEGISLATIVO | R$ 7.801,73 | 4,7706% | R$ 372,19 | R$ 8.173,92 |
| DIRETOR DEPTo ADMINISTRATIVO | R$ 7.801,73 | 4,7706% | R$ 372,19 | R$ 8.173,92 |
| ASSESSOR LEGISLATIVO | R$ 3.250,73 | 4,7706% | R$ 155,08 | R$ 3.405,80 |
| PROCURADOR JURIDICO | R$ 18.204,06 | 4,7706% | R$ 868,44 | R$ 19.072,50 |

**Tabela com cálculo aplicado de reajuste pelo INPC/IBGE = 4,7706%**

Fls. 08

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA CONSESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AO QUADRO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.**

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emite-se o presente parecer.

**FINALIDADE:** Conceder a revisão geral anual aos servidores efetivos do poder legislativo.

**JUSTIFICATIVA:** Cumprimento da revisão geral anual na remuneração dos servidores efetivos do Poder Legislativo, observando os limites estabelecidos pela legislação bem como o orçamento da Câmara Municipal.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

| **Cargos Efetivos** | **Vencimentos anuais (incluindo 13º salário)** | **Vencimentos anuais (Reajustado pelo INPC/IBGE= 4,7706%)** |
|---|---|---|
| Salários Bruto | R$ 383.752,72 | R$ 402.059,84 |
| Encargos Sociais (Fazprev) – 13,4% | R$ 68.900,00 | R$ 78.132,60 |
| **Total com encargos** | **R$ 452.652,72** | **R$ 480.192,44** |

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

Os recursos estão previstos na Lei nº 1444/2020, a qual estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021 (LOA). Referente a folha de pagamento a dotação orçamentária sob o código reduzido 01- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas o valor total aprovado é de R$ 7.495.286,38 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

| **Discriminativo** | **2021** |
|---|---|
| Vencimentos e Vantagens Fixas | R$ 7.495.286,38 |
| Obrigações Patronais | R$ 132.000,00 |

Considerando que atualmente o valor médio anual bruto da folha de pagamento, referente aos servidores efetivos, é de R$ 383.752,72 (trezentos e

CÂMARA DE VEREADORES FAZENDA RIO GRANDE Fls. 09

oitenta e três mil reais, setecentos e cinquenta e dois mil reais e setenta e dois centavos) já incluso o pagamento do décimo terceiro salário.

Havendo a concessão da revisão geral anual fixada pelo índice INPC/IBGE= 4,7706%, nota-se que a folha de pagamento teria um aumento anual bruto de R$ 18.307,12 (dezoito mil reais, trezentos e sete reais e doze centavos) também já incluso o décimo terceiro.

Observa-se que a dotação orçamentária para vencimentos e vantagens fixas aprovada é de R$ 7.495.286,38 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) e que ao prover a revisão geral anual o valor anual o gasto com folha dos servidores efetivos seria de R$ 402.059,84 (quatrocentos e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Quanto as obrigações patronais o valor previsto na LOA é de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Considerando que o valor médio anual do Fazprev patronal é de R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), observa-se que com a alteração de cargos o valor mensal do Fazprev patronal passaria a ser de R$ 78.132,60 (Setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Parecer,

Diante do exposto conclui-se que há dotação orçamentária em vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais suficiente para a conceder a revisão geral anual aos servidores efetivos.

Recomenda-se encaminhar o processo ao departamento jurídico para avaliação legal do objeto solicitado, tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que dispõe sobre o aumento de gastos com pessoal enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência do enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2021.

Tamirys S. Garcia

TAMIRYS MEREGE DA SILVA GARCIA

Contadora CRC PR 067125O

CÂMARA DE VEREADORES
Fls. 10

## Efetivos

| Nome | Salário | Percentual | Reajuste | Salário Reajustado |
|---|---|---|---|---|
| Técnico em Contabilidade - Nível C1 | R$ 3.681,15 | 4,7706% | R$ 175,61 | R$ 3.856,76 |
| Técnico em Contabilidade - Nível D2 | R$ 4.315,28 | 4,7706% | R$ 205,86 | R$ 4.521,14 |
| Recepcionista - Nível C1 | R$ 1.855,80 | 4,7706% | R$ 88,53 | R$ 1.944,33 |
| Contador - Nível C2 | R$ 4.013,04 | 4,7706% | R$ 191,45 | R$ 4.204,49 |
| Assistente Legislativo - Nível D3 | R$ 3.865,38 | 4,7706% | R$ 184,40 | R$ 4.049,78 |
| Assistente Legislativo - Nível F3 | R$ 4.090,55 | 4,7706% | R$ 195,14 | R$ 4.285,69 |
| Agente de Serviços - Nível B2 | R$ 1.905,01 | 4,7706% | R$ 90,88 | R$ 1.995,89 |
| Advogado - Nível D3 | R$ 5.793,23 | 4,7706% | R$ 276,37 | R$ 6.069,60 |

**Tabela com cálculo aplicado de reajuste pelo INPC/IBGE = 4,7706%**

Fls. 11

# DECLARAÇÃO

Eu, ALESANDRO BORDIGNON WEISS, Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro DECLARO existir recursos para realizar a revisão anual, cujas despesas, no exercício financeiro de 2021 ocorrerão por conta das dotações orçamentárias contidas no projeto/atividade 2.001 no Orçamento Geral de 2021 do Legislativo, estando adequadas e autorizadas na Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Purianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite do Orçamento Geral previsto para Depesas com Pessoal do Poder Legislativo do município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2021

ALESANDRO BORDIGNON WEISS

1º Vice-Presidente

Câmara de Vereadores

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA CONSESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AO QUADRO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.**

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emite-se o presente parecer.

**FINALIDADE:** Conceder a revisão geral anual aos servidores comissionados do poder legislativo.

**JUSTIFICATIVA:** Estimativa de impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2022 e 2023 em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

| **Cargos Comissionados** | **Vencimentos anuais (incluindo 13º salário)** | **Vencimentos anuais (Reajustado pelo INPC/IBGE= 4,7706%)** |
|---|---|---|
| Salários Bruto | R$ 2.782.000,00 | R$ 2.914.718,09 |
| Encargos Sociais INSS – 20% | R$ 556.400,00 | R$ 582.943,60 |
| **Total com encargos** | **R$ 3.338.400,00** | **R$ 3.497.661,69** |

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

Os recursos estarão previstos no Plano Plurianual a ser votado e aprovado em 2021, que estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para os quatro anos subsequentes.

A folha de pagamento está enquadrada na ação 2.001 Manutenção da Câmara de Vereadores o valor total estimado para o exercício de 2022 é de R$ 8.101.300,00 (oito milhões, cento e um mil, trezentos reais). Já para o exercício de 2023 o valor estimado é de R$ 8.400.000,00 (oito milhões, quatrocentos mil reais).

| **Discriminativo** | **2022** | **2023** |
|---|---|---|
| Manutenção da Câmara de Vereadores | R$ 8.101.300,00 | R$ 8.400.00,00 |

Considerando que atualmente o valor médio anual bruto da folha de pagamento, referente aos servidores comissionados, é de R$ 2.782.000,00 (dois

milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais) já incluso o pagamento do décimo terceiro salário.

Havendo a concessão da revisão geral anual fixada pelo índice INPC/IBGE= 4,7706%, nota-se que a folha de pagamento teria um aumento anual bruto de R$ 132.718,09 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos) também já incluso o décimo terceiro.

Considerando que os recursos estimados para a manutenção da Câmara de Vereadores para o ano de 2022 é de R$ 8.101.300,00 (oito milhões, cento e um mil, trezentos reais) e para 2023 é de R$ 8.400.000,00 (oito milhões, quatrocentos mil reais). E que ao prover a revisão geral anual o valor anual o gasto com folha dos servidores comissionados seria de R$ 2.914.718,09 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos).

Parecer,

Diante do exposto conclui-se que se o valor estimado no plano plurianual for aprovado, haverá dotação orçamentária nos exercícios de 2022 e 2023 suficiente para conceder a revisão geral anual aos servidores comissionados.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

ADRIANO WALLES PRADO
TC/CRC 045.639/O-0

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA CONSESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AO QUADRO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.**

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emite-se o presente parecer.

**FINALIDADE:** Conceder a revisão geral anual aos servidores efetivos do poder legislativo.

**JUSTIFICATIVA:** Estimativa de impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2022 e 2023 em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

| **Cargos Efetivos** | **Vencimentos anuais (incluindo 13º salário)** | **Vencimentos anuais (Reajustado pelo INPC/IBGE= 4,7706%)** |
|---|---|---|
| Salários Bruto | R$ 383.752,72 | R$ 402.059,84 |
| Encargos Sociais (Fazprev) – 13,4% | R$ 68.900,00 | R$ 78.132,60 |
| **Total com encargos** | **R$ 452.652,72** | **R$ 480.192,44** |

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

Os recursos estarão previstos no Plano Plurianual a ser votado e aprovado em 2021, que estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para os quatro anos subsequentes.

A folha de pagamento está enquadrada na ação 2.001 Manutenção da Câmara de Vereadores o valor total estimado para o exercício de 2022 é de R$ 8.101.300,00 (oito milhões, cento e um mil, trezentos reais). Já para o exercício de 2023 o valor estimado é de R$ 8.400.000,00 (oito milhões, quatrocentos mil reais).

| **Discriminativo** | **2022** | **2023** |
|---|---|---|
| Manutenção da Câmara de Vereadores | R$ 8.101.300,00 | R$ 8.400.00,00 |

Considerando que atualmente o valor médio anual bruto da folha de pagamento, referente aos servidores efetivos, é de R$ 383.752,72 (trezentos e

oitenta e três mil reais, setecentos e cinquenta e dois mil reais e setenta e dois centavos) já incluso o pagamento do décimo terceiro salário.

Havendo a concessão da revisão geral anual fixada pelo índice INPC/IBGE= 4,7706%, nota-se que a folha de pagamento teria um aumento anual bruto de R$ 18.307,12 (dezoito mil reais, trezentos e sete reais e doze centavos) também já incluso o décimo terceiro.

Considerando que os recursos estimados para a manutenção da Câmara de Vereadores para o ano de 2022 é de R$ 8.101.300,00 (oito milhões, cento e um mil, trezentos reais) e para 2023 é de R$ 8.400.000,00 (oito milhões, quatrocentos mil reais). E que ao prover a revisão geral anual o valor anual o gasto com folha dos servidores efetivos seria de R$ 402.059,84 (quatrocentos e dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Parecer,

Diante do exposto conclui-se que se o valor estimado no plano plurianual for aprovado, haverá dotação orçamentária nos exercícios de 2022 e 2023 suficiente para conceder a revisão geral anual aos servidores efetivos.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

ADRIANO WALLES PRADO
TC/CRC 045.639/O-0

**Parecer nº 13/2021** **SALA DAS COMISSÕES**

1. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;**
2. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

**PROJETO DE LEI N. 47 DE 24 DE MAIO DE 2021 –LEGISLATIVO**

**SÚMULA:** ***"Concede revisão geral anual aos servidores que compõem o quadro geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande"***

**I – RELATÓRIO**

De autoria do Legislativo Municipal, a Proposta Legislativa de nº. 016 de 28 de maio de 2021, que tem por escopo dispor sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

**II – DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES EM CONJUNTO – ART. 66 – REGIMENTO INTERNO**

Considerando o caráter de urgência da matéria, objeto da pretensa legislação, às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Finanças Orçamento, Fiscalização e Controle, nos termos do artigo 66 do Regimento Interno deliberaram em conjunto.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do artigo 24, §1º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 42 e 43, incisos I e II do Regimento Interno consolidado, analisar a proposta quanto aos aspectos constitucional, legal e regimental e aspectos referentes a matérias que alterem a despesa ou receita.

## III – ANÁLISE E CONCLUSÃO

Após recebimento pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, na data de 02 de junho de 2021, o projeto em apreço foi publicado e remetido à Procuradoria Geral, que proferiu o parecer nº 72/2021.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo conceder revisão geral anual aos servidores que compõem o quadro geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Por se tratar de um projeto que viabiliza a REVISÃO GERAL que por sua vez esta assegurada pelo artigo 37, inciso X da Constituição da República (alterado pela EC nº. 19/98) e deve ser concedida em índice capaz de recompor as perdas inflacionárias, razão do termo "revisão", outrossim, considerando que a Revisão Geral, de fato, não formaliza um aumento propriamente dito, em tese, não corresponde a uma majoração na remuneração ou no subsídio, mas representa uma revisão, que visa à reposição do poder aquisitivo dos vencimentos do servidor ou do agente político, que em razão dos índices inflacionários, se tornaram defasados, e, adequado orçamentariamente respeitando às normas orçamentárias e fiscais que preveem a alterações previstas, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, e Redação, conjuntamente à Comissão de Finanças Orçamento, Fiscalização e Controle não vislumbra qualquer vício que possa ensejar a inconstitucionalidade e/ou ilegalidade da proposta, desde que se considere a seguinte emenda modificativa:

Onde se Lê:

*"Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo no percentual de 4,7706% (quatro inteiros e sete mil setecentos e seis décimos de milésimos por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado entre janeiro de 2020 e outubro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2021, sendo extensivos aos proventos da inatividade e às pensões, conforme a Lei nº 548 de 20 de dezembro de 2007"*

*Leia-se:*

"Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo no percentual de 4,7706% (quatro inteiros e sete mil setecentos e seis décimos de milésimos por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado entre janeiro de 2020 e outubro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo extensivos aos proventos da inatividade e às pensões, conforme a Lei nº 548 de 20 de dezembro de 2007"

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2021 - Fazenda Rio Grande – PR

**1. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, e Redação**

**FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL**
**Presidente - CCJ**

**JOSE CARLOS BERNARDES**
**Vice-Presidente –**

**RAFAEL CAMPANER**
**Membro – CCJ**

**2 - Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**

**JOSE CARLOS BERNARDES**
**Presidente – FINANÇAS**

**JOSE CARLOS BRANDÃO**
**Vice-Presidente– FINANÇAS**

**LUIZ SERGIO CLAUDINO**
**Membro – FINANÇAS**